

## Tabelas do eSocial

## Sumário

Tabela 1 – Categorias de Trabalhadores	2
Tabela 2 – Grau de Exposição a Agentes Nocivos	3
Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento	3
Tabela 4 – Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros	12
Tabela 5 – Tipos de Inscrição	20
Tabela 6 – Países	21
Tabela 7 – Resultado da Monitoração Biológica	27
Tabela 8 – Classificação Tributária	
Tabela 9 – Tipos de Arquivo do eSocial	29
Tabela 10 – Tipos de Lotação Tributária	30
Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classificação Tributária e Ti	pos de Lotação
	31
Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária	32
Tabela 13 – Parte do corpo atingida	33
Tabela 14 – Agente causador do Acidente de Trabalho	
Tabela 15 – Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional	40
Tabela 16 – Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
Tabela 17 – Descrição da Natureza da Lesão	44
Tabela 18 – Motivos de Afastamento	45
Tabela 19 – Motivos de Desligamento	46
Tabela 20 – Tipos de Logradouros	47
Tabela 21 – Fatores de Riscos Ambientais	49
Tabela 22 – Fator de Risco para Insalubridade/Periculosidade/Penosidade - MTE	123
Tabela 23 – Aposentadoria Especial INSS	
Tabela 24 – Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária	
Tabela 25 – Natureza Jurídica	141



Tabela 1 - Categorias de Trabalhadores			
Grupo	Cód.	Descrição	
Empregado	101	Empregado – Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT.	
	102	Empregado – Trabalhador Rural por Pequeno Prazo da Lei 11.718/2008	
	103	Empregado – Aprendiz	
	104	Empregado – Doméstico	
	105	Empregado – contrato a termo firmado nos termos da Lei 9601/98	
	106	Empregado – contrato por prazo determinado nos termos da Lei 6019/74	
Avulso	201	Trabalhador Avulso Portuário	
	202	Trabalhador Avulso Não Portuário	
Agente	301	Servidor Público Titular de Cargo Efetivo	
Público	302	Servidor Público Ocupante de Cargo exclusivo em comissão	
	303	Agente Político	
	305	Servidor Público indicado para conselho ou órgão representativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública.	
	306	Servidor Público Temporário, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria	
	309	Agente Público - Outros	
Cessão	401	Dirigente Sindical – informação prestada pelo Sindicato	
	410	Trabalhador cedido – informação prestada pelo Cessionário	
Contribuinte Individual	701	1 Contribuinte individual – Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual	
	711	Contribuinte individual – Transportador autônomo	
	721	Contribuinte individual – Diretor não empregado, com FGTS	
	722	Contribuinte individual – Diretor não empregado, sem FGTS	
	723	Contribuinte individual – empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal	
	731	Contribuinte individual – Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho	
	734	Contribuinte individual – Transportador Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho	
	738	Contribuinte individual – Cooperado filiado a Cooperativa de Produção	
	741	Contribuinte individual – Micro Empreendedor Individual, quando contratado por PJ	
	751	Contribuinte individual – aposentado de qualquer regime previdenciário, nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou nomeado da Justiça Eleitoral.	
	761	Contribuinte individual – Associado eleito para direção de Cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração.	
	771	Contribuinte individual – Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	
	781	Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa	
Estudantes	901	Estagiário	
	902	Médico Residente	
	1		



	Tabela 2 – Grau de Exposição a Agentes Nocivos		
Código	Descrição		
1	Não exposto a agente nocivo na atividade atual		
2	Exposição a agente nocivo – aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho		
3	Exposição a agente nocivo – aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho		
4	Exposição a agente nocivo – aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho		

	Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio.	Corresponde ao salário básico contratual do empregado contratado de acordo com a CLT e a remuneração mensal do servidor público, civil ou militar. Deve ser classificada nesse código também, a remuneração paga ao trabalhador afastado por motivo de doença ou acidente de trabalho, por período de até 15 dias.	
1002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho do empregado, incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.	
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora de trabalho do empregado, acrescido de percentual de no mínimo, 50%.	
1004	Horas extraordinárias – Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas.	
1005	Direito de arena	Valores relativos a direito de arena decorrente do espetáculo, devidos ao atleta.	
1007	Luvas e premiações	Valores correspondentes a prêmios e luvas, devidos ao atleta.	
1009	Salário-família – complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família.	
1010	Salário in natura - pagos em bens ou serviços	Salário in natura, também conhecido por salário utilidade, correspondente a remunerações pagas em bens ou serviços.	
1011	Sobreaviso	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho do empregado, estipulado em acordo ou convenção coletiva.	
1020	Férias – gozadas	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias e o adicional constitucional a que o empregado adquiriu direito, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente.	
1021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário (art. 144 da CLT) e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo.	
1022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário (art. 144 da CLT) e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo.	



	Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
1023	Férias - abono pecuniário	Valor correspondente a conversão em dinheiro de 1/3 dos dias de férias a que o empregado adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional.	
1024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional.	
1040	Licença-prêmio	Valor da remuneração mensal do trabalhador, pago a título de licença- prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho.	
1041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio.	
1099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos itens anteriores.	
1201	Adicional de função / cargo confiança	Adicional ou gratificação concedida em virtude de cargo ou função de confiança.	
1202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade.	
	Adicional de		
1203	periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas.	
1204	Adicional de transferência	Adicional pago em razão de transferência de empregado, pago regularmente.	
1205	Adicional noturno	Valor correspondente a, no mínimo, 20% do valor da hora normal, trabalho realizado em horário noturno (de 22:00 hs. a 05:00 hs. na atividade urbana e de 20:00 hs. a 04:00 hs. na atividade rural) — conforme art. 7°, inciso IX.	
1206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço para o mesmo empregador - convenção coletiva / estatuto da empresa (anuênio, quinquênio, etc.).	
1207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador.	
1208	Gueltas	Gratificações pagas por fornecedores diretamente ao empregado, ou repassadas pelo empregador.	
1209	Gorjetas	Gorjetas pagas por clientes diretamente ao empregado, ou repassadas pelo empregador.	
1210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em contrato ou convenção coletiva de trabalho.	
1211	Gratificações	Gratificações pagas por liberalidade do empregador ou ajustadas, expressas ou tácitas não pactuadas em acordos ou convenções coletivas, tais como produtividade, etc.	
1213	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos pelo empregado que trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários.	
1215	Adicional de Unidocência	Adicional de Unidocência para Professores de 1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> série	



	Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
1230	Remuneração do dirigente sindical	Remuneração paga ao trabalhador afastado, durante o exercício da atividade sindical.	
1299	Outros Adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos itens anteriores.	
1300	PLR – Participação em Lucros ou Resultados	Valor correspondente a participação em lucros ou resultados da empresa, de acordo com lei específica.	
1350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título de recesso remunerado. Lei nº 11.788 de 25/09/2008.	
1351	Bolsa de estudo – médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente.	
1352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente.	
1401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea pelo empregador ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma, etc.	
1402	Abono PIS / PASEP	Abono e/ou rendimento do PIS / PASEP repassado pela empresa	
1403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei.	
1404	Auxílio babá	O reembolso babá, limitado ao menor salário de contribuição mensal e condicionado à comprovação do registro na carteira de trabalho e previdência social da empregada, do pagamento da remuneração e do recolhimento da contribuição previdenciária, pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança.	
1405	Assistência médica	Valor pago diretamente ao trabalhador a título de assistência médica ou odontológica, inclusive o reembolso de despesas com medicamentos, óculos, aparelhos ortopédicos, despesas médico hospitalares e outras similares.	
1406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas.	
1407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e:  1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial;  2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estuado, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de	



Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica
		contribuição, o que for maior.
1409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.
1410	Auxílio – Locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido pelo empregador ao empregado contratado para trabalhar em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada.
1601	Ajuda de custo - aeronauta	E o adicional mensal recebidos pelo aeronauta nos termos da lei nº 5.929, de 30 de outubro de 1973.
1602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de seu local trabalho (art. 470 CLT).
1620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo do empregado	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade.
1621	Ressarcimento de despesas de viagem, exceto despesas com veículos	Ressarcimento de despesas pagas com recursos do trabalhador em viagens a trabalho.
1629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos itens anteriores.
1651	Diárias de viagem – até 50% do salário	Diárias de viagem ao trabalhador, desde que não exceda a 50% do seu salário-base mensal.
1652	Diárias de viagem – acima de 50% do salário	Diáriad de viagem, superior a 50% do salário-base mensal.
1801	Alimentação	Auxílio-alimentação.
1802	Etapas (marítimos)	Auxílio-alimentação ao trabalhador marítimo.
1805	Moradia	Auxílio-moradia
1810	Transporte	Auxílio transporte.
2501	Prêmios	Prêmios diversos.
2510	Direitos autorais e intelectuais	Valor correspondente a participação em produção científica, intelectual ou artística.
2901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto.



	Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
2902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao empregado e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços	
2920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores	
2930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos. Classificar nessa opção, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores.	
3501	Prestação de serviços	Remuneração a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista.	
3505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) paga a diretores empregados (CLT).	
3506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) paga a diretores não empregados.	
3508	Retiradas (pró-labore) de proprietários ou sócios	Pró-labore ou retirada (remuneração) paga a proprietários ou sócios da empresa.	
3509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho	
3520	Remuneração de cooperado	Remuneração a cooperado vinculado a cooperativa de trabalho	
4010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença, extensiva à totalidade dos empregados.	
4050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo empregador.	
4051	Salário maternidade – 13° salário	Valor correspondente ao 13° salário pago pelo empregador, no período de licença maternidade.	
5001	13º salário	Valor relativo ao 13° salário a empregado, exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual. Nessa opção devem ser classificadas também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso, a título de 13° salário.	
5005	13° salário complementar	Valor do 13° salário complementar relativo a diferenças apuradas após o dia 20 de dezembro.	
5501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários.	
5504	13° salário - 1ª parcela	Valor relativo à primeira parcela (adiantamento) do 13° salário.	
5510	Adiantamento de benefícios previdenciários	Valor relativo a adiantamento de benefícios a serem pagos pela Previdência Social Oficial.	
6000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual.	



	Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
6001	13° salário relativo ao aviso-prévio indenizado	Valor correspondente ao 13° salário incidente sobre o aviso-prévio indenizado.	
6002	13° salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13° salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso-prévio indenizado.	
6003	Indenização compensatória do aviso-prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado.	
6004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional.	
6006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho, inclusive a projeção do aviso-prévio indenizado.	
6007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional.	
6101	Indenização compensatória - multa rescisória 20 ou 40% (CF/88)	Valor correspondente a indenização por demissão sem justa causa ou culpa recíproca (essa reconhecida pela justiça do trabalho), por ocasião da rescisão do contrato de trabalho.	
6102	Indenização do art. 9º lei nº 7.238/84	Valor correspondente a indenização quando a dispensa ocorrer sem justa causa dentro dos trinta dias que antecedem a data base.	
6103	Indenização do art. 14 da lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973	Valor correspondente a indenização do tempo de serviço ao safrista, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.	
6104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida ate o termino do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada.	
6105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão.	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária – PDV.	
6106	Multa do art. 477 da CLT.	Valor devido ao trabalhador por atraso no pagamento de rescisão do contrato de trabalho (art. 477 da CLT, § 8°)	
6107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho.	
6129	Outras Indenizações	Valor correspondente a outras indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos itens anteriores.	
6901	Desconto do aviso-prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso-prévio, total ou parcialmente.	
6904	Multa prevista no art. 480 da CLT	Valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo.	



Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica
7001	Proventos	Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma ou Pensão Pagos por Previdência Pública
9200	Desconto de Adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1a. parcela do 13° salário.
9201	Contribuição Previdenciária	Desconto a título de contribuição previdenciária.
9203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte – IRRF.
9208	Atrasos	Desconto correspondente a atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do empregado.
9209	Faltas	Desconto correspondente a faltas do empregado ao trabalho.
9210	DSR s/faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado – DSR, calculado sobre faltas e atrasos do empregado.
9211	Faltas e atrasos - estagiários	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada ou à saída antecipada do estagiário.
9213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13° salário, PLR e férias.
9214	13° salário – desconto da primeira parcela	Desconto da antecipação (primeira parcela) do 13° salário.
9216	Desconto de vale- transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
9217	Contribuição a Outras Entidades e Fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais.
9218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas devidas a trabalhadores por ordem judicial, exceto pensão alimentícia
9219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
9220	Alimentação – desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
9221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias.
9222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (Terceiros).
9223	Previdência complementar  – parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
9224	FAPI – parte do empregado	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, ou em virtude de



	Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
		concessão do benefício em valor maior.	
9225	Funpresp – parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público Federal.	
9230	Contribuição Sindical – Compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição do empregado correspondente a um dia de trabalho, efetuado no mês de março de cada ano a título de contribuição sindical obrigatória.	
9231	Contribuição Sindical – Associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do empregado associado ao sindicato.	
9232	Contribuição Sindical – Assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato.	
9233	Contribuição sindical – Confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo.	
9250	Seguro de vida – desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.	
9254	Empréstimos consignados  – desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária.	
9255	Empréstimos do empregador – desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador.	
9258	Convênios	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados, etc.	
9270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos causados pelo mesmo ao empregador.	
9290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida.	
9299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos itens anteriores	
9901	Base de cálculo da contribuição previdenciária	Valor total da base de cálculo da contribuição previdenciária.	
9902	Total da base de cálculo do FGTS	Valor total da base de cálculo do FGTS.	
9903	Total da base de cálculo do IRRF	Valor total da base de cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.	
9904	Total da base de cálculo do	Valor total da base de cálculo do FGTS rescisório.	



	Tabela 3 - Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica	
	FGTS rescisório		
9905	Serviço militar	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à remuneração a que teria direito, se em atividade, o trabalhador afastado do trabalho para prestação do serviço militar obrigatório.	
9910	Seguros	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo a prêmio de seguro de vida em grupo pago pelo empregador a empresa de seguros como benefício do trabalhador.	
9911	Assistência Médica	Valor não relativo a vencimento ou desconto, relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico, próprio da empresa ou por ela conveniado, como benefício ao trabalhador.	
9930	Salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor não relativo a vencimento ou desconto, correspondente a remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social, para informação das bases de cálculo do FGTS, e da contribuição previdenciária.	
9931	13° salário maternidade pago pela Previdência Social	Valor não relativo a vencimento ou desconto, correspondente ao 13° salário da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pela Previdência Social, para informação das bases de cálculo do FGTS, e da contribuição previdenciária.	
9932	Auxílio-acidente do trabalho	Valor do benefício previdenciário pago por Previdência Social Oficial em função de afastamento por motivo de acidente de trabalho, para fins de apuração da base de cálculo do FGTS.	
9938	Isenção IRRF – 65 anos	Valor da parcela isenta dos rendimentos de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos por órgão público de previdência oficial ou por entidade de previdência complementar, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 anos.	
9939	Outros valores tributáveis	Valor não relativo a vencimento ou desconto mas considerado como base de cálculo do FGTS, e/ou da contribuição previdenciária e/ou do Imposto de Renda Retido na Fonte.	
9950	Horas extraordinárias – Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas extraordinárias incorporadas ao banco de horas.	
9951	Horas compensadas – Banco de horas	Quantidade (em número decimal com dois dígitos) de horas compensadas no banco de horas.	
9989	Outros valores informativos	Outros valores informativos, que não sejam vencimentos nem descontos.	

Tabela 4 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros							
Código FPAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	BASE DE CÁLCULO	TERCEIROS		CÓDIGO D TERCEIRO	E AL	ÍQUOTA
	INIDÍCTRIA TRANSPORTE EERROVIÁRIO	EMPRESAS					
507	INDÚSTRIA – TRANSPORTE FERROVIÁRIO e de CARRIS URBANOS (inclusive Cabos Aéreos) EMPRESA METROVIÁRIA – EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES – OFICINA GRÁFICA DE EMPRESA JORNALÍSTICA – Oficinas Mecânicas de Manutenção e Reparação de Veículos e Máquinas, inclusive de concessionárias – ESCRITÓRIO E DEPÓSITO DE EMPRESA INDUSTRIAL – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL – ARMAZÉNS GERAIS – SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) – TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO – contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à indústria. INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS (frigorífico) de animal de qualquer espécie, inclusive o setor industrial das agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente com o abate – FPAS 531) SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando não	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO  + INCRA  + SENAI*  + SESI*  + SEBRAE  TOTAL  *Havendo recolhimento direto aconvênio, o código da entidade podireto deve ser deduzido do código de Terceiros, conforme demonstra  Situação do Contribuinte  Com convênio SESI + SENAI Com convênio SESI + SENAI Com convênio SESI (0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002 0001+0002		ara o qual é efe a ser informado do no quadro ab ção dos Códigos de erceiros +0064 +0004+0064 +0008+0064 +0004+0008+0064	tuado o r	ecolhimento o do Código Alíquota
	aplicável a substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91 ESTALEIRO – setor de fabricação e desmontagem de embarcações navais		SALÁRIO EDUCA + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL		0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>		2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>
	COMÉRCIO ATACADISTA – COMÉRCIO		EN	APKESAS	) 	I	
515	VAREJISTA – AGENTE AUTÔNOMO DO COMÉRCIO - COMÉRCIO ARMAZENADOR – TURISMO E HOSPITALIDADE (inclusive salão de barbeiro, instituto de beleza, empresa de compra, venda, locação e administração de imóvel, engraxate, empresa de asseio e conservação, sociedade beneficente e religiosa etc.) – ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE (hospital, clínica, casa de saúde, laboratório de pesquisas e análises clínicas, cooperativa de serviço médico, banco de sangue, estabelecimento de ducha, massagem e fisioterapia e empresa de prótese) – COMÉRCIO TRANSPORTADOR,		SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SENAC + SESC + SEBRAE TOTAL		0001 0002 0016 0032 0064 <b>0115</b>		2,5% 0,2% 1,0% 1,5% 0,6% 5,8%

	REVENDEDOR, RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL, ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE (exceto quanto aos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte - Dec. 1.092/94 - FPAS 612) - EMPRESA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO OU LABORATÓRIO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS (pessoa jurídica) - CONSÓRCIO - AUTO-ESCOLA - CURSO LIVRE - LOCAÇÕES DIVERSAS - PARTIDO POLÍTICO - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (contribuição sobre a folha de salário de seus empregados) - SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código) - TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO - contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado ao comércio - EMPRESAS DE FACTORING	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL	0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>	2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>
523	SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADO, TRABALHADOR AVULSO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE OUTRORA NÃO VINCULADA AO ex-IAPC - EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO (exclusivamente em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro – REB, Lei nº 9.432, de 1997 e Decreto nº 2.256, de 1997), PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO CONSTITUÍDAS SOB A FORMA DE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA <b>TOTAL</b>	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 0,2% <b>2,7%</b>
531	INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR - DE LATICÍNIO - DE BENEFICIAMENTO DE CHÁ E MATE - DA UVA - DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE FIBRAS VEGETAIS E DE DESCAROÇAMENTO DE ALGODÃO - DE BENEFICIAMENTO DE CAFÉ E DE CEREAIS - DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA, DE RESINA, LENHA E CARVÃO VEGETAL - MATADOURO OU ABATEDOURO E O SETOR DE ABATE DE ANIMAL DE QUALQUER ESPÉCIE, inclusive das agroindústrias de PISCICULTURA, CARCINICULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA, E CHARQUEADA.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 2,7% <b>5,2%</b>
540	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL OU LACUSTRE (exceto em relação aos tripulantes de embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro – REB – FPAS 523) – AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO – SERVIÇO PORTUÁRIO – EMPRESA DE DRAGAGEM [Serviços de dragagem em portos, terminais, marinas, área marítima (canais / mares) fluvial e lacustre, ou seja, dragagem no meio aquaviário] – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PORTOS – SERVIÇOS PORTUÁRIOS (inclusive empresas de Praticagem) – ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA (em relação aos empregados permanentes) – EMPRESA DE CAPTURA DE PESCADO (inclusive armador de pesca em relação aos empregados envolvidos na atividade de captura de pescado e do escritório). ESTALEIRO – setor de reparos e consertos sem desmontagem de embarcações navais	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + DPC TOTAL	0001 0002 0128 <b>0131</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>

558	EMPRESA AEROVIÁRIA, INCLUSIVE TÁXI- AÉREO – EMPRESA DE SERVIÇO AÉREO ESPECIALIZADO – EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS – IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E DE SERVIÇOS AUXILIARES – EMPRESA DE FABRICAÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE AERONAVE, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS – EMPRESA DE EQUIPAMENTO AERONÁUTICO - TRANSPORTE ESPACIAL.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + FUNDO AEROVIÁRIO TOTAL	0001 0002 0256 <b>0259</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>	
			EMPRESAS			
	EMPRESA DE COMUNICAÇÃO – EMPRESA DE PUBLICIDADE - EMPRESA JORNALÍSTICA - EMPRESA DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA – ESTABELECIMENTO DE CULTURA FÍSICA – ESTABELECIMENTO HÍPICO – ESCRITÓRIO, CONSULTÓRIO DE PROFISSIONAL LIBERAL (pessoa física) – SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAL, EMPREGADO OU EMPREGADOR, PERTENCENTE A ATIVIDADE	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESC + SEBRAE TOTAL	0001 0002 0032 0064 <b>0099</b>	2,5% 0,2% 1,5% 0,3% <b>4,5%</b>	
566	OUTRORA VINCULADA AO ex-IAPC – CONDOMÍNIO – CRECHE – ASSOCIAÇÕES	COOPERATIVAS				
	DESPORTIVAS (exceto clubes de futebol profissional – FPAS 647 e 779) - ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL	0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>	2,5% 0,2% 0,3% 2,5% <b>5,5%</b>	
	ESTABELECIMENTO DE ENSINO –		EMPRESAS			
	SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade econômica relacionada neste código)	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESC + SEBRAE TOTAL	0001 0002 0032 0064 <b>0099</b>	2,5% 0,2% 1,5% 0,3% <b>4,5%</b>	
574			COOPERATIV	AS		
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL	0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>	2,5% 0,2% 0,3% 2,5% <b>5,5%</b>	

					1
582	ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) — ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado — REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais — MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.  Nota: não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.			0000	0%
590	CARTÓRIO, TABELIONATO, oficializados ou não.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0001	2,5%
	Brasileiros contratados no Brasil e transferido para prestar serviços no exterior, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 7.064, de 1982.			0000	0%
604	PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, Contribuinte Individual e Segurado Especial, nos termos da Lei 11.718/2008;  PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA, inclusive na atividade de criação de pescado em cativeiro, em relação a todos os seus empregados;  CONSORCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS;  AGROINDÚSTRIA não relacionada no caput do Decreto Lei nº 1.146/1970, relativamente aos segurados e envolvidos no processo de produção própria, setor rural, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura e florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003;  SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL, relativamente em relação aos segurados contratados para a colheita da produção de seus cooperados.  Exclui-se deste código a prestação de serviços a terceiros, nos termos da Lei 10.256/2001.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 0,2% <b>2,7%</b>
	EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO –	EMPRESAS			
612	EMPRESA DE TRANSPORTE DE VALORES - EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO (exclusivamente em relação à folha de pagamento dos empregados envolvidos diretamente na atividade de transporte) – SOCIEDADE COOPERATIVA (estabelecimento no qual explora atividade	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SEST + SENAT TOTAL	0001 0002 0064 1024 2048 <b>3139</b>	2,5% 0,2% 0,6% 1,5% 1,0% <b>5,8%</b>

	econômica relacionada neste código)		*Havendo recolhimen convênio, o código recolhimento direto de campo do Código de abaixo:	da entideve ser ded Terceiros,	ade para o luzido do códiç	qual é go a ser ir	efetuado o nformado no
			Contribuinte	Cóc	ligos de rceiros	de Terceiros	•
			Com convênio SEST + SENAT Com convênio SEST Com convênio SENAT Sem convênio	0001+0002+0 0001+0002+0 0001+0002+0	0064 0064+2048	0067 2115 1091 3139	3,3% 4,3% 4,8% 5,8%
			COO	PERATIV	AS		
		Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUC + INCRA + SEBRAE + SESCOO TOTAL	i.	0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>		2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>
620	TOMADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO AUTÔNOMO (contribuição previdenciária a cargo da empresa tomadora e contribuição descontada do transportador autônomo para o SEST e o SENAT).	Salário de Contribuição Previdenciária (20% do valor bruto do frete ou carreto)	SEST + SENAT TOTAL		1024 2048 <b>3072</b>		1,5% 1,0% <b>2,5%</b>
639	ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com isenção requerida e concedida pela Previdência Social, inclusive aquela transformada em entidade de fins econômicos na forma do artigo 7° da Lei 9131/95, no período de pagamento parcial das contribuições patronais, nos termos do art. 13 da Lei n° 11.096, de 13 de janeiro de 2005.				0000		0%
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM		SALÁRIO EDUC	AÇÃO	0001		2,5%
	EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL, em		+ INCRA		0002		0,2%
	qualquer modalidade desportiva e CLUBE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – contribuição	Remuneração	+SESC		0032		1,5%
647	descontada dos empregados, atletas ou não, e as	dos Segurados	+ SEBRAE	Į.	0064		0,6%
	destinadas a outras entidades ou fundos.		TOTAL		0099		4,5%
655	EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO (Lei n.º 6.019/74) – contribuição sobre a remuneração do trabalhador temporário.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUC	CAÇÃO	0001		2,5%
	ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA com		SALÁRIO EDUC	AÇÃO	0001	$\top$	2,5%
	relação a contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à Diretoria de Portos e	Remuneração	+ INCRA		0002		0,2%
680	Costas.	dos Segurados	+ DPC		0128		2,5%
			TOTAL		0131		5,2%

736	BANCO COMERCIAL - BANCO DE INVESTIMENTO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SOCIEDADE CORRETORA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EMPRESA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - EMPRESA DE SEGURO PRIVADO E DE CAPITALIZAÇÃO (inclusive seguro saúde) - AGENTE AUTÔNOMO DE SEGURO PRIVADO E DE CRÉDITO - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (aberta e fechada).	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 0,2% 2,7%
	EMPRESA ADQUIRENTE, CONSUMIDORA, CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA que adquire produção rural de produtor pessoa física;  PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA (Contribuinte Individual e Segurado Especial), quando venderem seus produtos a outro produtor rural pessoa física, consumidor pessoa física, destinatário incerto ou não comprovar formalmente o	Receita bruta da produção	Pessoa Física  PREVIDÊNCIA SOCIAL  + GILRAT  + SENAR  TOTAL	0512	2,0% 0,1% 0,2% 2,3%
	destino da produção ou a adquirente domiciliado no		Pessoa Jurídica e Agro	indústria	
AGROINDÚSTRIA (exceto as agroindústria piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicu	PRODUTOR RURAL PESSOA JURÍDICA E AGROINDÚSTRIA (exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura, avicultura, florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003).	Receita bruta da produção	PREVIDÊNCIA SOCIAL + GILRAT + SENAR TOTAL	0512	2,5% 0,1% 0,25% <b>2,85%</b>
779	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA QUE MANTÉM EQUIPE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - contribuição de 5% da receita bruta, decorrente de espetáculo desportivo de que participe em todo território nacional em qualquer modalidade, inclusive jogos internacionais, a ser recolhida pela ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO (federação ou confederação), e de QUALQUER FORMA DE PATROCÍNIO, LICENCIAMENTO DE USO DE MARCAS E SÍMBOLOS, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TRANSMISSÃO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS, a ser recolhida pela empresa ou entidade patrocinadora.			0000	0%

	China Entra E	TODAS AS ATIVIDADES, EXCETO COOPERATIVISTA			
	SINDICATO, FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO PATRONAL RURAL;  ATIVIDADE COOPERATIVISTA RURAL (Cooperativa Rural) não relacionada no Decreto-Lei nº 1.146/1970 (com ou sem produção própria), somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;  AGROINDUSTRIAS de piscicultura,	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SENAR TOTAL	0001 0002 0512 <b>0515</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>
	carcinicultura, suinocultura, avicultura,		COOPERATIV	AS	
787	florestamento e reflorestamento nos termos da Lei nº 10.684/2003, somente em relação aos empregados que atuem diretamente na produção primária de origem animal ou vegetal;  PRESTADOR DE MÃO-DE-OBRA RURAL legalmente constituído como pessoa jurídica;		SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESCOOP TOTAL	0001 0002 4096 <b>4099</b>	2,5% 0,2% 2,5% <b>5,2%</b>
795	ESTABELECIMENTOS RURAL E INDUSTRIAL DA SOCIEDADE COOPERATIVA relacionada no art. 2°, <i>caput</i> , do Decreto-Lei n.º 1.146/70	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SESCOOP TOTAL	0001 0002 4096 <b>4099</b>	2,5% 2,7% 2,5% <b>7,7%</b>
825	AGROINDÚSTRIA relacionada no <i>caput</i> do art. 2° do Decreto-Lei n° 1.146/70, a partir da competência novembro/2001  TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR AVULSO – contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria relacionada no <i>caput</i> do art. 2° do Decreto-Lei n° 1.146/70  (Exclui-se deste código a prestação de serviços a Terceiros – Lei n° 10.256, de 09/07/2001)	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA TOTAL	0001 0002 <b>0003</b>	2,5% 2,7% <b>5,2%</b>
	,	EMPRESAS			
833	SETOR INDUSTRIAL DA AGROINDÚSTRIA não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.146/70, a partir da competência novembro/2001, exceto as agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura, inclusive sob	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SENAI** + SESI** + SEBRAE TOTAL	0001 0002 0004 0008 0064 <b>0079</b>	2,5% 0,2% 1,0% 1,5% 0,6% <b>5,8%</b>

	a forma de cooperativa SETOR INDUSTRIAL DAAGROINDÚSTRIA de florestamento e reflorestamento quando aplicável a		Contribuinte		direto de	ve ser deduzido	
	substituição, na forma do art. 22 A da Lei 8.212/91. TOMADOR DE SERVIÇO DE TRABALHADOR				digos de	Código de Terceiros	Alíquota
	AVULSO – contribuição sobre a remuneração de trabalhador avulso vinculado à agroindústria não relacionada no <i>caput</i> do art. 2º do Decreto-Lei nº				0004+0064 0008+0064	0067 0071 0075 0079	3,3% 4,3% 4,8% 5,8%
	1.146/70 - Exclui-se deste código a prestação de		COOPERATIVAS				
	serviços a Terceiros.	Remuneração dos Segurados	SALÁRIO EDUCAÇÃO + INCRA + SEBRAE + SESCOOP TOTAL		0001 0002 0064 4096 <b>4163</b>		2,5% 0,2% 0,6% 2,5% <b>5,8%</b>
868	EMPREGADOR DOMÉSTICO – instituído para possibilitar o depósito do FGTS.				0000		0%
876	MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil.				0000		0%

## Notas:

- 1 Cabe à pessoa jurídica, para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, classificar a atividade por ela desenvolvida e atribuir-lhe o código FPAS correspondente. A classificação deverá ser de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (CLT);
- 2 Na hipótese de a pessoa jurídica desenvolver mais de uma atividade, prevalecerá, para fins de classificação, a atividade preponderante, assim considerada a que representa objeto social da empresa, ou a unidade de produto, para qual convergem as demais em regime de conexão funcional (CLT, art. 581, §2°). Se nenhuma das atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica se caracterizar como preponderante, classificar-se-á cada uma delas no seu respectivo código FPAS;
- 3 Para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, a associação desportiva e a sociedade empresária que mantém equipe de futebol profissional, observarão as seguintes regras:
- 3.1 a contribuição incide sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a empregados (atletas e não atletas) e trabalhadores avulsos;
- 3.2 o cálculo da contribuição é feito mediante aplicação das alíquotas definidas para os códigos de FPAS 647 e Terceiros 0099.
- 4 Sobre a remuneração dos <u>trabalhadores temporários</u>, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos <u>FPAS 655 com código de Terceiros 0001</u>. Sobre a remuneração dos <u>trabalhadores permanentes</u>, contribuirá mediante aplicação das alíquotas previstas na combinação entre os códigos FPAS 515 com código de Terceiros 0115.
- 5 As microempresas e empresas de pequeno porte optante pelo SIMPLES são sujeitas, na condição de sub-rogadas, ao recolhimento das contribuições incidentes sobre os produtos rurais adquiridos de produtor rural pessoa física contribuinte individual e segurado especial, independente da aquisição ter sido realizada diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física. Neste caso, o adquirente assume a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições devidas à Previdência Social e ao SENAR. Sendo considerada a alíquota de 2,1% para INSS e de 0,2% para o SENAR.
- 6 As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional são obrigadas a arrecadar e recolher, mediante desconto ou retenção, as contribuições devidas pelo segurado, destinadas ao Sest e ao Senat, no caso de contratação de contribuinte individual transportador rodoviário autônomo (registro na Categoria 711 tabela I).

	Tabela 5 – Tipos de Inscrição					
Código	Descrição					
1	CNPJ					
2	CPF					
3	CAEPF (Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física)					
4	CNO (Cadastro Nacional de Obra)					

	Tabela 6 - Países		
Código do país	Nome do País	Data de criação *	Data de extinção **
008	Abu Dhabi	-	13/12/1996
009	Dirce	-	13/12/1996
013	Afeganistao	-	
017	Albania, Republica Da	-	
020	Alboran-Perejil,Ilhas	-	13/12/1996
023	Alemanha	-	
025	Alemanha, Republica Democratica	-	13/12/1996
031	Burkina Faso	-	
037	Andorra	-	
040	Angola	-	
041	Anguilla	-	
043	Antigua E Barbuda	-	
047	Antilhas Holandesas	-	
053	Arabia Saudita	-	
059	Argelia	-	
063	Argentina	-	
064	Armenia, Republica Da	-	
065	Aruba	-	
069	Australia	-	
072	Austria	-	
073	Azerbaijao, Republica Do	_	
077	Bahamas, Ilhas	_	
080	Bahrein, Ilhas	_	
081	Bangladesh	_	
083	Barbados	_	
085	Belarus, Republica Da	-	
	Belgica	_	
088	Belize	-	
090	Bermudas	-	
093	Mianmar (BIRMANIA)	_	
097	Bolivia, Estado Plurinacional Da	_	
098	Bosnia-Herzegovina (REPUBLICA Da)	_	
100	Int.Z.F.Manaus	01/12/1991	13/12/1996
101	Botsuana	-	
105	Brasil	-	
106	Fretado P/Brasil	01/12/1991	14/11/1996
	Brunei	-	
111	Bulgaria, Republica Da	-	
115	Burundi	_	
119	Butao	_	
127	Cabo Verde, Republica De	_	
131	Cachemira	_	13/12/1996

107	G W		
137	Cayman, Ilhas	-	
141	Camboja 	-	
145	Camaroes	-	
149	Canada	-	
150	Jersey, Ilha Do Canal	-	
151	Canarias, Ilhas	-	
152	Canal,Ilhas	-	13/12/1996
153	Cazaquistao, Republica Do	-	
154	Catar	-	
158	Chile	-	
160	China, Republica Popular	-	
161	Formosa (TAIWAN)	-	
163	Chipre	-	
165	Cocos(Keeling),Ilhas	-	
169	Colombia	-	
173	Comores, Ilhas	-	
177	Congo	-	
183	Cook, Ilhas	-	
187	Coreia (DO Norte), Rep.Pop.Democratica	-	
190	Coreia (DO Sul), Republica Da	-	
193	Costa Do Marfim	-	
195	Croacia (REPUBLICA Da)	-	
196	Costa Rica	-	
198	Coveite	-	
199	Cuba	-	
229	Benin	-	
232	Dinamarca	-	
235	Dominica,Ilha	-	
237	Dubai	-	13/12/1996
239	Equador	-	
240	Egito	-	
243	Eritreia	17/07/2006	
244	Emirados Arabes Unidos	-	
245	Espanha	-	
246	Eslovenia, Republica Da	-	
247	Eslovaca, Republica	-	
249	Estados Unidos	-	
251	Estonia, Republica Da	-	
253	Etiopia	-	
255	Falkland (ILHAS Malvinas)	-	
259	Feroe, Ilhas	-	
263	Fezzan	-	13/12/1996
267	Filipinas	_	
271	Finlandia	-	
275	Franca	-	
281	Gabao	_	
	2		

205	Cambia		
285	Gambia	-	
289	Gana	-	
291	Georgia, Republica Da	-	
293	Gibraltar	-	
297	Granada	-	
301	Grecia	-	
305	Groenlandia	-	
309	Guadalupe	-	
313	Guam	-	
317	Guatemala	-	
325	Guiana Francesa	-	
329	Guine	-	
331	Guine-Equatorial	-	
334	Guine-Bissau	-	
337	Guiana	-	
341	Haiti	-	
345	Honduras	-	
351	Hong Kong	_	
355	Hungria, Republica Da	-	
357	Iemen	-	
358	Iemem Do Sul	-	13/12/1996
359	Man, Ilha De	-	
361	India	-	
365	Indonesia	-	
367	Inglaterra	-	18/03/1997
369	Iraque	-	
372	Ira, Republica Islamica Do	-	
375	Irlanda	-	
379	Islandia	-	
383	Israel	_	
386	Italia	-	
388	Servia E Montenegro	_	
391	Jamaica	_	
395	Jammu	_	13/12/1996
396	Johnston, Ilhas	_	20, 22, 23, 3
399	Japao	_	
403	Jordania	_	
411	Kiribati	_	
420	Laos, Rep.Pop.Democr.Do	-	
423	Lebuan,Ilhas	_	
426	Lesoto	_	
427	Letonia, Republica Da	-	
431	Libano	-	
431	Liberia		
		-	
438	Libia	-	
440	Liechtenstein	-	

440	T': 1 D 111 D		
442	Lituania, Republica Da	-	
445	Luxemburgo	-	
447	Macau	-	
449	Macedonia, Ant.Rep.Iugoslava	-	
450	Madagascar	-	
452	Ilha Da Madeira	-	
455	Malasia	-	
458	Malavi	-	
461	Maldivas	-	
464	Mali	-	
467	Malta	-	
472	Marianas Do Norte	-	
474	Marrocos	-	
476	Marshall,Ilhas	-	
477	Martinica	-	
485	Mauricio	-	
488	Mauritania	-	
490	Midway, Ilhas	-	
493	Mexico	-	
494	Moldavia, Republica Da	-	
495	Monaco	-	
497	Mongolia	-	
499	Micronesia	-	
501	Montserrat,Ilhas	-	
505	Mocambique	-	
507	Namibia	_	
508	Nauru	_	
511	Christmas,Ilha (NAVIDAD)	_	
517	Nepal	_	
521	Nicaragua	_	
525	Niger	_	
528	Nigeria	_	
531	Niue,Ilha	_	
535	Norfolk,Ilha	_	
538	Noruega	-	
542	Nova Caledonia	-	
		-	
545	Papua Nova Guine	-	
548	Nova Zelandia	-	
551	Vanuatu	-	
556	Oma	-	10/10/1005
563	Pacifico,Ilhas Do (ADMINISTRACAO Dos Eua)	-	13/12/1996
566	Pacifico, Ilhas Do (POSSESSAO Dos Eua)	-	12/12/1006
569	Pacifico, Ilhas Do (TERRITORIO Em Fideicomisso Dos	-	13/12/1996
573	Paises Baixos (HOLANDA)	-	
575	Palau	-	
576	Paquistao		

578	Palestina	25/01/2011	
580	Panama	-	
583	Papua Nova Guiné	01/12/1991	13/12/1996
586	Paraguai	-	
589	Peru	-	
593	Pitcairn,Ilha	-	
599	Polinesia Francesa	-	
603	Polonia, Republica Da	-	
607	Portugal	-	
611	Porto Rico	-	
623	Quenia	-	
625	Quirguiz, Republica	-	
628	Reino Unido	-	
640	Republica Centro-Africana	-	
647	Republica Dominicana	-	
660	Reuniao, Ilha	-	
665	Zimbabue	-	
670	Romenia	-	
675	Ruanda	-	
676	Russia, Federacao Da	-	
677	Salomao, Ilhas	-	
678	Saint Kitts E Nevis	-	
685	Saara Ocidental	-	
687	El Salvador	-	
690	Samoa	-	
691	Samoa Americana	-	
695	Sao Cristovao E Neves,Ilhas	-	
697	San Marino	-	
700	Sao Pedro E Miquelon	-	
705	Sao Vicente E Granadinas	-	
710	Santa Helena	-	
715	Santa Lucia	-	
720	Sao Tome E Principe, Ilhas	-	
728	Senegal	-	
731	Seychelles	_	
735	Serra Leoa	-	
738	Sikkim	-	13/12/1996
741	Cingapura	-	10, 12, 1550
744	Siria, Republica Arabe Da	_	
748	Somalia	_	
750	Sri Lanka	_	
754	Suazilandia		
756	Africa Do Sul	_	
759	Sudao	-	
764	Suecia	-	
/ U <del>-1</del>	Suica	-	

## **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial - Versão 2.1

		1	
770	Suriname	-	
772	Tadjiquistao, Republica Do	-	
776	Tailandia	-	
780	Tanzania, Rep.Unida Da	-	
782	Territorio Brit.Oc.Indico	-	
783	Djibuti	-	
785	Territorio da Alta Comissao do Pacifico Ocidental	-	13/12/1996
788	Chade	-	
790	Tchecoslovaquia	-	13/12/1996
791	Tcheca, Republica	-	
795	Timor Leste	-	
800	Togo	-	
805	Toquelau,Ilhas	-	
810	Tonga	-	
815	Trinidad E Tobago	-	
820	Tunisia	-	
823	Turcas E Caicos,Ilhas	-	
824	Turcomenistao, Republica Do	-	
827	Turquia	-	
828	Tuvalu	-	
831	Ucrania	-	
833	Uganda	-	
840	Uniao Das Republicas Socialistas Sovieticas	-	13/12/1996
845	Uruguai	-	
847	Uzbequistao, Republica Do	-	
848	Vaticano, Est.Da Cidade Do	-	
850	Venezuela	-	
855	Vietname Norte	-	13/12/1996
858	Vietna	-	
863	Virgens,Ilhas (BRITANICAS)	-	
866	Virgens,Ilhas (E.U.A.)	-	
870	Fiji	-	
873	Wake, Ilha	-	
875	Wallis E Futuna, Ilhas	-	
888	Congo, Republica Democratica Do	-	
890	Zambia	_	
370	EMITO IM	l	

<sup>\*</sup> Data de Criação: Os países que já existem há mais de 100 anos estão com a data de criação não definida. \*\* Data de Extinção: Data em que o país deixou de existir

	Tabela 7 – Resultado da Monitoração Biológica								
A	Agente Químico	Material Biológico (1-Urina 2-Sangue)		Análise					
			01.1	P-aminofenol					
01	Anilina	1,2	01.2	Metahemoglobina					
			01.3	P-aminofenol e Metahemoglobina					
02	Arsênico	1	02.1	Arsênico					
03	Cádmio	1	03.1	Cádmio					
0.4	Chamba Inana Ania	1,2	04.1	Chumbo e Ác. delta amino levulínico					
04	Chumbo Inorgânico	2	04.2	Zincoprotoporfirina					
05	ChumboTetraetila	1	05.1	Chumbo					
06	Cromo Hexavalente	1	06.1	Cromo					
07	Diclorometano	2	07.1	Carboxihemoglobina					
08	Dimetilformamida	1	08.1	N-Metilformamida					
09	Dissulfeto de Carbono	1	09.1	Ác. 2-Tio-Tiazolidina					
	Ésteres Organofosforados e Carbamatos		10.1	Acetil-Colinesterase Eritrocitária					
10		2	10.2	Colinesterase Plasmática					
10		2	10.3	Colinesterase Eritrocitária e Plasmática (sangue total)					
			11.1	Ác. Mandélico					
11	Estireno	1	11.2	Ác. Fenil-Glioxilico					
			11.3	Ác. Mandélico e Ác. Fenil-Glioxilico					
12	Etil-Benzeno	1	12.1	Ác. Mandélico					
13	Fenol	1	13.1	Fenol					
14	Flúor e Fluoretos	1	14.1	Fluoreto					
15	Mercúrio Inorgânico	1	15.1	Mercúrio					
16	Metanol	1	16.1	Metanol					
17	Metil-Etil-Cetona	1	17.1	Metil-Etil-Cetona					
18	Monóxido de Carbono	2	18.1	Carboxihemoglobina					
19	N-Hexano	1	19.1	2,5 Hexanodiona					
20	Nitrobenzeno	2	20.1	Metahemoglobina					
21	Pentaclorofenol	1	21.1	Pentaclorofenol					
22	Tetracloroetileno	1	22.1	Ác. Tricloroacético					
23	Tolueno	1	23.1	Ác. Hipúrico					
24	Tricloroetano	1	24.1	Triclorocompostos Totais					
25	Tricloroetileno	1	25.1	Triclorocompostos Totais					
26	Xileno	1	26.1	Ác. Metil-Hipúrico					

	Tabela 8 – Classificação Tributária					
Código	Descrição					
01	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação					
	previdenciária substituída					
02	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação					
	previdenciária não substituída					
03	Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação					
	previdenciária substituída e não substituída					
04	MEI - Micro Empreendedor Individual					
06	Agroindústria					
07	Produtor Rural Pessoa Jurídica					
08	Consórcio Simplificado de Produtores Rurais					
09	Órgão Gestor de Mão de Obra					
10	Entidade Sindical a que se refere a Lei 12.023/2009					
11	Associação Desportiva que mantém Clube de Futebol Profissional					
13	Banco, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento e					
	demais empresas relacionadas no parágrafo 1º do art. 22 da Lei 8.212./91					
14	Sindicatos em geral, exceto aquele classificado no código [10]					
21	Pessoa Física, exceto Segurado Especial					
22	Segurado Especial					
60	Missão Diplomática ou Repartição Consular de carreira estrangeira					
70	Empresa de que trata o Decreto 5.436/2005					
80	Entidade Beneficente/Isenta					
85	Ente Federativo, Orgãos da União, Autarquias e Fundações Públicas					
99	Pessoas Jurídicas em Geral					

	Tabela 9 – Tipos de Arquivo do eSocial					
Código	Descrição					
S-1000	Informações do Empregador/Contribuinte					
S-1005	Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civil					
S-1010	Tabela de Rubricas					
S-1020	Tabela de Lotações Tributárias					
S-1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos					
S-1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissão					
S-1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho					
S-1060	Tabela de Ambientes de Trabalho					
S-1070	Tabela de Processos Administrativos/Judiciais					
S-1080	Tabela de Operadores Portuários					
S-1200	Remuneração do Trabalhador - RGPS					
S-1202	Remuneração do Trabalhador - RPPS					
S-1210	Pagamentos de Rendimentos do Trabalho					
S-1220	Pagamentos a Beneficiários Não Identificados					
S-1250	Aquisição de Produção Rural					
S-1260	Comercialização da Produção Rural Pessoa Física					
S-1270	Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários					
S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos					
S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos					
S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos					
S-1300	Contribuição Sindical Patronal					
S-2100	Cadastramento Inicial do Vínculo					
S-2190	Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar					
S-2200	Admissão de Trabalhador					
S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador					
S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho					
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho					
S-2220	Monitoramento da saúde do trabalhador					
S-2230	Afastamento Temporário					
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco					
S-2241	Insalubridade/Periculosidade/Aposentadoria Especial					
S-2250	Aviso Prévio					
S-2298	Reintegração					
S-2299	Desligamento					
S-2300	Trabalhador Sem Vínculo – Início					
S-2305	Trabalhador Sem Vínculo - Alteração Contratual					
S-2399	Trabalhador Sem Vínculo – Término					
S-3000	Exclusão de Eventos					
S-4000	Solicitação de Totalização de Eventos, Bases e Contribuições					
S-5001	Totalização da Contribuição Previdenciária por Trabalhador					
S-5002	Totalização do IRRF por Trabalhador					
S-5011	Totalização da Contribuição Previdenciária por Empregador					
S-5012	Totalização do IRRF por Empregador					

	Tabela 10 - Tipos de Lotação Tr	-ibutária
Cód.	Descrição	Preenchimento do campo {nrInsc}
01	Setor, departamento, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos do contribuinte, inclusive administração, no caso de cooperativa de trabalho, obras próprias de construção civil da Pessoa Jurídica e dependências do próprio trabalhador (trabalho remoto).	Não preencher
02	Obra de Construção Civil (Empreitada Parcial ou Sub- empreitada)	CNO da Obra – A informação do CNPJ do Contratante/Proprietário do CNO é prestada nos sub-registros
03	Pessoa Física Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa	CPF do contratante
04	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados mediante cessão de mão de obra, exceto contratante de cooperativa, nos termos da lei 8.212/1991	CNPJ do Estabelecimento Contratante
05	Pessoa Jurídica Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho, exceto aqueles prestados a entidade beneficente/isenta	CNPJ do Estabelecimento Contratante
06	Entidade beneficente/isenta Tomadora de Serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho;	CNPJ do Estabelecimento Contratante
07	Pessoa Física tomadora de Serviços prestados por Cooperados por intermédio de Cooperativa de Trabalho	CPF do contratante
08	Operador Portuário	CNPJ do Operador Portuário
09	Empresa Contratante de Avulsos não portuários por intermédio do Sindicato;	CNPJ da Empresa Contratante de Avulsos não portuários
10	Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro (REB);	Não Preencher
21	Estabelecimento rural ou urbano da Pessoa Física (escritório, consultório, cartório etc) e obra própria de construção civil	Não preencher
24	Residência/Outros do Empregador Doméstico	Não preencher
90	Lotação fora do País.	Não preencher

Tabe	Tabela 11 - Compatibilidade entre Categoria de Trabalhadores, Classificação Tributária e Tipos de Lotação													
Cód. Categ.	Classificação Tributária		Tipos de Lotação Tributária											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	21	24	90
101	Todos	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	S
102	classTrib igual a [21,22]	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
103	classTrib diferente de [22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
104	classTrib igual a [21,22]	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N
105	classTrib diferente de [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
106	classTrib diferente de [21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
201	classTrib igual a [09]	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N
202	classTrib igual a [10]	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N
301	classTrib igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
302	classTrib diferente de [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
303	classTrib igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
305	classTrib diferente de [85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
306	classTrib igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
309	classTrib igual a [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
401	classTrib igual a [10,14]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
410	classTrib igual [85,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
701	Todos	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N
711	Todos	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	S	N	N
721	ClassTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
722	ClassTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
723	classTrib diferente de [04,21,22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
731	ClassTrib igual a [99] e indCoop (evento S-1000) for igual a [1]	s	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N
734	ClassTrib igual a [99] e indCoop								11	1	1	1	1	1,
	(evento S-1000) for igual a [1]	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N
738	ClassTrib igual a [99] e indCoop													
	(evento S-1000) for igual a [2]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
741	ClassTrib diferente de [04,21,22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
751	ClassTrib diferente de [04,21,22]	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
761	ClassTrib igual [08,10,14,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
771	ClassTrib igual [85]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
781	ClassTrib igual [80,99]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
901	ClassTrib diferente de [22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
902	ClassTrib diferente de [22]	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

Tabela 12 - Com	Tabela 12 - Compatibilidade entre Tipos de Lotação e Classificação Tributária																		
Código do Tipo de Lotação								C	lass.	Tri	buta	ária							
	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
01	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
02	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S
03	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
04	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	S
05	S	S	S	N	S	S	N	N	S	N	N	S	N	N	N	S	S	S	S
06	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
07	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
08	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
09	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	S	S
21	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N
24	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
90	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	S	S	S	S	S

	Tabela 13 - Parte do corpo atingida
Código	Descrição
753030000	CRANIO (INCLUSIVE ENCEFALO)
753050000	OUVIDO (EXTERNO, MEDIO, INTERNO, AUDICAO E EQUILIBRIO)
753070100	OLHO (INCLUSIVE NERVO OTICO E VISAO)
753070300	NARIZ (INCLUSIVE FOSSAS NASAIS, SEIOS DA FACE E OLFATO)
753070500	BOCA (INCLUSIVE LABIOS, DENTES, LINGUA, GARGANTA E PALADAR)
753070700	MANDIBULA (INCLUSIVE QUEIXO)
753070800	FACE, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO DAS PARTES ACIMA)
753080000	CABECA, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO DAS PARTES ACIMA)
753090000	CABECA, NIC
753510000	BRACO (ENTRE O PUNHO A O OMBRO)
753510200	BRACO (ACIMA DO COTOVELO)
754000000	PESCOCO PESCOCO
755010400	COTOVELO
755010600	ANTEBRACO (ENTRE O PUNHO E O COTOVELO)
755030000	PUNHO
755050000	MAO (EXCETO PUNHO OU DEDOS)
755070000	DEDO
755080000	MEMBROS SUPERIORES, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO DAS PARTES ACIMA)
755090000	MEMBROS SUPERIORES, NIC
756020000	OMBRO
756030000	TORAX (INCLUSIVE ORGAOS INTERNOS)
756040000	DORSO (INCLUSIVE MUSCULOS DORSAIS, COLUNA E MEDULA ESPINHAL)
756050000	ABDOME (INCLUSIVE ORGAOS INTERNOS)
756060000	QUADRIS (INCLUSIVE PELVIS, ORGAOS PELVICOS E NADEGAS)
756070000	TRONCO, PARTE MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO DAS PARTES ACIMA)
756090000	TRONCO, NIC
757010000	PERNA (ENTRE O TORNOZELO E A PELVIS)
757010200	COXA
757010400	JOELHO
757010600	PERNA (DO TORNOZELO, EXCLUSIVE, AO JOELHO, EXCLUSIVE)
757030000	ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO
757050000	PE (EXCETO ARTELHOS)
757070000	ARTELHO
757080000	MEMBROS INFERIORES, PARTES MULTIPLAS (QUALQUER COMBINACAO DAS PARTES ACIMA)
757090000	MEMBROS INFERIORES, NIC
	PARTES MULTIPLAS - APLICA-SE QUANDO MAIS DE UMA PARTE IMPORTANTE DO CORPO FOR
758000000	AFETADA, COMO POR EXEMPLO, UM BRACO E UMA PERNA
	SISTEMAS E APARELHOS - APLICA-SE QUANDO O FUNCIONAMENTO DE TODO UM SISTEMA OU
	APARELHO DO CORPO HUMANO FOR AFETADO, SEM LESAO ESPECIFICA DE QUALQUER
	OUTRA PARTE, COMO NO CASO DO ENVENENAMENTO, ACAO CORROSIVA QUE AFETE
	ORGAOS INTERNOS, LESAO DOS CENTROS NERVOSOS, ETC. NAO SE APLICA QUANDO A LESAO
	SISTEMICA FOR PROVOCADA POR LESAO EXTERNA, COMO LESAO DORSAL QUE AFETE
758500000	NERVOS DA MEDULA ESPINHAL.
758520000	APARELHO CIRCULATORIO
758530000	APARELHO RESPIRATORIO
758540000	SISTEMA NERVOSO
758550000	APARELHO DIGESTIVO
758560000	APARELHO GENITO-URINARIO
758570000	SISTEMA MUSCULO-ESQUELETICO
758590000	SISTEMAS E APARELHOS, NIC
759000000	LOCALIZAÇÃO DA LESÃO, NIC

	Tabela 14 - Agente causador do Acidente de Trabalho
C(1)	<u> </u>
Código	Descrição  PLIA E ESTRADA SUPEREIGIE LITH IZADA RADA SUSTENITAD RESSOAS
302010200	RUA E ESTRADA - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS  CALCADA OU CAMINHO PARA PEDESTRE - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR
302010250	
	PISO DE EDIFICIO - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
302010300	ESCADA PERMANENTE CUJOS DEGRAUS PERMITEM APOIO INTEGRAL DO PE, DEGRAU -
302010350	SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
	RAMPA - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
302010400	PASSARELA OU PLATAFORMA PERMANENTES - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR
302010450	
	PISO DE MINA - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
	CHAO - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
	PISO DE ANDAIME E PLATAFORMA DESMONTAVEL - SUPERFICIE UTILIZADA PARA
302010600	SUSTENTAR PESSOAS
302010650	PISO DE VEICULO - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
302010700	TELHADO
302010900	SUPERFICIE DE SUSTENTACAO, NIC - SUPERFICIE UTILIZADA PARA SUSTENTAR PESSOAS
	ESCADA MOVEL OU FIXADA, NIC
	EDIFICIO - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	DEPOSITO FIXO (TANQUE, SILO, PAIOL, ETC.) - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	CAIS, DOCA - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	DIQUE, BARRAGEM - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	PONTE, VIADUTO - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	ARQUIBANCADA, ESTADIO - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	ANDAIME, PLATAFORMA - EDIFICIO OU ESTRUTURA
302050800	TORRE, POSTE - EDIFICIO OU ESTRUTURA
	EDIFICIO OU ESTRUTURA (EXCETO PISO, SUPERFICIE DE SUSTENTACAO OU AREA DE
	CIRCULACAO), NIC
	ESCAVACAO (PARA EDIFICIO, ESTRADA, ETC.)
	CANAL, FOSSO
	POCO, ENTRADA, GALERIA, ETC., DE MINA
302070700	
	ESCAVACAO, FOSSO, TUNEL, NIC
	SUPERFICIE E ESTRUTURA, NIC MARTELO, MALLIO, MARRETA, FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	MARTELO, MALHO, MARRETA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	MACHADINHA, ENXO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ FACA, FACAO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	TESOURA, TESOURAO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ  TESOURA, TESOURAO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	FORMAO, CINZEL- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	SERRA, SERROTE- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	ALICATE, TORQUES, TENAZ- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	PLAINA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	LIMA, GROSA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	PUNCAO, PONTEIRO, VAZADOR, TALHADEIRA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
303010100	PUA, TRADO, VERRUMA, MAQUINA DE FURAR MANUAL- FERRAMENTA MANUAL SEM
303010440	FORCA MOTRIZ
	CHAVE DE PARAFUSO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
. , , , ,	CHAVE DE PORCA OU DE ABERTURA REGULAVEL, CHAVE DE BOCA- FERRAMENTA MANUAL
303010520	SEM FORCA MOTRIZ
	ALAVANCA, PE-DE-CABRA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	CORDA, CABO, CORRENTE- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	MACHADO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	ENXADA, ENXADAO, SACHO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	PA, CAVADEIRA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
	PICARETA- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
303010800	GARFO, ANCINHO, FORCADO- FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ
303010900	FERRAMENTA MANUAL SEM FORCA MOTRIZ, NIC

	Tabela 14 - Agente causador do Acidente de Trabalho
~	
Código	Descrição
	MARTELETE, SOCADOR- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
303015100	TALHADEIRA- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
202015150	CORTADEIRA, GUILHOTINA- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU
	AQUECIMENTO
303015200	SERRA- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
202015250	PUNCAO, PONTEIRO, VAZADOR- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
	PERFURATRIZ- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
	REBITADEIRA- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
303013330	MAQUINA DE APARAFUSAR - FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU
303015400	AQUECIMENTO
	ESMERIL- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
	POLITRIZ, ENCERADEIRA- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
	FERRO DE PASSAR- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
20201222	FERRAMENTA DE SOLDAGEM- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU
303015600	AQUECIMENTO
	MASARICO - FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
	FERRAMENTA ACIONADA POR EXPLOSIVO- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ
303015700	OU AQUECIMENTO
303015750	JATO DE AREIA- FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO
303015900	FERRAMENTA PORTATIL COM FORCA MOTRIZ OU AQUECIMENTO, NIC
	SERRA - MAQUINA
303020080	TESOURA, GUILHOTINA, MAQUINA DE CORTAR - MAQUINA
303020120	LAMINADORA, CALANDRA - MAQUINA
303020160	FURADEIRA, BROQUEADEIRA, TORNO, FREZA - MAQUINA
	PRENSA - MAQUINA
	PLAINA, TUPIA - MAQUINA
	MAQUINA DE FUNDIR, DE FORJAR, DE SOLDAR
	BRITADOR, MOINHO - MAQUINA
	MISTURADOR, BATEDEIRA, AGITADOR - MAQUINA
	PENEIRA MECANICA, MAQUINA SEPARADORA - MAQUINA
	POLITRIZ, LIXADORA, ESMERIL - MAQUINA
	MAQUINA DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE ESTRADA
	MAQUINA DE MINERACAO E PERFURACAO (DE TUNEL, POCO, ETC.)
	MAQUINA AGRICOLA
	MAQUINA TEXTIL
	MAQUINA DE DE PESPONTAR
	MAQUINA DE ESCRITORIO
	MAQUINA DE ESCRITORIO MAQUINA DE EMPALAR OU EMPACOTAR
	MAQUINA DE EMBALAR OU EMPACOTAR MAQUINA, NIC
	TRANSPORTADOR POR GRAVIDADE
	TRANSPORTADOR FOR GRAVIDADE TRANSPORTADOR COM FORCA MOTRIZ
	TRANSPORTADOR, NIC
	GUINDASTE - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	PONTE ROLANTE - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	ELEVADOR - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	ELEVADOR DE CACAMBA PARA MINERACAO - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	PA MECANICA, DRAGA - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	TALHA - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	PAU DE CARGA - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	MACACO (MECANICO, HIDRAULICO, PNEUMATICO) - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	GUINCHO PNEUMATICO - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	GUINCHO ELETRICO - EQUIPAMENTO DE GUINDAR
	EQUIPAMENTO DE GUINDAR, NIC
	CORREIA - DISPOSITIVO DE TRANSMISSAO DE ENERGIA MECANICA
	CORRENTE, CORDA, CABO - DISPOSITIVO DE TRANSMISSAO DE ENERGIA MECANICA

Tabela 14 - Agente causador do Acidente de Trabalho	
Código	Descrição
	TAMBOR, POLIA, ROLDANA - DISPOSITIVO DE TRANSMISSAO DE ENERGIA MECANICA
	EMBREAGEM DE FRICCAO - DISPOSITIVO DE TRANSMISSAO DE ENERGIA MECANICA
	ENGRENAGEM - DISPOSITIVO DE TRANSMISSAO DE ENERGIA MECANICA
	DISPOSITIVO DE TRANSMISSAO DE ENERGIA MECANICA, NIC
	GERADOR - EQUIPAMENTO ELETRICO
	CONDUTOR - EQUIPAMENTO ELETRICO
303040300	TRANSFORMADOR, CONVERSOR - EQUIPAMENTO ELETRICO
202040400	PAINEL DE CONTROLE, BARRAMENTO, CHAVE, INTERRUPTOR, DISJUNTOR, FUSIVEL -
303040400	EQUIPAMENTO ELETRICO
202040500	REOSTATO, DISPOSITIVO DE PARTIDA E APARELHO DE CONTROLE, CAPACITOR,
	RETIFICADOR, BATERIA DE ACUMULADORES - EQUIPAMENTO ELETRICO
	MOTOR ELETRICO - EQUIPAMENTO ELETRICO
	EQUIPAMENTO MAGNETICO - EQUIPAMENTO ELETRICO
	EQUIPAMENTO ELETROLITICO - EQUIPAMENTO ELETRICO
	EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO ELETRICO - EQUIPAMENTO ELETRICO
	EQUIPAMENTO ELETRICO, NIC
	MOTOR (COMBUSTAO INTERNA, VAPOR)
303045400	
303045600	
	MOTOR, BOMBA, TURBINA, NIC
	CALDEIRA
	VASO SOB PRESSAO (PARA IIQUIDO, GAS OU VAPOR)
	TUBO SOB PRESSAO (MANGUEIRA OU TUBO PARA IIQUIDO, GAS OU VAPOR)
303050900	CALDEIRA, VASO SOB PRESSAO, NIC
	CAIXAO PNEUMATICO - EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSAO
	ANORMAL
303055400	ESCAFANDRO - EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSAO ANORMAL
202055600	EQUIPAMENTO DE MERGULHO - EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE
	PRESSAO ANORMAL
303055900	EQUIPAMENTO PARA TRABALHO EM AMBIENTE DE PRESSAO ANORMAL, NIC
	FORNO, ESTUFA, RETORTA, AQUECEDOR DE AMBIENTE, FOGAO, ETC., EXCETO QUANDO A
202060000	LESAO PRINCIPAL FOR CHOQUE ELETRICO OU ELETROPLESSAO - EQUIPAMENTO DE
	AQUECIMENTO EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIACAO NAO IONIZANTE
	`
	EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO - EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIACAO NAO IONIZANTE ARCO ELETRICO - EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIACAO NAO IONIZANTE
	EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIACAO NAO IONIZANTE, NIC
	EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO
	ARCO ELETRICO
303000000	EQUIPAMENTO DE RAIOS X - EQUIPAMENTO OU SUBSTANCIA EMISSORES DE RADIACAO
202070200	IONIZANTE
303070200	REATOR (INCLUI COMBUSTIVEL E RESIDUO) - EQUIPAMENTO OU SUBSTANCIA EMISSORES
202070400	DE RADIACAO IONIZANTE
303070400	FONTE DE RADIOISOTOPO - EQUIPAMENTO OU SUBSTANCIA EMISSORES DE RADIACAO
303070600	IONIZANTE
	EQUIPAMENTO OU SUBSTANCIA EMISSORES DE RADIACAO IONIZANTE, NIC
	BICICLETA
303075150	
	MOTOCICLETA, MOTONETA
	VEICULO RODOVIARIO MOTORIZADO
	VEICULO SOBRE TRILHO
	VEICULO AQUATICO
	AERONAVE
	EMPILHADEIRA
	REBOCADOR MECANICO, MULA MECANICA
	CARRO DE MAO
303075500	
202012000	INATON

	Tabela 14 - Agente causador do Acidente de Trabalho	
C(1)	<u> </u>	
Código	Descrição	
	VEICULO DE TERRAPLENAGEM	
	VEICULO DE TRACAO ANIMAL	
_	VEICULO DESLISANTE	
	VEICULO FUNICULAR (TRACAO POR CABO)	
	VEICULO, NIC	
	FERRAMENTA, MAQUINA, EQUIPAMENTO, VEICULO, NIC	
	COMPOSTO METALICO (DE CHUMBO, MERCURIO, ZINCO, CADMIO, CROMO, ETC.)	
_	COMPOSTO DE ARSENIO	
	GAS CARBONICO (DIOXIDO DE CARBONO, CO2)	
	MONOXIDO DE CARBONO (CO)	
	OXIDOS DE NITROGENIO (VAPORES NITROSOS)	
305004350		
305004400	ALCALI	
305004450	COMPOSTO DE FOSFORO	
305004500	DISSULFETO DE CARBONO	
	CIANETO OU COMPOSTO DE CIANOGENIO	
305004600	ALCOOL	
305004650	TETRACLORETO DE CARBONO	
	COMPOSTO ORGANICO HALOGENADO (TRICLORETILENO, PERCLORETILENO, CLORETO DE	
305004700	METILO, SUBSTANCIAS REFRIGERANTES)	
305004750	COMPOSTO AROMATICO (BENZOL, TOLUOL, XILOL, ANILINA, ETC.)	
305004900	SUBSTANCIA QUIMICA, NIC	
	AGUA - USAR QUANDO O ESTADO IIQUIDO CONTRIBUIR PREPONDERANTEMENTE PARA A	
305008500	OCORRENCIA	
	LIQUIDO, NIC	
	PARTICULAS - NAO IDENTIFICADAS	
	PELE, CRINA, PELO, LA (EM BRUTO) - PRODUTO ANIMAL	
	PENA - PRODUTO ANIMAL	
	COURO CRU OU CURTIDO - PRODUTO ANIMAL	
	OSSO - PRODUTO ANIMAL	
	PRODUTO ANIMAL, NIC	
303024700	MADEIRA (TORO, MADEIRA SERRADA, PRANCHAO, POSTE, BARROTE, RIPA E PRODUTO DE	
305028000	MADEIRA)	
303020000	PRODUTO MINERAL METALICO - PRODUTO DE MINERACAO EM BRUTO OU BENEFICIADO,	
305032000	COMO MINERIO E CONCENTRADO DE MINERIO	
303032000	METAL - INCLUI LIGA FERROSA E NAO FERROSA, TUBO, PLACA, PERFIL, TRILHO,	
305032500	VERGALHAO, ARAME, PORCA, REBITE, PREGO, ETC. INCLUI METAL FUNDI	
303032300	PRODUTO MINERAL NAO METALICO - PRODUTO DE MINERACAO, ESCAVACAO,	
305036000	DESBARRANCAMENTO,ETC., COMO DETRITO, ARGILA, AREIA, CASCALHO, PEDRA, ET	
	PETROLEO BRUTO, BRUTO REDUZIDO	
	ASFALTO, ALCATRAO, PICHE	
	OLEO COMBUSTIVEL	
_		
	PARAFINA, OLEO LUBRIFICANTE E DE CORTE, GRAXAS	
	GASOLEO, OLEO DIESEL	
303040350	QUEROSENE	
205040400	NAFTA E SOLVENTE DE NAFTA (ETER DE PETROLEO, ALCOOL MINERAL, SOLVENTE	
303040400	AROMATICO, ETC.)	
205040450	GASOLINA (EXCETO QUANDO A OCORRENCIA FOR CAUSADA PREPONDERANTEMENTE POR	
303040450	COMPOSTO DE CHUMBO)	
205040500	HIDROCARBONETO GASOSO (INCLUI GAS LIQUEFEITO, GAS ENCANADO DE NAFTA, GAS	
	NATURAL)	
305040600		
305040650	· ·	
	GAS ENCANADO DE CARVAO	
	PRODUTO DE PETROLEO E DE CARVAO, NIC	
	VIDRARIA, FIBRA DE VIDRO, LAMINA, ETC., EXCETO FRASCO, GARRAFA	
305048000	CERAMICA	

	Tabela 14 - Agente causador do Acidente de Trabalho	
G ( I'		
Código	Descrição	
	TIJOLO E TELHA - CERAMICA	
	LOUCA DE MESA E OUTROS UTENSILIOS (DE PORCELANA, BARRO,ETC.) - CERAMICA	
	TUBO, MANILHA - CERAMICA	
	REVESTIMENTO CERAMICO (AZULEJO, MOSAICO, ETC.) - CERAMICA	
	LOUCA SANITARIA (PIA, VASO SANITARIO, ETC.) - CERAMICA	
305048900	CERAMICA, NIC	
305052000	TEXTEIS - INCLUI FIBRAS ANIMAIS APOS O PRIMEIRO DESENGORDURAMENTO E LIMPEZA, FIBRAS VEGETAIS E SINTETICAS (EXCETO VIDRO), FIO, LINHA, T	
303032000	PLASTICO - INCLUI PO, FOLHA, TREFILADO, BARRA, PERFIL, ETC., NAO INCLUINDO PRODUTO	
305056000	A SER USADO NO FABRICO DE PLASTICO	
	PAPEL E PASTA PARA PAPEL	
30300000	PRODUTOS ALIMENTICIOS INCLUI CARNE LEITE E DERIVADOS LEGUMES FRUTAS CERAIS E	
305064000	DERIVADOS	
	CARNE E DERIVADOS - INCLUSIVE DE ORIGEM ANIMAL	
	LEITE E DERIVADOS - INCLUSIVE DE ORIGEM ANIMAL	
	LEGUME, VERDURA E DERIVADOS	
	FRUTA E DERIVADOS	
	CEREAL E DERIVADOS	
	PRODUTO ALIMENTICIO - INCLUSIVE DE ORIGEM ANIMAL, NIC	
	MEDICAMENTO EM GERAL (EXCETO PRODUTO BIOLOGICO)	
	PRODUTO BIOLOGICO (SORO, TOXINA, ANTITOXINA, VACINA, PLASMA) - MEDICAMENTO	
	PRODUTO DE LIMPEZA, SABAO, DETERGENTE	
	SUCATA, ENTULHO, RESIDUO	
	SUBSTANCIA QUIMICA, MATERIAL, PRODUTO, NIC	
306020000	ANIMAL VIVO	
	VEGETAL - PLANTA, ARVORE, EM ESTADO NATURAL, NAO BENEFICIADA ( NAO INCLUI	
306040000	GRAO DEBULHADO, FRUTO COLHIDO, TORO MESMO COM GALHO)	
	AGENTE INFECCIOSO OU PARASITARIO - INCLUI BACTERIA, FUNGO, ORGANISMO	
	PARASITARIO, VIRUS, ETC., NAO INCLUINDO PRODUTO QUIMICO, PREPARADO	
	SER VIVO, NIC	
	CADEIRA BANCO - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
	MESA, CARTEIRA, EXCETO MESA ELASTICA DESMONTAVEL - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
307030250	MESA ELASTICA DESMONTAVEL - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
	BALCAO, BANCADA - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
307030400	ARQUIVO, FICHARIO, ESTANTE - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
307030500	TAPETE, FORRACAO DE PISO, CAPACHO - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
307030600	LUMINARIA, GLOBO, IAMPADA - MOBILIARIO E ACESSORIOS	
307030900	MOBILIARIO E ACESSORIOS, NIC	
307040100	CAIXA, ENGRADADO, CAIXOTE - EMBALAGEM, RECIPIENTE, VAZIO OU CHEIO	
307040300	FRASCO, GARRAFA - EMBALAGEM, RECIPIENTE, VAZIO OU CHEIO	
307040500	BARRIL, BARRICA, BARRILETE, TAMBOR - EMBALAGEM, RECIPIENTE, VAZIO OU CHEIO	
	TANQUE, CILINDRO (TRANSPORTAVEIS E NAO SOB PRESSAO) - EMBALAGEM, RECIPIENTE,	
307040700	VAZIO OU CHEIO	
	EMBALAGEM E RECIPIENTE, VAZIO OU CHEIO, NIC	
	VESTUARIO, NIC	
	AREA OU AMBIENTE DE TRABALHO - O AGENTE DO ACIDENTE OCORRIDO EM	
	CONSEQUENCIA DE FENOMENO ATMOSFERICO, METEORO, ETC., ASSIM COMO DA ACAO DA	
307070000	RADIACAO SOLAR, DEVERA SER INCLUIDO NESTE ITEM	
	AGENTE DO ACIDENTE, NIC	
	AGENTE DO ACIDENTE INEXISTENTE	
354000000		
	PRESSAO AMBIENTE ALTA TRABALHO EM CAIXAO PNEUMATICO MERGULHO	
	PRESSAO AMBIENTE BAIXA AR RAREFEITO	
354010000		
	FOGO CHAMA MATERIAL INCANDESCENTE OU QUENTE FUMACA	
	TEMPERATURA AMBIENTE NAO INCLUI A DE OBJETO OU SUBSTANCIA QUENTE	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
222010000	AERODISPERSOIDES	

## **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.1

Tabela 14 - Agente causador do Acidente de Trabalho	
Código	Descrição
355016600	NEBLINA
355016800	GAS E VAPOR

	Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional
Código	Descrição
200004300	IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO PARADO. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO DA PESSOA ACIDENTADA CONTRA A FONTE
200004600	IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO EM MOVIMENTO. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO DA PESSOA ACIDENTADA CONTRA A
	IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, DE OBJETO QUE CAI. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO
200008300	FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENTADO E A FONTE IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, DE OBJETO PROJETADO. APLICA-SE A CASOS EM QUE A
200008600	LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENTADO E A FONT
200008900	IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, NIC. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENTADO E A FONTE DA LESAO, TEND
200012200	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE ANDAIME, PASSAGEM, PLATAFORMA, ETC. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACT
200012300	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE ESCADA MOVEL OU FIXADA CUJOS DEGRAUS NAO PERMITEM O APOIO INTEGRAL DO PE. APLICA-SE A CASOS E
200012400	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE MATERIAL EMPILHADO. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDEN
200012500	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE VEICULO. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENTADO E A FO
200012600	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL EM ESCADA PERMANENTE CUJOS DEGRAUS PERMITEM APOIO INTEGRAL DO PE. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LES
200012700	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL EM POCO, ESCAVACAO, ABERTURA NO PISO, ETC, (DA BORDA DO ABERTURA). APLICA-SE A CASOS EM QUE A LE
200012700	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL, NIC. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENTADO E A FONTE DA
	QUEDA DE PESSOA EM MESMO NIVEL EM PASSAGEM OU SUPERFICIE DE SUSTENTACAO
200016300	APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTR QUEDA DE PESSOA EM MESMO NIVEL SOBRE OU CONTRA ALGUMA COISA. APLICA-SE A
200016600	CASOS EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENT QUEDA DE PESSOA EM MESMO NIVEL, NIC. APLICA-SE A CASOS EM QUE A LESAO FOI
200016900	PRODUZIDA POR IMPACTO ENTRE O ACIDENTADO E UM OBJETO EXTERNO,  APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE OBJETOS EM MOVIMENTO CONVERGENTE
200020100	(CALANDRA) OU DE ENCAIXE. APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LES
200020300	APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE UM OBJETO PARADO E OUTRO EM MOVIMENTO. APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR
200020500	APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE DOIS OU MAIS OBJETOS EM MOVIMENTO (SEM ENCAIXE). APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PRO
200020700	APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE DESABAMENTO OU DESMORONAMENTO DE EDIFICACAO, BARREIRA, ETC. APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LE
200020900	APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE, NIC. APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR COMPRESSAO, PINCAMENTO OU ESMAGA
	ATRITO OU ABRASAO POR ENCOSTAR, PISAR, AJOELHAR OU SENTAR EM OBJETO (NAO EM
200024300	VIBRACAO). (APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO ATRITO OU ABRASAO POR MANUSEAR OBJETO (NAO EM VIBRACAO) - APLICA-SE A CASOS,
200024400	SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR PRESSAO, VIB ATRITO OU ABRASAO POR OBJETO EM VIBRACAO - APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM
200024500	QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR PRESSAO, VIBRACAO OU ATRITO ATRITO OU ABRASAO POR CORPO ESTRANHO NO OLHO - APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO,
200024600	EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR PRESSAO, VIBRACAO OU AT ATRITO OU ABRASAO POR COMPRESSAO REPETITIVA - APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO,
200024700	EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR PRESSAO, VIBRACAO OU ATR
200024900	ATRITO OU ABRASAO, NIC - APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PRODUZIDA POR PRESSAO, VIBRACAO OU ATRITO ENTRE O ACIDENTAD  REACAO DO CORPO A SEUS MOVIMENTOS - MOVIMENTO INVOLUNTARIO (ESCORREGAO
200028300	SEM QUEDA, ETC.) - (APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LES
	REACAO DO CORPO A SEUS MOVIMENTOS - MOVIMENTO VOLUNTARIO - (APLICA-SE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI CAUSADA EXCLUSIVAMENTE P  ESFORCO EXCESSIVO AO ERGUER OBJETO - VER EXPLICACOES DA CLASSIFICACAO

	Tabela 15 - Agente Causador / Situação Geradora de Doença Profissional
Código	Descrição
	ANTERIOR (200028000)
	ESFORCO EXCESSIVO AO EMPURRAR OU PUXAR OBJETO - VER EXPLICACOES DA
200032400	CLASSIFICACAO ANTERIOR (200028000)
	ESFORCO EXCESSIVO AO MANEJAR, SACUDIR OU ARREMESSAR OBJETO - VER EXPLICACOES
200032600	DA CLASSIFICACAO ANTERIOR (200028000)
200032900	ESFORCO EXCESSIVO, NIC - VER EXPLICACOES DA CLASSIFICACAO ANTERIOR (200028000)
	EXPOSICAO A ENERGIA ELETRICA - APLICA-SE SOMENTE A CASOS SEM IMPACTO, EM QUE A
200036000	LESAO CONSISTE EM CHOQUE ELETRICO, QUEIMADURA OU ELETROP
	CONTATO COM OBJETO OU SUSBSTANCIA A TEMPERATURA MUITO ALTA - (APLICA-SE
200040300	SOMENTE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO CONSISTE EM QUEIMA
	CONTATO COM OBJETO OU SUSBSTANCIA A TEMPERATURA MUITO BAIXA - (APLICA-SE
200040600	SOMENTE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO CONSISTE EM QUEIM
	EXPOSICAO A TEMPERATURA AMBIENTE ELEVADA - (NAO SE APLICA-SE AOS CASOS DE
200044300	LESAO PROVENIENTE DE EXPOSICAO A RADIACAO SOLAR OU OUTRAS RAD
	EXPOSICAO A TEMPERATURA AMBIENTE BAIXA - (NAO SE APLICA-SE AOS CASOS DE LESAO
200044600	PROVENIENTE DE EXPOSICAO A RADIACAO SOLAR OU OUTRAS RADIA
	INALACAO DE SUBSTANCIA CAUSTICA, TOXICA OU NOCIVA - (APLICA-SE SOMENTE A
200048200	
	INGESTAO DE SUBSTANCIA CAUSTICA, TOXICA OU NOCIVA - (APLICA-SE SOMENTE A CASOS,
200048400	SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PROVOCADA POR INALACAO,
	ABSORCAO(POR CONTATO) DE SUBSTANCIA CAUSTICA, TOXICA OU NOCIVA - (APLICA-SE
200048600	SOMENTE A CASOS, SEM IMPACTO, EM QUE A LESAO FOI PROVOCADA
200040000	INALACAO, INGESTAO E ABSORCAO, NIC - (APLICA-SE SOMENTE A CASOS, SEM IMPACTO,
	EM QUE A LESAO FOI PROVOCADA POR INALACAO, ABSORCAO OU IN
200052000	IMERSAO - APLICA-SE AOS ACIDENTES QUE TEM POR CONSEQUENCIA O AFOGAMENTO.
200056000	EXPOSICAO A RADIACAO NAO IONIZANTE - APLICA-SE A CASOS EM QUE AS LESOES SAO
	PROVOCADAS POR EXPOSICAO A RADIACAO SOLAR OU OUTRAS RADIACO EXPOSICAO A RADIACAO IONIZANTE
	EXPOSICAO A RADIACAO IONIZANTE  EXPOSICAO AO RUIDO
	EXPOSICAO AO KUIDO EXPOSICAO A VIBRACAO
	EXPOSICAO A VIBRACAO  EXPOSICAO A PRESSAO AMBIENTE ELEVADA
	EXPOSICAO A PRESSAO AMBIENTE BAIXA
	EXPOSICAO A POLUICAO DA AGUA
	EXPOSICAO A POLUICAO DO AR
	EXPOSICAO A POLUICAO DO SOLO
	EXPOSICAO A POLUICAO, NIC
2000/0500	ATAQUE DE SER VIVO POR MORDEDURA, PICADA, CHIFRADA, COICE, ETC., NAO SE
200080200	APLICANDO NO CASO DE HAVER PECONHA OU TRANSMISSAO DE DOENCA
	ATAQUE DE SER VIVO COM PECONHA
	ATAQUE DE SER VIVO COM TRANSMISSAO DE DOENCA
	ATAQUE DE SER VIVO (INCLUSIVE DO HOMEM), NIC
	CONTATO COM PESSOAS DOENTES OU MATERIAL INFECTO CONTAGIANTE AGENTES
200080901	
209000000	
209500000	TIPO INEXISTENTE

	Tabela 16 - Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
Código	Descrição	
	IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO PARADO	
	IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO EM MOVIMENTO	
	IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA DE OBJETO QUE CAI	
	IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA DE OBJETO PROJETADO	
	IMPACTO SOFRIDO POR PESSOA, NIC	
	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE ANDAIME, PASSAGEM, PLATAFORMA, ETC	
200012200	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE ESCADA MOVEL OU FIXADA CUJOS	
	DEGRAUS	
	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE MATERIAL EMPILHADO	
	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL DE VEICULO	
200012600	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL EM ESCADA PERMANENTE CUJOS DEGRAUS	
200012700	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL EM POCO, ESCAVACAO, ABERTURA NO PISO,	
200012700		
	QUEDA DE PESSOA COM DIFERENCA DE NIVEL, NIC QUEDA DE PESSOA EM MESMO NIVEL EM PASSAGEM OU SUPERFICIE DE SUSTENTACAO	
	QUEDA DE PESSOA EM MESMO NIVEL SOBRE OU CONTRA ALGUMA COISA OUEDA DE PESSOA EM MESMO NIVEL, NIC	
	APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE OBJETOS EM MOVIMENTO CONVERGENTE	
	APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE OBJETO PARADO E OUTRO EM MOVIMENTO  APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE OBJETO PARADO E OUTRO EM MOVIMENTO	
	APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE OBJETO FARADO E OUTRO EM MOVIMENTO  APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE DOIS OU MAIS OBJETOS EM MOVIMENTO	
	APRISIONAMENTO EM, SOBRE OU ENTRE DESABAMENTO OU DESMORONAMENTO	
	APRISIONAMENTO EM, SOB OU ENTRE, NIC	
	ATRITO OU ABRASAO POR ENCOSTAR, PISAR, AJOELHAR OU SENTAR EM OBJETO	
	ATRITO OU ABRASAO POR MANUSEAR OBJETO	
	ATRITO OU ABRASAO POR OBJETO EM VIBRACAO	
	ATRITO OU ABRASAO POR CORPO ESTRANHO NO OLHO	
	ATRITO OU ABRASAO POR COMPRESSAO REPETITIVA	
	ATRITO OU ABRASAO, NIC	
	REACAO DO CORPO A MOVIMENTO INVOLUNTARIO	
	REACAO DO CORPO A MOVIMENTO VOLUNTARIO	
	ESFORCO EXCESSIVO AO ERGUER OBJETO	
	ESFORCO EXCESSIVO AO EMPURRAR OU PUXAR OBJETO	
200032600	ESFORCO EXCESSIVO AO MANEJAR, SACUDIR OU ARREMESSAR OBJETO	
200032900	ESFORCO EXCESSIVO, NIC	
200036000	ELETRICA, EXPOSICAO A ENERGIA	
200040300	TEMPERATURA MUITO ALTA, CONTATO COM OBJETO OU SUBSTANCIA A	
200040600	TEMPERATURA MUITO BAIXA, CONTATO COM OBJETO OU SUBSTANCIA A	
200044300	TEMPERATURA AMBIENTE ELEVADA, EXPOSICAO A	
200044600	TEMPERATURA AMBIENTE BAIXA, EXPOSICAO A	
	LNALACAO DE SUBSTANCIA CAUSTICA, TOXICA OU NOCIVA	
	INGESTAO DE SUBSTANCIA CAUSTICA	
	ABSORCAO DE SUBSTANCIA CAUSTICA	
	INALACAO, INGESTAO OU ABSORCAO, NIC	
200052000		
	RADIACAO NAO IONIZANTE, EXPOSICAO A	
	RADIACAO IONIZANTE, EXPOSICAO A	
	RUIDO, EXPOSICAO A	
	VIBRACAO, EXPOSICAO A	
	PRESSAO AMBIENTE, EXPOSICAO A	
	EXPOSICAO A PRESSAO AMBIENTE ELEVADA	
	EXPOSICAO A PRESSAO AMBIENTE BAIXA	
	POLUICAO DA AGUA, ACAO DA (EXPOSIÃO À POLUIÇÃO DA ÁGUA)	
	POLUICAO DO AR, ACAO DA (EXPOSIÃO À POLUIÇÃO DO AR)	
	POLUICAO DO SOLO, ACAO DA (EXPOSIÃO À POLUIÇÃO DO SOLO)	
	POLUICAO, NIC, EXPOSICAO A (EXPOSIÃO À POLUIÇÃO, NIC)	
200080200	ATAQUE DE SER VIVO POR MORDEDURA, PICADA, CHIFRADA, COICE, ETC.	

## **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.1

Tabela 16 – Situação Geradora do Acidente de Trabalho	
Código	Descrição
200080400	ATAQUE DE SER VIVO COM PECONHA
200080600	ATAQUE DE SER VIVO COM TRANSMISSAO DE DOENCA
200080900	ATAQUE DE SER VIVO, NIC
209000000	TIPO, NIC
209500000	TIPO INEXISTENTE

Tabela 17 - Descrição da Natureza da Lesão		
Código	•	
	LESAO IMEDIATA	
	ESCORIACAO, ABRASAO (FERIMENTO SUPERFICIAL)	
	CORTE, LACERACAO, FERIDA CONTUSA, PUNCTURA (FERIDA ABERTA)	
	CONTUSAO, ESMAGAMENTO (SUPERFICIE CUTANEA INTACTA)	
702020000	The state of the s	
702025000	INFLAMACAO DE ARTICULACAO, TENDAO OU MUSCULO - INCLUI SINOVITE,	
702025000	,	
	LUXACAO	
/02035000	FRATURA	
702040000	QUEIMADURA OU ESCALDADURA - EFEITO DE TEMPERATURA ELEVADA. EFEITO DO	
702040000		
<b>5</b> 000 10000	QUEIMADURA QUIMICA (LESAO DE TECIDO PROVOCADA PELA ACAO CORROSIVA DE	
702042000		
	EFEITO DE RADIACAO (IMEDIATO) - QUEIMADURA DE SOL E TODA FORMA DE LESAO DE	
702045000		
	CONGELAMENTO, GELADURA E OUTROS EFEITOS DA EXPOSICAO A BAIXA TEM PERATURA	
702050000	ASFIXIA, ESTRANGULAMENTO, AFOGAMENTO	
	INTERMACAO, INSOLACAO, CAIBRA, EXAUSTAO E OUTROS EFEITOS DA TEMPERATURA	
702055000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	CHOQUE ELETRICO E ELETROPLESSAO (ELETROCUSSAO)	
	HERNIA DE QUALQUER NATUREZA, RUPTURA	
702070000	AMPUTACAO OU ENUCLEACAO	
	PERDA OU DIMINUICAO DE SENTIDO (AUDICAO, VISAO, OLFATO, PALADAR E TATO, DESDE	
702075000		
	CONCUSSAO CEREBRAL	
	LESAO IMEDIATA, NIC	
	DOENCA CONTAGIOSA OU INFECCIOSA (TUBERCULOSE, BRUCELOSE, ETC.)	
704030000	PNEUMOCONIOSE (SILICOSE, ASBESTOSE, ETC.)	
	DERMATOSE (ERUPCAO, INFLAMACAO DA PELE, INCLUSIVE FURUNCULO, ETC.).	
704040000		
	ENVENENAMENTO SISTEMICO - CONDICAO MORBIDA SISTEMICA PROVOCADA POR	
704050000	,	
	PERDA OU DIMINUICAO MEDIATAS DE SENTIDO (AUDICAO, VISAO, OLFATO, PALADAR E	
704060000	TATO, DESDE QUE NAO SEJA SEQUELA DE OUTRA LESAO)	
	EFEITO DE RADIACAO (MEDIATO) - QUEIMADURA DO SOL E TODA FORMA DE LESAO DE	
704070000		
704090000	DOENCA, NIC	
706050000	LESOES MULTIPLAS	
706090000	OUTRAS LESÕES, NIC	

	Tabela 18 - Motivos de Afastamento	
Cód.	Cód. Descrição	
01	Acidente/Doença do trabalho	
02	Novo afastamento decorrente do mesmo acidente/doença do trabalho dentro de 60 dias	
03	Acidente/Doença não relacionada ao trabalho	
04	Novo afastamento decorrente do mesmo acidente/doença não relacionado ao trabalho dentro de	
	60 dias	
05	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), sem remuneração	
06	Aposentadoria por invalidez	
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo	
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS – art. 65,	
	§6°, Dec. 99.684/90 (Regulamento do FGTS)	
10	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), com remuneração	
11	Cárcere	
12	Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25, parágrafo único - Celetistas	
	em geral	
13	Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25, parágrafo único - Servidor	
	público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da	
	União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, das fundações	
1.4	instituídas pelo Poder Público, e ao empregado de empresas concessionárias de serviços públicos	
14	Cessão	
15	Gozo de férias - Afastamento temporário para o gozo de férias	
16	Licença remunerada - Liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho	
17	Licença Maternidade - 120 dias	
18	Licença Maternidade - a partir de 120 dias até 180 dias	
19	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso	
20	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança	
21	Licença não remunerada ou Sem Vencimento	
22	Mandato Eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem	
	remuneração	
23	Mandato Eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com	
	remuneração	
24	Mandato Sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical	
25	Mulher vítima de violência - Lei 11.340/2006 - art. 9° §20, II - Lei Maria da Penha	
26	Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social-CNPS (art. 3°, Lei 8.213/1991)	
27	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art 476-A da CLT	
28	Representante Sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de	
	representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo	
	internacional do qual o Brasil seja membro	
29	Serviço Militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório;	
30	Suspensão disciplinar - CLT, art. 474	
31	Servidor Público em Disponibilidade	

	Tabela 19 - Motivos de Desligamento		
Cód.	Descrição		
01	Rescisão com justa causa, por iniciativa do empregador		
02	Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador		
03	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador		
04	Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregado		
05	Rescisão por culpa recíproca		
06	Rescisão por término do contrato a termo		
07	Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado		
08	Rescisão do contrato de trabalho por interesse do(a) empregado(a), nas hipóteses previstas nos artigos 394 e 483, §§ 1º e 2º da CLT		
09	Falecimento provocado por acidente de trabalho		
10	Falecimento do empregado provocado por outros motivos, exceto acidente de trabalho		
11	Transferência de empregado para empresa do mesmo grupo empresarial que tenha assumido os encargos trabalhistas, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho		
12	Transferência de empregado da empresa consorciada para o consórcio que tenha assumido os		
12	encargos trabalhistas, e vice-versa, sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho		
13	Transferência de empregado de empresa ou consórcio, para outra empresa ou consórcio que tenha assumido os encargos trabalhistas por motivo de sucessão (fusão, cisão ou incorporação), sem que tenha havido rescisão do contrato de trabalho		
14	Rescisão do contrato de trabalho por encerramento da empresa, de seus estabelecimentos ou		
14	supressão de parte de suas atividades, ou morte do empregador individual		
15	Demissão de Aprendizes por Desempenho Insuficiente ou Inadaptação		
16	Declaração de nulidade do contrato de trabalho por infringência ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário		
17	Rescisão Indireta do Contrato de Trabalho, reconhecida pela Justiça do Trabalho		
18	Aposentadoria Compulsória (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
19	Aposentadoria por idade (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
20	Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (somente categorias de trabalhadores 301 a 306)		
21	Reforma Militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
22	Reserva Militar (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
23	Exoneração (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
24	Demissão (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
25	Vacância para assumir outro cargo efetivo (somente para categorias de trabalhadores 301 a 306)		
26	Rescisão do contrato de trabalho por paralisação temporária ou definitiva da empresa, estabelecimento ou parte das atividades motivada por atos de autoridade municipal, estadual ou federal		
27	Rescisão por motivo de força maior		
41	resersao por monvo de força maior		

	Tabela 20 – Tipos de Logradouros
Código	Descrição
AER	Aeroporto
AL	Alameda
A	Área
AV	Avenida
BAL	Balneário
BL	Bloco
СРО	Campo
СН	Chácara
COL	Colônia
COND	Condomínio
CJ	Conjunto
DT	Distrito
ESP	Esplanada
ETC	Estação
EST	Estrada
FAV	Favela
FAZ	Fazenda
FRA	Feira
GAL	Galeria
GJA	Granja
JD	Jardim
LD	Ladeira
LGO	Lago
LGA	Lagoa
LRG	Largo
LOT	Loteamento
MRO	Morro
NUC	Núcleo
0	Outros
PRQ	Parque
PSA	Passarela
PAT	Pátio
PC	Praça
PR	Praia
Q	Quadra
REC	Recanto
RES	Residencial
ROD	Rodovia
R	Rua
ST	Setor
SIT	Sítio
TV	Travessa
TRC	Trecho
TRV	Trevo
VLE	Vale
VER	Vereda
V	Via

## **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.1

Tabela 20 - Tipos de Logradouros	
Código	Descrição
VD	Viaduto
VLA	Viela
VL	Vila

	Tabela 21 -	Fatores de Risc	os Ambientais	
FÍS	ICOS			
F1	Temperatura Anormal			
	F1.1	Frio		
	F1.2	Calor		
F2	Pressão Atmosférica Anormal	Calor		
1 2	F2.1	Hipobarismo		
	F2.2	Hiperbarismo		
	Γ2.2	F2.2.1	Trabalho sob ar comprimido	
		F2.2.1	Trabalho submerso	
		F2.2.3	Trabalho em condições hiperbárica sem	
		F2.2.3	especificação	
F3	Ruído		1 1 3	
	F3.1	Contínuo ou Inter	rmitente	
	F3.2	Impacto		
F4	Vibração			
	F4.1	Corpo Inteiro		
	F4.2	Localizada		
F5	Radiação Ionizante	•		
	F5.1	Radiação Ionizan	te Eletromagnética	
		F5.1.1	Raio X	
		F5.1.2	Gama	
	F5.2	Radiação Ionizan		
		F5.2.1	Alfa	
		F5.2.2	Beta	
		F5.2.3	Neutrons	
	F5.3		te sem especificação	
F6	Radiação não Ionizante		3	
	F6.1	Laser		
	F6.2		uindo radiação solar	
	F6.3		Radiofrequência e Microondas	
	F6.4	•	Radiação Visível e Infravermelho	
	F6.6		cos de frequência extremamente baixa	
	F6.7	Outros		
F7	Outros	Outros		
	MICOS			
QUI	MICOS			
Q1	Acetaldeído			
Q1	Q1.1	Poeiras		
	Q1.2	Fumos		
	Q1.3	Fumaças		
	Q1.4	Névoa		
	Q1.5	Neblina		
	Q1.6	Gás		
	Q1.7	Vapor		
	Q1.8	Outros		
Q2	Acetaldeído associado com o consumo de		,	
Q2		Poeiras		
	Q2.1 Q2.2	Fumos		
	Q2.2 Q2.3	Fumaças		
<u> </u>	V2.3	i umaças		

Q2.4       Névoa         Q2.5       Neblina         Q2.6       Gás         Q2.7       Vapor         Q2.8       Outros         Q3       Acetamida         Q3.1       Poeiras         Q3.2       Fumos         Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q2.6       Gás         Q2.7       Vapor         Q2.8       Outros         Q3       Acetamida         Q3.1       Poeiras         Q3.2       Fumos         Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q2.7         Vapor           Q2.8         Outros           Q3         Acetamida           Q3.1         Poeiras           Q3.2         Fumos           Q3.3         Fumaças           Q3.4         Névoa           Q3.5         Neblina           Q3.6         Gás           Q3.7         Vapor		
Q2.8       Outros         Q3       Acetamida         Q3.1       Poeiras         Q3.2       Fumos         Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q3       Acetamida         Q3.1       Poeiras         Q3.2       Fumos         Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q3.1       Poeiras         Q3.2       Fumos         Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q3.2       Fumos         Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q3.3       Fumaças         Q3.4       Névoa         Q3.5       Neblina         Q3.6       Gás         Q3.7       Vapor		
Q3.4         Névoa           Q3.5         Neblina           Q3.6         Gás           Q3.7         Vapor		
Q3.5 Neblina Q3.6 Gás Q3.7 Vapor		
Q3.6 Gás Q3.7 Vapor		
Q3.7 Vapor		
Q3.8 Outros		
Q4 Acetato de medroxiprogesterona		
Q4.1 Poeiras		
Q4.2 Fumos		
Q4.3 Fumaças		
Q4.4 Névoa		
Q4.5 Neblina		
Q4.6 Gás		
Q4.7 Vapor		
Q4.8 Outros		
Q5 Acetato de metilazoximetanol		
Q5.1 Poeiras		
Q5.2 Fumos		
Q5.3 Fumaças		
Q5.4 Névoa		
Q5.5 Neblina		
Q5.6 Gás		
Q5.7 Vapor		
Q5.8 Outros		
Acetato de vinila		
Q6.1 Poeiras		
Q6.2 Fumos		
Q6.3 Fumaças		
Q6.4 Névoa		
Q6.5 Neblina		
Q6.6 Gás		
Q6.7 Vapor		
Q6.8 Outros		
Q7 Ácido Aristólico		
Q7.1 Poeiras		
Q7.2 Fumos		
Q7.3 Fumaças		
Q7.4 Névoa		
Q7.5 Neblina		
Q7.6 Gás		
Q7.7 Vapor		
Q7.8 Outros		
Q8 Ácido Aristólico (plantas que o contem)		
Q8.1 Poeiras		
Q8.2 Fumos		

	Q8.3	Fumaças
	Q8.4	Névoa
	Q8.5	Neblina
	Q8.6	Gás
	Q8.7	Vapor
	Q8.8	Outros
Q9	Ácido bromocloroacético	
	Q9.1	Poeiras
	Q9.2	Fumos
	Q9.3	Fumaças
	Q9.4	Névoa
	Q9.5	Neblina
	Q9.6	Gás
	Q9.7	Vapor
	Q9.8	Outros
Q10	Ácido cafeico	
(	Q10.1	Poeiras
	Q10.2	Fumos
	Q10.3	Fumaças
	Q10.4	Névoa
	Q10.5	Neblina
	Q10.6	Gás
	Q10.7	Vapor
	Q10.8	Outros
Q11	Ácido clorêndico	
<b>V</b> 11	Q11.1	Poeiras
	Q11.2	Fumos
	Q11.3	Fumaças
	Q11.4	Névoa
	Q11.5	Neblina
	Q11.6	Gás
	Q11.7	Vapor
	Q11.8	Outros
Q12	Acido dibromoacético	
	Q12.1	Poeiras
	Q12.2	Fumos
	Q12.3	Fumaças
	Q12.4	Névoa
	Q12.5	Neblina
	Q12.6	Gás
	Q12.7	Vapor
	Q12.8	Outros
Q13	Ácido dicloroacético	
(	Q13.1	Poeiras
	Q13.2	Fumos
	Q13.3	Fumaças
	Q13.4	Névoa
	Q13.5	Neblina
	Q13.6	Gás
	Q13.7	Vapor
	Q13.8	Outros
Q14	Ácido dimetilarsênico	in the set
	Q14.1	Poeiras
<u> </u>	<u> </u>	T

Q14.3		Q14.2	Fumos
Q14.4   Névoa   Q14.5   Q14.5   Neblina   Q14.6   Q14.5   Q14.6   Gás   Q14.6   Q14.8   Qutros   Q14.8   Qutros   Q15.2   Funos   Q15.2   Funos   Q15.2   Funos   Q15.4   Q15.5   Q15.6   Q15.7   Q15.6   Q15.7   Q15.7   Q15.7   Q15.8   Q15.7   Q16.1   Poeiras   Q16.1   Poeiras   Q16.2   Funos   Q16.1   Q16.2   Funos   Q16.3   Funaças   Q16.3   Funaças   Q16.3   Funaças   Q16.5   Q16.5   Q16.5   Q16.5   Q16.5   Q16.5   Q16.6   Q16.5   Q16.7   Q17.7   Q17.7   Q17.2   Punos   Q17.1   Poeiras   Q17.4   Q17.5   Q17.3   Punaças   Q17.4   Névoa   Q17.5   Q17.6   Q17.5   Q17.8   Q17.7   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q18.1   Q18.2   Punos   Q18.1   Q18.2   Punos   Q18.5   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q18.7   Q19.8   Q19.9   Q19.1   Poeiras   Q18.7   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q18.7   Q19.1   Q19.1   Q19.2   Punos   Q19.3   Q18.7   Q19.4   Névoa   Q19.5   Q19.6   Q18.5   Q19.6   Q18.5   Q19.6   Q19.5   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19.5   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q1			
Q14.5   Neblina   Q14.6   Gás   Q14.7   Vapor   Q14.8   Qutros   Q15.1   Poeiras   Q15.1   Poeiras   Q15.3   Pumaças   Q15.4   Névoa   Q15.5   Neblina   Q15.6   Q15.6   Q15.7   Vapor   Q15.8   Q15.6   Q16.1   Poeiras   Q16.2   Pumos   Q16.2   Pumos   Q16.3   Pumaças   Q16.4   Névoa   Q16.5   Q16.6   Q36   Q16.7   Q40.6   Q16.6   Q36   Q16.7   Q17.7   Q17.2   Pumos   Q17.1   Q17.2   Pumos   Q17.3   Pumaças   Q17.4   Névoa   Q17.4   Névoa   Q17.5   Q17.6   Q17.6   Q17.6   Q17.6   Q18.8   Q18.7   Q17.8   Q18.8   Q18.1   Poeiras   Q18.2   Pumos   Q18.3   Pumaças   Q18.4   Névoa   Q18.5   Néblina   Q18.6   Q18.7   Q19.5   Néblina   Q19.5   Q19.5   Néblina   Q19.5   Q19.5   Néblina   Q19.5   Q19.5		7	
Q14.6   Gás   Q14.7   Vapor   Q14.8   Q14.7   Vapor   Q14.8   Qutros   Q15.2   Fumos   Q15.2   Fumos   Q15.2   Fumos   Q15.4   Névoa   Q15.5   Q15.6   Gás   Q15.7   Vapor   Q15.6   Q15.7   Q15.6   Q15.7   Q15.8   Q15.8   Q15.7   Q15.8   Q15.8   Q15.9		7	
Q14.7   Vapor   Q14.8   Outros   Q15.1   Poeiras   Q15.1   Poeiras   Q15.2   Fumos   Q15.3   Fumaças   Q15.5   Neblina   Q15.5   Q15.6   Q15.7   Vapor   Q15.8   Q15.7   Vapor   Q16.2   Fumos   Q16.2   Fumos   Q16.2   Fumos   Q16.4   Névoa   Q16.5   Neblina   Q16.6   Q16.7   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.9   Q17.1   Poeiras   Q17.2   Fumos   Q17.3   Pumaças   Q17.4   Névoa   Q17.5   Q17.5   Neblina   Q17.5   Q17.6   Q3.6   Q17.7   Q17.8   Q17.7   Q17.8   Q17.7   Q17.8   Q17.7   Q17.8   Q18.2   Fumos   Q18.4   Q18.4   Névoa   Q18.5   Neblina   Q18.5   Q18.6   Q3.5   Q3.5   Q3.5   Q4.6   Q4.6			
Q			
Q15.1   Poeiras   Q15.2   Pumos   Q15.3   Pumaças   Q15.4   Névoa   Q15.5   Neblina   Q15.7   Q15.6   Gás   Q15.7   Q15.8   Q15.6   Q15.8   Q15.6   Q16.1   Poeiras   Q16.2   Pumaças   Q16.4   Névoa   Q16.5   Q16.5   Q16.6   Q16.5   Q16.6   Q16.7   Q16.8   Q16.7   Q17.2   Q17.3   Q17.4   Q17.3   Q17.3   Pumaças   Q17.4   Névoa   Q17.4   Névoa   Q17.5   Q17.6   Q17.6   Q17.6   Q18.6   Q17.7   Q17.8   Q17.6   Q18.6   Q17.7   Q18.8   Q17.6   Q18.8   Q18.1   Q18.1   Q18.2   Pumos   Q18.3   Q18.4   Névoa   Q18.5   Q18.6   Q18.5   Q18.6   Q18.5   Q18.6   Q18.5   Q18.6   Q18.7   Q19.7   Q19.8   Q19.5   Q19.7   Q19.8   Q10.5   Q10.5   Q19.7   Q19.8   Q10.5   Q10.5   Q10.5   Q19.5   Q19.5   Q19.5   Q19.5   Q19.5   Q19.5   Q19.5   Q10.5   Q10.5   Q10.5   Q19.5   Q1		7	
Q15.1			
Q15.2   Fumos   Q15.3   Fumos   Q15.4   Névoa   Q15.5   Neblina   Q15.5   Neblina   Q15.6   Gás   Q15.7   Vapor   Q15.8   Outros   Q16.1   Poeiras   Q16.2   Fumos   Q16.3   Pumaças   Q16.4   Névoa   Q16.5   Neblina   Q16.6   Gás   Q16.7   Vapor   Q16.6   Gás   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q16.9   Q17.1   Poeiras   Q17.1   Poeiras   Q17.2   Fumos   Q17.3   Fumos   Q17.3   Fumos   Q17.4   Névoa   Q17.5   Neblina   Q17.6   Gás   Q17.7   Vapor   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q18.1   Poeiras   Q18.1   Poeiras   Q18.1   Poeiras   Q18.2   Fumos   Q18.3   Fumos   Q18.3   Fumos   Q18.4   Névoa   Q18.5   Q18.6   Q48.6   Gás   Q18.7   Vapor   Q18.8   Q18.6   Gás   Q18.7   Vapor   Q18.8   Q18.8   Q18.8   Q19.9   Acrilato de etila   Q19.1   Poeiras   Q19.2   Fumos   Q19.3   Fumos   Q19.3   Fumos   Q19.4   Névoa   Q19.5   Neblina   Q19.6   Gás   Q19.7   Q19.8   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19.8   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19	_		Poeiras
Q15.3			
Q15.4   Névora   Q15.5   Neblina   Q15.6   Gás   Q15.7   Vapor   Q15.8   Outros   Q16.8   Q16.1   Poeiras   Q16.2   Fumos   Q16.3   Fumaças   Q16.4   Q16.5   Q16.6   Gás   Q16.6   Q16.6   Q16.7   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.8   Q16.9   Q16.9   Q16.8   Q16.9			
Q15.5   Neblina   Q15.6   Gás   Q15.7   Vapor   Q15.8   Outros   Outros   Q16.1   Poeiras   Q16.2   Fumos   Q16.3   Pumaças   Q16.4   Névoa   Q16.5   Q16.7   Vapor   Q16.8   Outros   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q17.1   Poeiras   Q17.2   Fumos   Q17.1   Poeiras   Q17.2   Fumos   Q17.4   Névoa   Q17.5   Neblina   Q17.5   Neblina   Q18.8   Q17.7   Vapor   Q18.8   Q18.9   Q19.9   Acrilato de etila   Q19.1   Poeiras   Q19.2   Pumos   Q19.3   Pumaças   Q19.4   Q19.5   Neblina   Q19.7   Q19.8		7	
Otto			
Q15.7			
Q15.8   Outros			
Acido nitrilotriacético e seus sais (nota: avaliada como um grupo)   Q16.1			
Q16.1			
Q16.2   Fumos   Q16.3   Fumos   Q16.4   Névoa   Q16.4   Névoa   Q16.5   Neblina   Q16.6   Gás   Q16.7   Vapor   Q16.8   Outros   Q17.1   Poeiras   Q17.2   Fumos   Q17.3   Fumaças   Q17.4   Névoa   Q17.5   Neblina   Q17.6   Gás   Q17.7   Q17.8   Outros   Q18.1   Q18.2   Fumos   Q18.3   Fumaças   Q18.4   Névoa   Q18.5   Neblina   Q18.5   Neblina   Q18.6   Gás   Q18.7   Vapor   Q18.8   Q19.1   Poeiras   Q19.2   Fumos   Q19.2   Fumos   Q19.3   Fumaças   Q19.4   Névoa   Q19.5   Rumaças   Q19.5   Rumaças   Q19.6   Q19.7   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q19.7   Q19.8   Q10.7   Q19.8   Q1.7   Q1.7   Q1.8   Q1.7   Q1.7   Q1.8   Q1.7   Q1.7   Q1.8   Q1.7   Q1.8   Q1.7   Q1.8   Q1.8   Q1.8   Q1.8   Q1.8   Q1.8   Q1.8   Q1.8			
Q16.3			
Q16.4		7	
Q16.5   Neblina   Q16.6   Gás   Q16.7   Vapor   Q16.8   Outros			
Q16.6   Qás   Q16.7   Vapor   Q16.8   Q16.8   Q17.1   Poeiras   Q17.1   Poeiras   Q17.2   Fumos   Q17.5   Neblina   Q17.7   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q17.8   Q18.1   Poeiras   Q18.1   Q18.2   Fumos   Q18.3   Fumaças   Q18.4   Q18.5   Q18.6   Q38.7   Q18.8   Q18.7   Q18.8   Q18.7   Q18.8   Q18.7   Q18.8   Q18.7   Q19.2   Fumos   Q18.8   Q18.7   Q19.2   Fumos   Q19.2   Fumos   Q19.2   Fumos   Q19.2   Fumos   Q19.2   Fumos   Q19.3   Fumaças   Q19.4   Q19.5   Fumos   Q19.5   Poeiras   Q19.5   Poeiras   Q19.5   Poeiras   Q19.6   Q19.7   Q19.8   Q19.7   Q19.			
Q16.7			
Q16.8		`	
Acido tricloroacético		`	
Q17.1			Outon
Q17.2         Fumos           Q17.3         Fumaças           Q17.4         Névoa           Q17.5         Neblina           Q17.6         Gás           Q17.7         Vapor           Q17.8         Outros           Q18         Acrilamida           Q18.1         Poeiras           Q18.2         Fumos           Q18.3         Fumaças           Q18.4         Névoa           Q18.5         Neblina           Q18.6         Gás           Q18.7         Vapor           Q18.8         Outros           Q19         Acrilato de etila           Q19.1         Poeiras           Q19.2         Fumos           Q19.3         Fumaças           Q19.4         Névoa           Q19.5         Neblina           Q19.6         Gás           Q19.7         Vapor           Q19.8         Outros	_		Poeiras
Q17.3   Fumaças   Q17.4   Névoa   Q17.5   Neblina   Q17.6   Gás   Q17.7   Vapor   Q17.8   Outros   Q18.1   Poeiras   Q18.2   Fumos   Q18.4   Névoa   Q18.5   Neblina   Q18.6   Gás   Q18.7   Vapor   Q18.8   Outros   Q18.9   Q19.1   Q19.2   Fumos   Q19.2   Fumos   Q19.4   Q19.5   Q19.6   Q19.6   Q19.6   Q19.7   Q19.8   Q10.7   Q10.7			
Q17.4		7	
Q17.5		7	
Q17.6   Gás   Q17.7   Vapor   Q17.8   Outros			
Q17.7   Vapor   Q17.8   Outros		`	
Q18       Acrilamida         Q18.1       Poeiras         Q18.2       Fumos         Q18.3       Fumaças         Q18.4       Névoa         Q18.5       Neblina         Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q18       Acrilamida         Q18.1       Poeiras         Q18.2       Fumos         Q18.3       Fumaças         Q18.4       Névoa         Q18.5       Neblina         Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q18.1       Poeiras         Q18.2       Fumos         Q18.3       Fumaças         Q18.4       Névoa         Q18.5       Neblina         Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q18.2 Fumos Q18.3 Fumaças Q18.4 Névoa Q18.5 Neblina Q18.6 Gás Q18.7 Vapor Q18.8 Outros  Q19 Acrilato de etila Q19.1 Poeiras Q19.2 Fumos Q19.3 Fumaças Q19.4 Névoa Q19.5 Neblina Q19.6 Gás Q19.7 Vapor Q19.8 Outros			Poeiras
Q18.3       Fumaças         Q18.4       Névoa         Q18.5       Neblina         Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros		7	
Q18.4       Névoa         Q18.5       Neblina         Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros		7	
Q18.5       Neblina         Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q18.6       Gás         Q18.7       Vapor         Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q18.7   Vapor     Q18.8   Outros			
Q18.8       Outros         Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q19       Acrilato de etila         Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros		7	
Q19.1       Poeiras         Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros		`	
Q19.2       Fumos         Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros	_		Poeiras
Q19.3       Fumaças         Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			Fumos
Q19.4       Névoa         Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q19.5       Neblina         Q19.6       Gás         Q19.7       Vapor         Q19.8       Outros			
Q19.6         Gás           Q19.7         Vapor           Q19.8         Outros			
Q19.7 Vapor Q19.8 Outros			
Q19.8 Outros			
<sub>1</sub> γ <sup>2</sup> ο μιστησιματία		Acrilonitrila	

	Q20.1	Poeiras
	Q20.2	Fumos
	Q20.3	Fumaças
	Q20.4	Névoa
	Q20.5	Neblina
	Q20.6	Gás
	Q20.7	Vapor
	Q20.8	Outros
Q21	Adriamicina	outos
ζ-1	Q21.1	Poeiras
	Q21.2	Fumos
	Q21.3	Fumaças
	Q21.4	Névoa
	Q21.5	Neblina
	Q21.6	Gás
	Q21.7	Vapor
	Q21.8	Outros
Q22	AF-2 [2-(2-furil)-3-(5-nitro-2-furil) acrilar	
V <sup>∠</sup> <sup>∠</sup>	Q22.1	Poeiras
	Q22.1 Q22.2	Fumos
		Fumaças
	Q22.3 Q22.4	Névoa
	Q22.4 Q22.5	Neblina Neblina
		Gás
	Q22.6	
	Q22.7 Q22.8	Vapor
022	Q22.8 Aflatoxina M1	Outros
Q23		Desires
	Q23.1	Poeiras
	Q23.2	Fumos
	Q23.3	Fumaças
	Q23.4	Névoa
	Q23.5	Neblina
	Q23.6	Gás Von an
	Q23.7	Vapor
024	Q23.8	Outros
Q24	Aflatoxinas	Desires
	Q24.1	Poeiras
	Q24.2	Fumos
	Q24.3	Fumaças
	Q24.4	Névoa
	Q24.5	Neblina
	Q24.6	Gás
	Q24.7	Vapor
005	Q24.8	Outros
Q25	1-Amino-2,4-dibromoantraquinona	lp :
	Q25.1	Poeiras
	Q25.2	Fumos
	Q25.3	Fumaças
	Q25.4	Névoa
	Q25.5	Neblina
	Q25.6	Gás
	Q25.7	Vapor
	Q25.8	Outros

Q26	2-amino-5-(5-nitro-2-furil)-1,3,4-tiadiazol	
	Q26.1	Poeiras
	Q26.2	Fumos
	Q26.3	Fumaças
	Q26.4	Névoa
	Q26.5	Neblina
	Q26.6	Gás
	Q26.7	Vapor
	Q26.8	Outros
Q27	A-alfa-C (2-Amino-9H-pirido[2,3-b]indol	
	Q27.1	Poeiras
	Q27.2	Fumos
	Q27.3	Fumaças
	Q27.4	Névoa
	Q27.5	Neblina
	Q27.6	Gás
	Q27.7	Vapor
	Q27.8	Outros
Q28	para-Aminoazobenzeno	
	Q28.1	Poeiras
	Q28.2	Fumos
	Q28.3	Fumaças
	Q28.4	Névoa
	Q28.5	Neblina
	Q28.6	Gás
	Q28.7	Vapor
	Q28.8	Outros
Q29	orto-Aminoazotolueno	L .
	Q29.1	Poeiras
	Q29.2	Fumos
	Q29.3	Fumaças
	Q29.4	Névoa
	Q29.5	Neblina
	Q29.6	Gás
	Q29.7	Vapor
020	Q29.8	Outros
Q30	4-Aminobifenila	Docinos
	Q30.1	Poeiras
	Q30.2 Q30.3	Fumoso
	Q30.4	Fumaças Névoa
	Q30.4 Q30.5	Neblina
	Q30.6	Gás
	Q30.7	Vapor
	Q30.8	Outros
Q31	Amsacrina	Outros
QJI	Q31.1	Poeiras
	Q31.2	Fumos
	Q31.2 Q31.3	Fumaças
	Q31.4	Névoa
	Q31.5	Neblina
	Q31.6	Gás
	Q31.7	Vapor
	×	1 1

	Q31.8	Outros	
Q32	Q32 Orto-Anisidina		
	Q32.1	Poeiras	
	Q32.2	Fumos	
	Q32.3	Fumaças	
	Q32.4	Névoa	
	Q32.5	Neblina	
	Q32.6	Gás	
	Q32.7	Vapor	
		Outros	
Q33	Antraquinona		
	Q33.1	Poeiras	
	Q33.2	Fumos	
	Q33.3	Fumaças	
	Q33.4	Névoa	
	Q33.5	Neblina	
	Q33.6	Gás	
	Q33.7	Vapor	
		Outros	
Q34	Aramite®	0.000	
	Q34.1	Poeiras	
	Q34.2	Fumos	
	Q34.3	Fumaças	
	Q34.4	Névoa	
	Q34.5	Neblina	
	Q34.6	Gás	
	Q34.7	Vapor	
	Q34.8	Outros	
Q35	Arsênio e seus compostos	outos	
	Q35.1	Poeiras	
	Q35.2	Fumos	
	Q35.3	Fumaças	
	Q35.4	Névoa	
	Q35.5	Neblina	
	Q35.6	Gás	
	Q35.7	Vapor	
	Q35.8	Outros	
Q36		sive actinolita, amosita, antofilita, crisotila, crocidolita,	
	tremolita.(nota: Substâncias minerais, a ex	emplo do talco ou vermiculita, que contenham amianto também	
	devem ser considerados como cancerígeno	para os seres humanos)	
	Q36.1	Poeiras	
	Q36.2	Fumos	
	Q36.3	Fumaças	
	Q36.4	Névoa	
	Q36.5	Neblina	
	Q36.6	Gás	
	Q36.7	Vapor	
	Q36.8	Outros	
Q37	Auramina		
	Q37.1	Poeiras	
	Q37.2	Fumos	
	Q37.3	Fumaças	
	Q37.4	Névoa	

	Q37.5	Neblina
	Q37.6	Gás
	Q37.7	Vapor
	Q37.8	Outros
Q38	Azacitidina	
	Q38.1	Poeiras
	Q38.2	Fumos
	Q38.3	Fumaças
	Q38.4	Névoa
	Q38.5	Neblina
	Q38.6	Gás
	Q38.7	Vapor
	Q38.8	Outros
Q39	Azasserina	
( )	Q39.1	Poeiras
	Q39.2	Fumos
	Q39.3	Fumaças
	Q39.4	Névoa
	Q39.5	Neblina
	Q39.6	Gás
	Q39.7	Vapor
	Q39.8	Outros
Q40	Azatioprina	O WILLOW
<b>Q</b> 10	Q40.1	Poeiras
	Q40.2	Fumos
	Q40.3	Fumaças
	Q40.4	Névoa
	Q40.5	Neblina
	Q40.6	Gás
	Q40.7	Vapor
	Q40.8	Outros
Q41	Aziridina	O will ob
V 11	Q41.1	Poeiras
	Q41.2	Fumos
	Q41.3	Fumaças
	Q41.4	Névoa
	Q41.5	Neblina
	Q41.6	Gás
	Q41.7	Vapor
	Q41.8	Outros
Q42	Azul CI Direto 15	Oddos
₹ .2	Q42.1	Poeiras
	Q42.2	Fumos
	Q42.3	Fumaças
	Q42.4	Névoa
	Q42.5	Neblina
	Q42.6	Gás
	Q42.7	Vapor
	Q42.8	Outros
Q43	Azul Disperso 1	Oution
V-7.3	Q43.1	Poeiras
	Q43.1 Q43.2	Fumos
	Q43.2 Q43.3	Fumaças
L	<del>Υ</del> ¬>	i umação

I	Q43.4	Névoa
	Q43.5	Neblina
	Q43.6	Gás
	Q43.7	Vapor
	Q43.8	Outros
Q44	Azul HC nº 1	
~	Q44.1	Poeiras
	Q44.2	Fumos
	Q44.3	Fumaças
	Q44.4	Névoa
	Q44.5	Neblina
	Q44.6	Gás
	Q44.7	Vapor
	Q44.8	Outros
Q45	Azul Tripano	Outros
QTJ	Q45.1	Poeiras
	Q45.2	Fumos
	Q45.3	Fumaças
	Q45.4	Névoa
	Q45.5	Neblina
	Q45.6	Gás
	Q45.7	Vapor
	Q45.8	Outros
Q46	Benz[j]aceantrileno	Outros
QTO	Q46.1	Poeiras
	Q46.2	Fumos
	Q46.3	Fumaças
	Q46.4	Névoa
	Q46.5	Neblina
	Q46.6	Gás
	Q46.7	Vapor
	Q46.8	Outros
Q47	Benzeno e seus compostos tóxicos	Outros
Q+/	Q47.1	Poeiras
	Q47.2	Fumos
	Q47.3	Fumaças
	Q47.4	Névoa
	Q47.5	Neblina
	Q47.6	Gás
	Q47.7	Vapor
	Q47.8	Outros
Q48	Benzidina	Outros
Q 10	Q48.1	Poeiras
	Q48.2	Fumos
	Q48.3	Fumaças
	Q48.4	Névoa
	Q48.5	Neblina
	Q48.6	Gás
	Q48.7	Vapor
	Q48.8	Outros
Q49	Benzo[a]antraceno	Journe
	Q49.1	Poeiras
	Q49.2	Fumos
<u> </u>	V-7.4	1 umos

Q49.4   Névoa   Q49.5   Nehlina   Q49.6   Q49.6   Q49.7   Vapor   Q49.8   Outros   Q50.2   Fumos   Q50.2   Fumos   Q50.2   Q50.3   Pumaças   Q50.4   Q50.5   Q50.6   Q50.5   Q50.6   Q50.7   Q49.6	Ī	Q49.3	Fumaças
Q49.5		Q49.4	
Q49.6		Q49.5	Neblina
Q49.7   Vapor   Q49.8   Outros			Gás
Q49.8   Quiros			Vapor
Denzo   Color   Poeiras   Poeiras			
Q50.1   Poeiras   Q50.2   Fumos   Q50.3   Fumaças   Q50.3   Fumaças   Q50.4   Névoa   Q50.5   Neblina   Q50.6   Gás   Q50.6   Gás   Q50.7   Vapor   Q50.8   Q50.8   Q50.8   Q50.8   Q50.1   Q50.1   Q50.2   Poeiras   Q51.1   Poeiras   Q51.2   Pumos   Q51.3   Fumaças   Q51.5   Neblina   Q51.6   Gás   Q51.7   Vapor   Q51.8   Q51.8   Q51.8   Q51.8   Q51.8   Q51.9   Q5	O50		
Q50.2   Fumos   Q50.3   Fumaças   Q50.4   Névoa   Q50.5   Neblina   Q50.6   Gás   Q50.7   Vapor   Q50.8   Outros   Q51.1   Poeiras   Q51.2   Fumos   Q51.4   Névoa   Q51.5   Neblina   Q51.6   Gás   Q50.7   Q50.8			Poeiras
Q50.3			
Q50.4   Névoa   Q50.5   Neblina   Q50.6   Gās   Q50.7   Vapor   Q50.8   Outros   Q50.8   Q50.7   Q50.8   Q50.7   Q50.8   Q50.8   Q51.1   Poeiras   Q51.1   Poeiras   Q51.2   Fumos   Q51.3   Fumaças   Q51.4   Névoa   Q51.5   Neblina   Q51.6   Gās   Q51.7   Q51.8   Q51.7   Q51.8   Q51.7   Q51.8   Q51.7   Q52.2   Fumos   Q52.2   Fumos   Q52.2   Fumos   Q52.3   Fumaças   Q52.4   Névoa   Q52.5   Neblina   Q52.5   Neblina   Q52.6   Q52.7   Q52.8   Q52.7   Q52.8   Q52.7   Q52.8   Q52.7   Q52.8   Q52.7   Q52.8   Q52.7   Q53.3   Fumaças   Q52.7   Q53.3   Fumaças   Q53.1   Poeiras   Q52.7   Q53.3   Fumaças   Q53.1   Poeiras   Q53.1   Poeiras   Q53.1   Poeiras   Q53.1   Poeiras   Q53.1   Poeiras   Q53.1   Poeiras   Q53.3   Fumaças   Q53.3   Fumaças   Q53.4   Névoa   Q53.5   Neblina   Q53.6   Q53.7   Q53.8   Q53.7   Q53.8   Q53.7   Q53.8   Q53.7   Q53.8   Q54.4   Névoa   Q54.5   Neblina   Q54.5   Q54.5   Neblina   Q54.5   Pumaças   Q54.6   Q63.8   Q54.7   Q54.8   Q54.6   Q63.8   Q54.7   Q54.8		`	
Q50.5   Neblina   Q50.6   Gás   Q50.7   Vapor   Q50.8   Q50.8   Qutros			
So.6   Gás   Gás   Q30.7   Vapor   Q50.8   Outros		`	
QS0.7			
Q\$50.8			
Benzofenona   Poeiras			
Q51.1	051	,	
OS1.2   Fumos   Fumaças   OS1.4   Névoa   OS1.5   Neblina   OS1.5   Neblina   OS1.6   OS1.6   OS1.8   Outros   OS1.8   Outros   OS2.1   Poeiras   OS2.2   Fumos   OS2.4   OS2.5   Outros   OS2.6   OS2.7   OS2.8   Outros   OS2.8   Outros   OS3.1   Poeiras   OS2.8   Outros   OS2.8   Outros   OS3.1   Poeiras   OS2.8   Outros   OS3.1   Poeiras   OS3.1   Poeiras   OS3.2   Fumaças   OS3.1   Poeiras   OS3.2   Fumos   OS3.1   Outros   OS3.1   Poeiras   OS3.2   Fumos   OS3.1   Outros   OS3.1   OS3.			Poeiras
Q51.3   Fumaças   Q51.4   Névoa   Q51.5   Neblina   Q51.6   Gás   Q51.7   Vapor   Q51.8   Outros   Q52.1   Poeiras   Q52.2   Fumos   Q52.4   Névoa   Q52.8   Q52.7   Vapor   Q52.8   Q52.7   Vapor   Q52.8   Q52.7   Vapor   Q53.1   Poeiras   Q52.8   Q52.7   Vapor   Q53.1   Poeiras   Q53.2   Fumaças   Q53.3   Fumaças   Q53.4   Q53.5   Q53.6   Q63.7   Q63.8   Q63.7   Vapor   Q53.8   Q53.4   Q53.5   Q53.6   Q63.8   Q53.7   Vapor   Q53.8   Q53.4   Q53.5   Q53.6   Q63.7   Q53.8   Q53.6   Q63.7   Q53.8   Q53.7   Q53.8   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.5   Q54.5   Q54.6   Q64.6   Q64.6   Q64.6   Q64.6   Q64.8   Q54.8   Q54.8   Q0utros   Q54.8   Q54.8   Qutros   Q54.8   Q54.8   Q0utros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Q0utros   Q54.8   Q0utros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Q0utros   Q54.8   Qutros   Q0utros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q0utros   Q0utros   Q55.8   Qutros   Q0utros   Q55.8   Qutros   Q0utros   Q0utros			
Q51.4   Névoa   Q51.5   Neblina   Q51.6   Gás   Q51.7   Vapor   Q51.8   Outros   Q52.1   Pociras   Q52.2   Fumos   Q52.3   Fumaças   Q52.4   Névoa   Q52.5   Neblina   Q52.6   Q52.7   Vapor   Q53.1   Pociras   Q52.7   Q53.3   Pumaças   Q52.8   Q52.7   Q53.3   Q53.4   Q53.5   Neblina   Q53.6   Q53.7   Q53.8   Q53.7   Q53.8   Q53.7   Q53.8			
Q51.5   Neblina   Q51.6   Gás   Q51.7   Vapor   Q51.8   Outros			
Q51.6   Q51.7   Vapor   Q51.8   Outros			
Q51.7			
Q51.8			
Q52   Benzo b fluoranteno   Q52.1   Poeiras   Q52.2   Fumos   Q52.3   Fumaças   Q52.4   Névoa   Q52.5   Neblina   Q52.6   Q52.6   Q52.7   Vapor   Q52.8   Q53.1   Poeiras   Q53.1   Poeiras   Q53.2   Fumos   Q53.2   Fumos   Q53.3   Q53.4   Névoa   Q53.5   Neblina   Q53.5   Neblina   Q53.5   Q53.6   Q53.7   Vapor   Q53.6   Q53.7   Vapor   Q53.8   Q53.7   Vapor   Q53.8   Q53.7   Vapor   Q53.8   Q54.1   Poeiras   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.4   Névoa   Q54.5   Q54.6   Q54.7   Q54.8   Q54.7   Q54.8   Q54.7   Q54.8   Qoutros   Q55.8   Qoutros   Q54.8   Q54.7   Q54.8   Qoutros   Q54.8   Q54.7   Q54.8   Qoutros   Q55.8   Q00.8   Q00.8   Q55.8   Q00.8   Q00.8   Q00.8   Q55.8   Q00.8			
Q52.1	Q52	`	
Q52.2   Fumos   Q52.3   Fumaças   Q52.4   Névoa   Q52.5   Neblina   Q52.6   Gás   Q52.7   Vapor   Q52.8   Q52.8   Qutros   Q53.1   Poeiras   Q53.2   Fumaças   Q53.3   Fumaças   Q53.4   Névoa   Q53.5   Neblina   Q53.6   Gás   Q53.7   Vapor   Q53.8   Q53.8   Qutros   Q53.8   Q53.4   Q53.5   Neblina   Q53.6   Q53.7   Q53.8   Qutros   Q53.8   Qutros   Q54.1   Poeiras   Q54.2   Fumos   Q54.2   Fumos   Q54.3   Fumaças   Q54.4   Névoa   Q54.5   Remos   Q54.5   Remos   Q54.6   Q54.6   Q54.7   Q54.8   Q54.8   Qutros   Q54.8   Q54.8   Qutros   Q54.8   Q54.8   Qutros   Q55.8   Q54.8   Q54.8   Q0tros   Q54.8   Q54.8   Q0tros   Q54.8   Q54.8   Qutros   Q54.8   Q0tros   Q54.8   Qutros   Q54.8   Qutros   Q55.8   Q0tros   Q0tros   Q55.8   Q0tros   Q0tros   Q55.8   Q0tros   Q0tro			Poeiras
Q52.3			
Q52.4   Névoa			
Q52.5   Neblina   Q52.6   Gás   Q52.7   Vapor   Q52.8   Outros			
Q52.6   Gás   Q52.7   Vapor   Q52.8   Outros			Neblina
Q52.7         Vapor           Q52.8         Outros           Q53         Benzo[j]fluoranteno           Q53.1         Poeiras           Q53.2         Fumos           Q53.3         Fumaças           Q53.4         Névoa           Q53.5         Neblina           Q53.6         Gás           Q53.7         Vapor           Q53.8         Outros           Q54         Benzo[k]fluoranteno           Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros			Gás
Q52.8			
Q53.1       Poeiras         Q53.2       Fumos         Q53.3       Fumaças         Q53.4       Névoa         Q53.5       Neblina         Q53.6       Gás         Q53.7       Vapor         Q53.8       Outros         Q54.1       Poeiras         Q54.2       Fumos         Q54.3       Fumaças         Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros		Q52.8	
Q53.1       Poeiras         Q53.2       Fumos         Q53.3       Fumaças         Q53.4       Névoa         Q53.5       Neblina         Q53.6       Gás         Q53.7       Vapor         Q53.8       Outros         Q54.1       Poeiras         Q54.2       Fumos         Q54.3       Fumaças         Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros	Q53	Benzo[j]fluoranteno	
Q53.2       Fumos         Q53.3       Fumaças         Q53.4       Névoa         Q53.5       Neblina         Q53.6       Gás         Q53.7       Vapor         Q53.8       Outros         Q54.1       Poeiras         Q54.1       Poeiras         Q54.2       Fumos         Q54.3       Fumaças         Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros			Poeiras
Q53.4         Névoa           Q53.5         Neblina           Q53.6         Gás           Q53.7         Vapor           Q53.8         Outros           Q54         Benzo[k]fluoranteno           Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros           Q55         Benzofurano			Fumos
Q53.5         Neblina           Q53.6         Gás           Q53.7         Vapor           Q53.8         Outros           Q54         Benzo[k]fluoranteno           Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros           Q55         Benzofurano		Q53.3	Fumaças
Q53.6         Gás           Q53.7         Vapor           Q53.8         Outros           Q54         Benzo[k]fluoranteno           Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros		Q53.4	Névoa
Q53.7         Vapor           Q53.8         Outros           Q54         Benzo[k]fluoranteno           Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros		Q53.5	Neblina
Q53.8         Outros           Q54         Benzo[k]fluoranteno           Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros		Q53.6	Gás
Q53.8       Outros         Q54       Benzo[k]fluoranteno         Q54.1       Poeiras         Q54.2       Fumos         Q54.3       Fumaças         Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros			Vapor
Q54.1         Poeiras           Q54.2         Fumos           Q54.3         Fumaças           Q54.4         Névoa           Q54.5         Neblina           Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros           Q55         Benzofurano		Q53.8	
Q54.2       Fumos         Q54.3       Fumaças         Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros	Q54	Benzo[k]fluoranteno	
Q54.3       Fumaças         Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros         Q55       Benzofurano		Q54.1	Poeiras
Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros         Q55       Benzofurano		Q54.2	Fumos
Q54.4       Névoa         Q54.5       Neblina         Q54.6       Gás         Q54.7       Vapor         Q54.8       Outros         Q55       Benzofurano			
Q54.6         Gás           Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros           Q55         Benzofurano		Q54.4	Névoa
Q54.7         Vapor           Q54.8         Outros           Q55         Benzofurano			
Q54.8 Outros Q55 Benzofurano			Gás
Q54.8 Outros Q55 Benzofurano		Q54.7	Vapor
		Q54.8	
Q55.1 Poeiras	Q55		
		Q55.1	Poeiras

I	Q55.2	Fumos
	Q55.3	Fumaças
	Q55.4	Névoa
	Q55.5	Neblina
	Q55.6	Gás
	Q55.7	Vapor
	Q55.8	Outros
Q56	Benzo[a]pireno	Outos
QSO	Q56.1	Poeiras
	Q56.2	Fumos
	Q56.3	Fumaças
	Q56.4	Névoa
	Q56.5	Neblina
	Q56.6	Gás
	Q56.7	Vapor
	Q56.8	Outros
Q57	Berílio e seus compostos tóxicos	Outros
Q37	Q57.1	Poeiras
	Q57.2	Fumos
	Q57.3	Fumaças
	Q57.4	Névoa
	Q57.5	Neblina
	Q57.6	Gás
	Q57.7	Vapor
	Q57.8	Outros
Q58		e suas emissões durante pavimentação asfáltica de estradas
Q56	Q58.1	Poeiras
	Q58.2	Fumos
	Q58.3	Fumaças
	Q58.4	Névoa
	Q58.5	Neblina
	Q58.6	Gás
	Q58.7	Vapor
	Q58.8	Outros
Q59	Betumes duros e suas emissões durante pro	J
QSY	Q59.1	Poeiras
	Q59.2	Fumos
	Q59.2 Q59.3	Fumaças
	Q59.4	Névoa
	Q59.5	Neblina
	Q59.6	Gás
	Q59.7	Vapor
	Q59.8	Outros
Q60	Betumes, oxidados, e suas emissões duran	
Quu	Q60.1	Poeiras
	Q60.2	Fumos
	Q60.3	Fumaças
	Q60.4	Névoa
	Q60.5	Neblina
	Q60.6	Gás
	Q60.7	Vapor
	Q60.7 Q60.8	Outros
Q61	Bifenilos polibromados	JO4400
$Q_{01}$	pircinios ponorolliados	

	Q61.1	Poeiras
	Q61.2	Fumos
	Q61.3	Fumaças
	Q61.4	Névoa
	Q61.5	Neblina
	Q61.6	Gás
	Q61.7	Vapor
	Q61.8	Outros
Q62	Bifenis policlorados	
	Q62.1	Poeiras
	Q62.2	Fumos
	Q62.3	Fumaças
	Q62.4	Névoa
	Q62.5	Neblina
	Q62.6	Gás
	Q62.7	Vapor
	Q62.8	Outros
Q63	Biscloroetil nitrosourea (BCNU)	
	Q63.1	Poeiras
	Q63.2	Fumos
	Q63.3	Fumaças
	Q63.4	Névoa
	Q63.5	Neblina
	Q63.6	Gás
	Q63.7	Vapor
		Outros
Q64	Bleomicinas	
	Q64.1	Poeiras
	Q64.2	Fumos
	Q64.3	Fumaças
	Q64.4	Névoa
	Q64.5	Neblina
	Q64.6	Gás
		Vapor
	Q64.8	Outros
Q65	Breu de alcatrão de hulha	
	Q65.1	Poeiras
		Fumos
	Q65.3	Fumaças
	Q65.4	Névoa
	Q65.5	Neblina
	Q65.6	Gás
	Q65.7	Vapor
	Q65.8	Outros
Q66	Bromato de potássio	
	Q66.1	Poeiras
	Q66.2	Fumos
	Q66.3	Fumaças
	Q66.4	Névoa
	Q66.5	Neblina
	Q66.6	Gás
	Q66.7	Vapor
	Q66.8	Outros

Q67	Brometo de vinila (nota: em termos práticos, seu mecanismo de ação como carcinógeno humano deveria ser		
	considerado semelhante ao do cloreto d		
	Q67.1	Poeiras	
	Q67.2	Fumos	
	Q67.3	Fumaças	
	Q67.4	Névoa	
	Q67.5	Neblina	
	Q67.6	Gás	
	Q67.7	Vapor	
	Q67.8	Outros	
Q68	Bromo e seus compostos tóxicos		
	Q68.1	Poeiras	
	Q68.2	Fumos	
	Q68.3	Fumaças	
	Q68.4	Névoa	
	Q68.5	Neblina	
	Q68.6	Gás	
	Q68.7	Vapor	
	Q68.8	Outros	
Q69	Bromodiclorometano	Outos	
	Q69.1	Poeiras	
	Q69.2	Fumos	
	Q69.3	Fumaças	
	Q69.4	Névoa	
	Q69.5	Neblina	
	7		
	Q69.6	Gás	
	Q69.7	Vapor	
Q70	Q69.8 2,2-Bis (bromometil) propano-1,3-diol	Outros	
Q/O	Q70.1	Poeiras	
	Q70.2	Fumos	
	Q70.3	Fumaças	
	Q70.4	Névoa	
		Neblina	
	Q70.5		
	Q70.6	Gás	
	Q70.7	Vapor	
071	Q70.8	Outros	
Q71	Bussulfano		
	Q71.1	Poeiras	
	Q71.2	Fumos	
	Q71.3	Fumaças	
	Q71.4	Névoa	
	Q71.5	Neblina	
	Q71.6	Gás	
	Q71.7	Vapor	
	Q71.8	Outros	
Q72	1,3 Butadieno		
	Q72.1	Poeiras	
	Q72.2	Fumos	
	Q72.3	Fumaças	
	Q72.4	Névoa	
	Q72.5	Neblina	
	Q72.6	Gás	
	14	1 =	

	Q72.7	Vapor
	Q72.8	Outros
Q73	Butil-hidroxi-anisol (BHA)	
	Q73.1	Poeiras
	Q73.2	Fumos
	Q73.3	Fumaças
	Q73.4	Névoa
	Q73.5	Neblina
	Q73.6	Gás
	Q73.7	Vapor
	Q73.8	Outros
Q74	β-Butirolactona	
	Q74.1	Poeiras
	Q74.2	Fumos
	Q74.3	Fumaças
	Q74.4	Névoa
	Q74.5	Neblina
	Q74.6	Gás
	Q74.7	Vapor
	Q74.8	Outros
Q75	Cádmio e compostos de cádmio	
	Q75.1	Poeiras
	Q75.2	Fumos
	Q75.3	Fumaças
	Q75.4	Névoa
	Q75.5	Neblina
	Q75.6	Gás
	Q75.7	Vapor
	Q75.8	Outros
Q76	Captafol	
	Q76.1	Poeiras
	Q76.2	Fumos
	Q76.3	Fumaças
	Q76.4	Névoa
	Q76.5	Neblina
	Q76.6	Gás
	Q76.7	Vapor
	Q76.8	Outros
Q77	Carbamato de etila (uretano)	
	Q77.1	Poeiras
	Q77.2	Fumos
	Q77.3	Fumaças
	Q77.4	Névoa
	Q77.5	Neblina
	Q77.6	Gás
	Q77.7	Vapor
	Q77.8	Outros
Q78	Carbazole	
	Q78.1	Poeiras
	Q78.2	Fumos
	Q78.3	Fumaças
	Q78.4	Névoa
	Q78.5	Neblina

	Q78.6	Gás
	Q78.7	Vapor
	Q78.8	Outros
Q79	Carragenina degradada(poligenina)	
	Q79.1	Poeiras
	Q79.2	Fumos
	Q79.3	Fumaças
	Q79.4	Névoa
	Q79.5	Neblina
	Q79.6	Gás
	Q79.7	Vapor
	Q79.8	Outros
Q80	Carvão mineral e seus derivados	
	Q80.1	Poeiras
	Q80.2	Fumos
	Q80.3	Fumaças
	Q80.4	Névoa
	Q80.5	Neblina
	Q80.6	Gás
	Q80.7	Vapor
	Q80.8	Outros
Q81	Catecol	
	Q81.1	Poeiras
	Q81.2	Fumos
	Q81.3	Fumaças
	Q81.4	Névoa
	Q81.5	Neblina
	Q81.6	Gás
	Q81.7	Vapor
002	Q81.8	Outros
Q82	000.1	
	Q82.1	Poeiras
	Q82.2	Fumos
	Q82.3 Q82.4	Fumaças Névoa
	Q82.5	Neblina
	Q82.6	Gás
	Q82.0 Q82.7	Vapor
	Q82.7 Q82.8	Outros
Q83	Chumbo e seus compostos tóxicos	Outros
Qos	Q83.1	Poeiras
	Q83.2	Fumos
	Q83.3	Fumaças
	Q83.4	Névoa
	Q83.5	Neblina
	Q83.6	Gás
	Q83.7	Vapor
	Q83.8	Outros
Q84	Cicasina	
	Q84.1	Poeiras
	Q84.2	Fumos
	Q84.3	Fumaças
	Q84.4	Névoa

	Q84.5	Neblina
(	Q84.6	Gás
	Q84.7	Vapor
	Q84.8	Outros
	Ciclofosfamida	
	Q85.1	Poeiras
	Q85.2	Fumos
	Q85.3	Fumaças
	Q85.4	Névoa
_	Q85.5	Neblina
	Q85.6	Gás
_	Q85.7	Vapor
	Q85.8	Outros
	Ciclopenta[c,d]pireno	
	Q86.1	Poeiras
	Q86.2	Fumos
	Q86.3	Fumaças
_	Q86.4	Névoa
	Q86.5	Neblina
_	Q86.6	Gás
	Q86.7	Vapor
	Q86.8	Outros
	Ciclosporina	
	Q87.1	Poeiras
_	Q87.2	Fumos
	Q87.3	Fumaças
_	Q87.4	Névoa
	Q87.5	Neblina
	Q87.6	Gás
	Q87.7	Vapor
	Q87.8	Outros
Q88 (	Cisplatina	
(	Q88.1	Poeiras
(	Q88.2	Fumos
	Q88.3	Fumaças
(	Q88.4	Névoa
	Q88.5	Neblina
	Q88.6	Gás
	Q88.7	Vapor
	Q88.8	Outros
	Cloral	
	Q89.1	Poeiras
	Q89.2	Fumos
	Q89.3	Fumaças
	Q89.4	Névoa
	Q89.5	Neblina
	Q89.6	Gás
	Q89.7	Vapor
	Q89.8	Outros
Q90 (	Clorambucil	
	Q90.1	Poeiras
	Q90.2	Fumos
	Q90.3	Fumaças

	Q90.4	Névoa
	Q90.5	Neblina
	Q90.6	Gás
	Q90.7	Vapor
	Q90.8	Outros
Q91	Cloranfenicol	
	Q91.1	Poeiras
	Q91.2	Fumos
	Q91.3	Fumaças
	Q91.4	Névoa
	Q91.5	Neblina
	Q91.6	Gás
	Q91.7	Vapor
	Q91.8	Outros
Q92	Clordano	
	Q92.1	Poeiras
	Q92.2	Fumos
	Q92.3	Fumaças
	Q92.4	Névoa
	Q92.5	Neblina
	Q92.6	Gás
	Q92.7	Vapor
	Q92.8	Outros
Q93	Clordecona (Kepone)	
()	Q93.1	Poeiras
	Q93.2	Fumos
	Q93.3	Fumaças
	Q93.4	Névoa
	Q93.5	Neblina
	Q93.6	Gás
	Q93.7	Vapor
	Q93.8	Outros
Q94	Cloreto de dimetil carbamoila	
	Q94.1	Poeiras
	Q94.2	Fumos
	Q94.3	Fumaças
	Q94.4	Névoa
	Q94.5	Neblina
	Q94.6	Gás
	Q94.7	Vapor
	Q94.8	Outros
Q95	Cloreto de vinila	
	Q95.1	Poeiras
	Q95.2	Fumos
	Q95.3	Fumaças
	Q95.4	Névoa
	Q95.5	Neblina
	Q95.6	Gás
	Q95.7	Vapor
	Q95.8	Outros
Q96	Cloridrato de fenazopiridina	•
	Q96.1	Poeiras
	Q96.2	Fumos
	1 ~	1

ĺ	Q96.3	Fumaças
	Q96.4	Névoa
	Q96.5	Neblina
	Q96.6	Gás
	Q96.7	Vapor
	Q96.8	Outros
	Cloridrato de fenoxibenzamina	o wat ob
ζ,	Q97.1	Poeiras
	Q97.2	Fumos
	`	Fumaças
	Q97.4	Névoa
	Q97.5	Neblina
	Q97.6	Gás
	Q97.7	Vapor
	Q97.8	Outros
	Cloridrato de procarbazina	Outros
Q76	Q98.1	Poeiras
		Fumos
	7	Fumaças
		Névoa
	Q98.5	Neblina
	Q98.6	Gás
	Q98.7	Vapor
	Q98.8	Outros
	Clornafazina	Outros
Q	Q99.1	Poeiras
		Fumos
	Q99.3	Fumaças
	Q99.4	Névoa
	Q99.5	Neblina
	Q99.6	Gás
	Q99.7	Vapor
	Q99.8	Outros
	para-Cloroanilina	Outros
Q100	Q100.1	Poeiras
	Q100.1 Q100.2	Fumos
	Q100.2 Q100.3	Fumaças
	Q100.3 Q100.4	Névoa
	Q100.4 Q100.5	Neblina
	Q100.6	Gás
	Q100.7	Vapor
	Q100.7 Q100.8	Outros
0101	3-cloro-4-(diclorometil)-5-hidróxi-2(5H)-f	
_	Q101.1	Poeiras
	`	Fumos
	Q101.2 Q101.3	Fumaças
	Q101.3 Q101.4	Névoa
	Q101.4 Q101.5	Neblina
	Q101.5 Q101.6	Gás
	Q101.0 Q101.7	Vapor
	Q101.7 Q101.8	Outros
	1-(2-cloroetil)-3-cicloexil-1nitrosourea (CC	
-		
	Q102.1	Poeiras

Q102.2	Fumos
Q102.3	Fumaças
Q102.4	Névoa
Q102.5	Neblina
Q102.6	Gás
Q102.7	Vapor
Q102.8	Outros
Q103 Clorofórmio	Outros
Q103.1	Poeiras
Q103.2	Fumos
Q103.3	Fumaças
Q103.4	Névoa
Q103.5	Neblina
Q103.6	Gás
Q103.7	Vapor
Q103.7 Q103.8	Outros
Q1041-Cloro-2-metilpropeno	Outros
Q104-1-Cloro-2-methpropeno Q104.1	Poeiras
Q104.1 Q104.2	Fumos
Q104.2 Q104.3	Fumaças
Q104.3	Névoa
Q104.5	Neblina Neblina
Q104.5	Gás
Q104.7	Vapor
Q104.7 Q104.8	Outros
Q105 4-Cloro-orto-fenilenodiamin	
Q1054-Cloro-orto-reinieriodianiini Q105.1	Poeiras
Q105.1 Q105.2	Fumos
Q105.3	Fumaças
Q105.4	Névoa
Q105.5	Neblina
Q105.6	Gás
Q105.7	Vapor
Q105.8	Outros
Q1064-Cloro-orto-toluidina	Outros
Q1004-C1010-01t0-t010101111111111111111111111	Poeiras
Q106.2	Fumos
Q106.3	Fumaças
Q106.4	Névoa
Q106.5	Neblina
Q106.6	Gás
Q106.7	Vapor
Q106.8	Outros
Q107 Cloropreno	Ομμον
Q107 Cloropieno Q107.1	Poeiras
Q107.2	Fumos
Q107.3	Fumaças
Q107.4	Névoa
Q107.5	Neblina
Q107.6	Gás
Q107.7	Vapor
Q107.8	Outros
Q108 Clorotalonil	Outros
Z100C1010tat0IIII	

Q108.2   Fumos   Q108.3   Fumaças   Q108.4   Névoa   Q108.5   Neblina   Q108.6   Gás   Q108.7   Vapor   Q108.8   Q108.8   Q109.1   Pociras   Q109.1   Pociras   Q109.2   Fumos   Q109.2   Fumos   Q109.5   Q109.4   Névoa   Q109.5   Q109.5   Q109.6   Gás   Q109.7   Q109.8   Q100.8   Q109.8   Q109.8   Q109.8   Q109.8   Q109.8   Q109.8   Q100.8   Q10.8   Q1	I	Q108.1	Poeiras
O108.3		_	
O108.4			
Q108.5   Neblina   Q108.6   Gás   Q108.7   Vapor   Q108.8   Qutros   Q109.00.8   Q109.00   Q109.00   Q109.1   Poeiras   Q109.2   Fumos   Q109.3   Fumaças   Q109.5   Neblina   Q109.5   Neblina   Q109.6   Gás   Q109.7   Q109.8   Q109.7   Q109.8   Q100.00		7	
Ol108.6   Giás   Ol108.7   Vapor   Ol108.8   Ol10708   Ol10708   Ol109.1   Pociras   Ol109.2   Fumos   Ol109.2   Fumos   Ol109.4   Névoa   Ol109.6   Giás   Ol109.6   Giás   Ol109.7   Ol109.8   Ol109.6   Giás   Ol109.7   Ol109.8   Ol10			
Q108.7   Vapor   Q108.8   Qutros   Q109.1   Poeiras   Q109.1   Poeiras   Q109.2   Fumos   Q109.3   Fumaças   Q109.4   Névoa   Q109.5   Neblina   Q109.5   Q109.6   Gás   Q109.7   Q109.8   Q100.8   Q100.2   Q100.3   Q100.2   Q100.3   Q100.2   Q100.3   Q100.3   Q100.4   Q100.5   Q10		_	
Oltos		7	
Q109.1   Poeiras   Q109.2   Fumos   Q109.3   Fumaças   Q109.3   Fumaças   Q109.5   Q109.5   Q109.5   Q109.6   Qás   Q109.7   Q109.8   Q109.8   Q109.8   Q109.8   Q100.2   Q109.6   Q109.8   Q109.8   Q100.8   Q10.8   Q10.8   Q10.8   Q100.8   Q100.8   Q10.8   Q100.8   Q100.8			•
Q109.1   Poeiras   Q109.2   Fumos   Q109.3   Fumaças   Q109.4   Névoa   Q109.5   Neblina   Q109.5   Neblina   Q109.6   Gás   Q109.7   Vapor   Q109.8   Q110.2   Fumos   Q110.2   Fumos   Q110.2   Fumos   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.5   Q110.6   Gás   Q110.7   Q110.8   Q110.6   Gás   Q110.7   Q110.8   Q110.6   Q110.6   Q110.6   Q110.7   Q110.8   Q111.2   Fumos   Q111.3   Fumaças   Q111.4   Névoa   Q111.5   Q111.5   Q111.5   Q111.5   Q111.5   Q111.6   Q11.6   Q11.6   Q11.6   Q11.7   Q11.8   Q111.1   Q111.5   Q111.6   Q111.6   Q111.6   Q111.6   Q111.6   Q111.6   Q111.6   Q111.8	0109		Outros
Q109.2   Fumos   Q109.3   Fumaças   Q109.4   Névoa   Q109.5   Neblina   Q109.5   Neblina   Q109.6   Gás   Q109.7   Vapor   Q109.8   Outros   Q110.1   Pociras   Q110.2   Fumos   Q110.2   Fumos   Q110.4   Névoa   Q110.5   Neblina   Q110.5   Neblina   Q110.5   Neblina   Q110.6   Gás   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q110.6   Gás   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q110.6   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q111.1   Pociras   Q111.1   Pociras   Q111.1   Pociras   Q111.1   Pociras   Q111.1   Pociras   Q111.1   Pociras   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.6   Gás   Q111.7   Vapor   Q111.8   Q111.8   Q111.8   Q111.9   Q111.1   Pociras   Q111.2   Pociras   Q111.3	(		Poeiras
Q109.3   Fumaças   Q109.4   Névoa   Q109.5   Neblina   Q109.6   Gás   Q109.6   Q109.6   Q109.6   Q109.7   Vapor   Q109.8   Qutros   Q110.0   Q100.1   Poeiras   Q110.2   Fumos   Q110.5   Neblina   Q110.5   Neblina   Q110.5   Neblina   Q110.6   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q110.6   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.2   Fumos   Q111.3   Fumaças   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.5   Neblina   Q111.5   Neblina   Q111.5   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.5   Neblina   Q111.7   Vapor   Q111.8   Q111.8   Q111.8   Q111.9   Q111.8   Q111.9   Q111.8   Q111.9   Q111.		_	
Q109.4   Névoa   Q109.5   Neblina   Q109.6   Gás   Q109.7   Vapor   Q109.8   Outros   Q110   Cobalto e compostos de cobalto (nota: avaliados como grupo)   Q110.1   Poeiras   Q110.3   Fumaças   Q110.4   Névoa   Q110.5   Neblina   Q110.6   Gás   Q110.7   Q110.6   Gás   Q110.7   Q110.8   Q110.7   Q110.8   Q110.7   Q110.8   Q110.7   Q110.8   Q110.7   Q110.8   Q110.7   Q110.8   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Q111.2   Fumos   Q111.3   Fumaças   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.6   Gás   Q111.7   Q111.8   Pumos   Q111.9   Q111.9   Q111.9   Q111.9   Q111.9   Q111.1   Q111.0   Q111.0   Q111.0   Q111.1   Q111.0   Q111		,	
Q109.5   Neblina   Q109.6   Gás   Q109.7   Vapor   Q109.8   Outros   Q110.1   Poeiras   Q110.2   Fumos   Q110.5   Neblina   Q110.5   Neblina   Q110.6   Gás   Q110.7   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q110.8   Q111.2   Q111.1   Q111.5   Q111.6   Q111.7   Q111.8   Q111.6   Q111.8   Q111.			
Q109.6   Gás   Q109.7   Vapor   Q109.8   Outros			
Q109.7		`	
Q1100   Q1101   Poeiras     Q1101   Poeiras     Q110.2   Fumos     Q110.3   Fumaças     Q110.5   Neblina     Q110.6   Qás     Q110.8   Outros     Q110.8   Outros     Q111.1   Poeiras     Q111.2   Fumos     Q111.3   Fumaças     Q111.4   Névoa     Q111.5   Neblina     Q111.6   Gás     Q111.7   Vapor     Q111.8   Outros     Q112.1   Poeiras     Q112.2   Fumos     Q112.1   Poeiras     Q112.1   Poeiras     Q112.2   Fumos     Q112.3   Fumaças     Q112.4   Névoa     Q112.5   Neblina     Q112.5   Neblina     Q112.6   Gás     Q112.7   Vapor     Q112.8   Outros     Q113.1   Poeiras     Q113.1   Poeiras     Q113.2   Fumos     Q113.3   Fumaças     Q113.4   Névoa     Q113.5   Neblina     Q113.5   Poeiras     Q113.6   Qás     Q113.6   Qás     Q113.7   Vapor     Q113.6   Qás     Q113.7   Vapor     Q113.7   Vapor     Q113.8   Neblina     Q113.9   Pumaças     Q113.1   Poeiras     Q113.1   Poei			
Q110    Cobalto e compostos de cobalto (nota: avaliados como grupo)   Q110.1   Poeiras			
Q110.1	O110		
Q110.2   Fumos   Q110.3   Fumaças   Q110.4   Névoa   Q110.5   Neblina   Q110.6   Gás   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q111.1   Poeiras   Q111.2   Fumaças   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.6   Gás   Q111.7   Q111.8   Q111.1   Poeiras   Q111.1   Poeiras   Q111.2   Fumos   Q111.3   Fumaças   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.6   Gás   Q111.7   Vapor   Q111.8   Q112.2   Fumos   Q112.1   Poeiras   Q112.1   Poeiras   Q112.1   Q112.2   Fumos   Q112.1   Q112.3   Fumaças   Q112.4   Névoa   Q112.5   Neblina   Q112.5   Neblina   Q112.6   Gás   Q112.7   Vapor   Q112.8   Q112.7   Vapor   Q112.8   Q112.8   Q113.6   Gás   Q113.1   Poeiras   Q113.1   Poe		1 ,	U 1 7
Q110.3   Fumaças   Q110.4   Névoa   Q110.5   Neblina   Q110.6   Gás   Q110.7   Vapor   Q110.8   Q110.8   Q110.7   Q110.8   Q111.1   Poeiras   Q111.2   Fumos   Q111.4   Névoa   Q111.5   Q111.5   Neblina   Q111.6   Gás   Q111.7   Q111.8   Q111.8   Q111.8   Q111.8   Q111.8   Q111.9   Q111.9			
Q110.4		`	Fumaças
Q110.6			
Q110.7		Q110.5	Neblina
Q110.8		Q110.6	Gás
Q110.8		Q110.7	Vapor
Q111.1		Q110.8	
Q111.2   Fumos   Q111.3   Fumaças   Q111.4   Névoa   Q111.5   Neblina   Q111.6   Gás   Q111.7   Vapor   Q111.8   Outros   Q112.1   Poeiras   Q112.2   Fumos   Q112.3   Fumaças   Q112.4   Névoa   Q112.5   Neblina   Q112.6   Gás   Q112.7   Vapor   Q112.8   Outros   Q112.1   Outros   Q112.8   Outros   Q112.9   Outros   Q112.1   Outros   Q112.1   Outros   Q112.2   Fumos   Q112.3   Fumaças   Q112.4   Outros   Q112.5   Outros   Q113.1   Poeiras   Q113.2   Fumos   Q113.1   Poeiras   Q113.1   Poeiras   Q113.2   Fumos   Q113.3   Fumaças   Q113.4   Névoa   Q113.5   Neblina   Q113.5   Neblina   Q113.6   Gás   Q113.7   Vapor   Q113.6   Gás   Q113.7   Vapor   Q113.7   Outros   Q113.7   Vapor   Q114.8   Vapor   Q15.8   Vapor   Q15.8   Vapor   Q16.8   Vapor   Q17.8   Vapor   Q18.8   Vapor   Q18.8   Vapor   Q19.8   Vapor	Q111	Cobalto metálico com carbeto de tungstêni	0
Q111.3		Q111.1	Poeiras
Q111.4		Q111.2	Fumos
Q111.5   Neblina		Q111.3	Fumaças
Q111.6			
Q111.7		Q111.5	Neblina
Q111.8		Q111.6	
Cobalto metálico sem carboneto de tungstênio   Q112.1   Poeiras   Q112.2   Fumos   Q112.3   Fumaças   Q112.4   Névoa   Q112.5   Neblina   Q112.6   Gás   Q112.7   Vapor   Q112.8   Outros   Q113.1   Poeiras   Q113.2   Fumos   Q113.2   Fumos   Q113.3   Fumaças   Q113.4   Névoa   Q113.5   Neblina   Q113.5   Neblina   Q113.5   Neblina   Q113.6   Q113.6   Gás   Q113.7   Vapor   Q113.6   Gás   Q113.7   Vapor   Q113.6   Gás   Q113.7   Vapor   Q113.7		Q111.7	Vapor
Q112.1       Poeiras         Q112.2       Fumos         Q112.3       Fumaças         Q112.4       Névoa         Q112.5       Neblina         Q112.6       Gás         Q112.7       Vapor         Q112.8       Outros         Q113.1       Poeiras         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor		`	
Q112.2       Fumos         Q112.3       Fumaças         Q112.4       Névoa         Q112.5       Neblina         Q112.6       Gás         Q112.7       Vapor         Q112.8       Outros         Q113 Complexo ferro-dextrano       Q113.1         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor	Q112		
Q112.3       Fumaças         Q112.4       Névoa         Q112.5       Neblina         Q112.6       Gás         Q112.7       Vapor         Q112.8       Outros         Q113 Complexo ferro-dextrano       Q113.1         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor		`	Poeiras
Q112.4   Névoa		Q112.2	Fumos
Q112.5   Neblina     Q112.6   Gás     Q112.7   Vapor     Q112.8   Outros     Q113.1   Poeiras     Q113.2   Fumos     Q113.3   Fumaças     Q113.4   Névoa     Q113.5   Neblina     Q113.6   Gás     Q113.7   Vapor     Vapor			
Q112.6   Gás   Vapor   Vapor   Q112.8   Outros			
Q112.7       Vapor         Q112.8       Outros         Q113 Complexo ferro-dextrano       Poeiras         Q113.1       Poeiras         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor		7	
Q112.8       Outros         Q113 Complexo ferro-dextrano       Poeiras         Q113.1       Poeiras         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor			
Q113       Complexo ferro-dextrano         Q113.1       Poeiras         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor		7	
Q113.1       Poeiras         Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor			Outros
Q113.2       Fumos         Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor	Q113		
Q113.3       Fumaças         Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor			Poeiras
Q113.4       Névoa         Q113.5       Neblina         Q113.6       Gás         Q113.7       Vapor		7	Fumos
Q113.5         Neblina           Q113.6         Gás           Q113.7         Vapor		Q113.3	Fumaças
Q113.6 Gás Q113.7 Vapor			
Q113.7 Vapor			
- A			
Q113.8 Outros		7	
		Q113.8	Outros

Q114 Compostos de cromo (VI)	
Q114.1	Poeiras
Q114.1 Q114.2	Fumos
Q114.2 Q114.3	Fumaças
Q114.3 Q114.4	Névoa
Q114.4 Q114.5	Neblina
	Gás
Q114.6	
Q114.7	Vapor
Q114.8	Outros
Q115 Creosoto	n :
Q115.1	Poeiras
Q115.2	Fumos
Q115.3	Fumaças
Q115.4	Névoa
Q115.5	Neblina
Q115.6	Gás
Q115.7	Vapor
Q115.8	Outros
Q116 para-Cresidina	
Q116.1	Poeiras
Q116.2	Fumos
Q116.3	Fumaças
Q116.4	Névoa
Q116.5	Neblina
Q116.6	Gás
Q116.7	Vapor
Q116.8	Outros
Q117 Criseno	
Q117.1	Poeiras
Q117.2	Fumos
Q117.3	Fumaças
Q117.4	Névoa
Q117.5	Neblina
Q117.6	Gás
Q117.7	Vapor
Q117.8	Outros
Q118 Cumeno	
Q118.1	Poeiras
Q118.2	Fumos
Q118.3	Fumaças
Q118.4	Névoa
Q118.5	Neblina
Q118.6	Gás
Q118.7	Vapor
Q118.8	Outros
Q119 Dacarbazina	Otto
Q119.1	Poeiras
Q119.2	Fumos
Q119.3	Fumaças
Q119.3 Q119.4	Névoa
Q119.4 Q119.5	Neblina
Q119.5 Q119.6	Gás
Q119.7	Vapor

Q1	19.8	Outros
	ntron (Crisacina; 1,8-Dihidroxiantraquir	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	unomicina	Outros
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
_	OT (4, 4' diclorodifeniltricloroetano)	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	stilação do alcatrão de hulha	
	•	Poeiras
		Fumos
Q12	23.3	Fumaças
		Névoa
Q12		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	N'-Diacetilbenzidina	
Q12	24.1	Poeiras
Q12	24.2	Fumos
Q12		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	1-Diaminoanisol	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
Q12	25.5	Neblina
Q12	25.6	Gás

1	Q125.7	Vapor
	Q125.8	Outros
Q12	62,4-Diaminotolueno	
	Q126.1	Poeiras
	Q126.2	Fumos
	Q126.3	Fumaças
	Q126.4	Névoa
	Q126.5	Neblina
	Q126.6	Gás
	Q126.7	Vapor
	Q126.8	Outros
O12	7 Dibenzo [a,h] acridina	
	Q127.1	Poeiras
	Q127.2	Fumos
	Q127.3	Fumaças
	Q127.4	Névoa
	Q127.5	Neblina
	Q127.6	Gás
Ĭ	Q127.7	Vapor
	Q127.8	Outros
Q12	8 Dibenzo [a,j] acridina	
	Q128.1	Poeiras
	Q128.2	Fumos
	Q128.3	Fumaças
	Q128.4	Névoa
	Q128.5	Neblina
	Q128.6	Gás
	Q128.7	Vapor
	Q128.8	Outros
Q12	9 Dibenzo [c,h] acridina	
	Q129.1	Poeiras
	Q129.2	Fumos
	Q129.3	Fumaças
	Q129.4	Névoa
	Q129.5	Neblina
	Q129.6	Gás
	Q129.7	Vapor
	Q129.8	Outros
Q13	Dibenzo [a,h] antraceno	
	Q130.1	Poeiras
	Q130.2	Fumos
	Q130.3	Fumaças
	Q130.4	Névoa
	Q130.5	Neblina
	Q130.6	Gás
Ĭ	Q130.7	Vapor
	Q130.8	Outros
Q13	1 7H-Dibenzo (c,g) carbazole	
	Q131.1	Poeiras
	Q131.2	Fumos
	Q131.3	Fumaças
	Q131.4	Névoa
L	Q131.5	Neblina

Q131.6	Gás
Q131.7	Vapor
Q131.8	Outros
Q132 Dibenzo [a, h] pireno	<del>-</del>
Q132.1	Poeiras
Q132.2	Fumos
Q132.3	Fumaças
Q132.4	Névoa
Q132.5	Neblina
Q132.6	Gás
Q132.7	Vapor
Q132.8	Outros
Q133 Dibenzo [a, i] pireno	
Q133.1	Poeiras
Q133.2	Fumos
Q133.3	Fumaças
Q133.4	Névoa
Q133.5	Neblina
Q133.6	Gás
Q133.7	Vapor
Q133.8	Outros
Q134 Dibenzo [a,l] pireno	•
Q134.1	Poeiras
Q134.2	Fumos
Q134.3	Fumaças
Q134.4	Névoa
Q134.5	Neblina
Q134.6	Gás
Q134.7	Vapor
Q134.8	Outros
Q135 Dibrometo de etileno	
Q135.1	Poeiras
Q135.2	Fumos
Q135.3	Fumaças
Q135.4	Névoa
Q135.5	Neblina
Q135.6	Gás
Q135.7	Vapor
Q135.8	Outros
Q136 Dibromoacetonitrile	
Q136.1	Poeiras
Q136.2	Fumos
Q136.3	Fumaças
Q136.4	Névoa
Q136.5	Neblina
Q136.6	Gás
Q136.7	Vapor
Q136.8	Outros
Q137 1,2-Dibromo-3-cloropropano	
Q137.1	Poeiras
Q137.2	Fumos
Q137.3	Fumaças
Q137.4	Névoa

Q137.5	Neblina
Q137.6	Gás
Q137.7	Vapor
Q137.8	Outros
Q138 2,3-Dibromopropan-1-ol	
Q138.1	Poeiras
Q138.2	Fumos
Q138.3	Fumaças
Q138.4	Névoa
Q138.5	Neblina
Q138.6	Gás
Q138.7	Vapor
Q138.8	Outros
Q139 para-Diclorobenzeno	
Q139.1	Poeiras
Q139.2	Fumos
Q139.3	Fumaças
Q139.4	Névoa
Q139.5	Neblina
Q139.6	Gás
Q139.7	Vapor
Q139.8	Outros
Q1403, 3'-diclorobenzidina	
Q140.1	Poeiras
Q140.2	Fumos
Q140.3	Fumaças
Q140.4	Névoa
Q140.5	Neblina
Q140.6	Gás
Q140.7	Vapor
Q140.8	Outros
Q1411,2-Dicloroetano	
Q141.1	Poeiras
Q141.2	Fumos
Q141.3	Fumaças
Q141.4	Névoa
Q141.5	Neblina
Q141.6	Gás
Q141.7	Vapor
Q141.8	Outros
Q142 Diclorometano (cloreto de met	leno)
Q142.1	Poeiras
Q142.2	Fumos
Q142.3	Fumaças
Q142.4	Névoa
Q142.5	Neblina
Q142.6	Gás
Q142.7	Vapor
Q142.8	Outros
Q143 1,3-Dicloro-2-propanol	
Q143.1	Poeiras
Q143.2	Fumos
Q143.3	Fumaças

Q143.5   Neblina   Q143.6   Gás   Q143.7   Vapor   Q143.7   Q143.7   Q144   I.3-Dicloropropeno (grau técnico)   Q144.1   Pociras   Q144.1   Pociras   Q144.3   Fumaças   Q144.5   Q144.5   Neblina   Q144.5   Q144.6   Gás   Q144.7   Q144.8   Q144.8   Q145.1   Q145.1   Q145.1   Q145.2   Fumos   Q145.3   Pociras   Q145.3   Pociras   Q145.3   Pociras   Q145.3   Pociras   Q145.4   Névoa   Q145.4   Névoa   Q145.5   Neblina   Q145.6   Q145.6   Q145.6   Q145.6   Q145.6   Q145.6   Q145.7   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.6   Q145.6   Q145.7   Q145.8   Q145.6   Q145.7   Q145.8   Q14	1	Q143.4	Névoa
Ol43.6   Gás   Ol43.7   Vapor   Ol43.8   Outros   Outros   Ol44.1   Outros   Ol44.1   Ol44.1   Pociras   Ol44.2   Fumos   Ol44.4   Névoa   Ol44.4   Ol44.5   Outros   Ol44.4   Ol44.6   Ol44.7   Ol44.7   Ol44.8   Outros   Ol45.5   Ol45.5   Ol45.5   Ol45.6   Ol45.7   Ol45.7   Ol45.7   Ol45.8   Outros   Ol45.7   Ol46.6   Ol46.3   Outros   Ol46.6   Ol46.3   Outros   Ol46.3   Outros   Ol46.3   Outros   Ol46.3   Outros   Ol46.3   Outros   Ol46.6   Ol46.6   Ol46.6   Ol46.6   Ol46.7   Ol46.8   Outros   Ol46.9   Outros   Ol46.9   Outros   Ol46.9   Outros   Ol46.9   Outros   Ol46.9   Outros   Outros			
Old   Old		<u> </u>	
Q143.8   Qutos		_	
Q144   1.3-Dicloropropeno (grau técnico)   Q144.1   Poeiras   Q144.2   Fumos   Q144.2   Fumos   Q144.3   Fumaças   Q144.4   Névoa   Q144.5   Neblina   Q144.5   Q144.7   Vapor   Q144.8   Q144.7   Q144.8   Q145.1   Poeiras   Q145.1   Poeiras   Q145.1   Poeiras   Q145.3   Fumaças   Q145.3   Fumaças   Q145.4   Névoa   Q145.5   Q145.5   Neblina   Q145.6   Q145.6   Q145.6   Q145.7   Vapor   Q145.8   Q145.6   Q145.6   Q145.6   Q145.7   Vapor   Q146.1   Poeiras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Neblina   Q146.6   Gás   Q146.5   Neblina   Q146.6   Q146.7   Vapor   Q146.8   Q146.7   Vapor   Q146.8   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Neblina   Q147.6   Gás   Q147.6   Gás   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Q148.5   Neblina   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.8   Q149.5   Q149.5			
Q144.1		`	04405
Q144.2   Fumos   Q144.3   Fumaças   Q144.4   Névoa   Q144.5   Neblina   Q144.6   Gás   Q144.7   Vapor   Q144.8   Qutros   Q145.5   Q145.1   Poeiras   Q145.3   Fumaças   Q145.4   Névoa   Q145.5   Q145.5   Q145.6   Gás   Q145.7   Vapor   Q145.8   Q145.6   Gás   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q146.1   Poeiras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.3   Fumaças   Q146.3   Pumaças   Q146.6   Q146.5   Neblina   Q146.5   Q146.6   Q146.5   Q146.6   Q146.7   Vapor   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.9   Q146.9   Q146.9   Q146.8   Q146.9   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.8   Q147.8   Q148.8   Q148.1   Poeiras   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Q148.5   Neblina   Q148.6   Gás   Q148.7   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q149.1   P			Poeiras
Q144.3   Fumaças   Q144.4   Névoa   Q144.5   Neblina   Q144.5   Neblina   Q144.6   Gás   Q144.7   Vapor   Q144.8   Qutros   Q145.1   Poeiras   Q145.2   Fumaças   Q145.2   Fumaças   Q145.2   Fumaças   Q145.4   Névoa   Q145.5   Neblina   Q145.6   Gás   Q145.7   Vapor   Q145.6   Q145.7   Vapor   Q146.1   Poeiras   Q146.1   Poeiras   Q146.1   Poeiras   Q146.3   Fumaças   Q146.3   Fumaças   Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Neblina   Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Q146.9   Q146.8   Q146.9   Q147.3   Pumaças   Q147.3   Pumaças   Q147.3   Pumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Pumos   Q147.5   Pumos   Q147.6   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.8   Q147.5   Neblina   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Q148.8   Q148.5   Pumaças   Q148.1   Poeiras   Q148.1   Poeiras   Q148.2   Pumos   Q148.3   Pumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Pumaças   Q148.5   Pumaças   Q148.6   Gás   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q149. Pictilestilbestrol   Q149.1   Poeiras   Q149.1   P			
Q144.4   Névoa   Q144.5   Neblina   Q144.6   Gás   Q144.7   Vapor   Q144.8   Outros   Q145   Dictorvós   Q145.1   Poeiras   Q145.2   Fumos   Q145.3   Fumaças   Q145.5   Q145.5   Neblina   Q145.5   Q145.6   Gás   Q145.8   Q145.6   Gás   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q146.2   Fumos   Q146.1   Poeiras   Q146.3   Fumaças   Q146.3   Fumaças   Q146.3   Fumaças   Q146.5   Q146.6   Gás   Q146.6   Q146.6   Q146.7   Q146.8   Q146.8   Q146.9   Q146.8   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Q147.5   Poeiras   Q147.5   Poeiras   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.8   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.8   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Neblina   Q148.5   Neblina   Q148.5   Neblina   Q148.5   Poeiras   Q148.6   Gás   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.5   Neblina   Q148.6   Gás   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.8   Q149.9   Deciras   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q148.8   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q148.8   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Po			
Q144.5   Neblina   Q144.7   Vapor   Q144.7   Vapor   Q144.8   Outros   Q145.1   Poeiras   Q145.2   Fumos   Q145.3   Fumaças   Q145.5   Neblina   Q145.6   Gás   Q145.7   Vapor   Q145.7   Vapor   Q145.8   Q145.9   Q145.			
Q144.6   Gás   Q144.7   Vapor   Q144.8   Outros   Q145   Diclorvós   Q145   Diclorvós   Q145.1   Pociras   Q145.2   Fumos   Q145.4   Névoa   Q145.5   Neblina   Q145.5   Neblina   Q145.6   Gás   Q145.7   Vapor   Q145.8   Outros   Q146.1   Pociras   Q146.1   Pociras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.5   Neblina   Q145.6   Q146.2   Fumos   Q146.4   Névoa   Q146.5   Neblina   Q146.5   Neblina   Q146.5   Neblina   Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Outros   Q146.9   Q146.9   Q146.9   Q146.9   Q147.1   Pociras   Q147.2   Fumos   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Neblina   Q147.5   Q147.5   Neblina   Q147.7   Vapor   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q148.8   Q147.8   Outros   Q148.1   Pociras   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Outros   Q148.1   Q147.8   Outros   Q148.1   Pociras   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Neblina   Q148.5   Neblina   Q148.5   Q148.5   Neblina   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.8   Outros   Q148.8   Q148.8   Q149. Dictiestilbestrol   Q149.1   Pociras   Q149.		7	
Q144.7			
Q145   Dictorvós			
Q145   Dictorvós   Q145.1   Pociras   Q145.2   Fumos   Q145.3   Fumaças   Q145.4   Névoa   Q145.5   Neblina   Q145.6   Gás   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q146.1   Pociras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Q146.6   Gás   Q146.6   Gás   Q146.6   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q147.0   Q147.3   Fumaças   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Névoa   Q147.5   Névoa   Q147.5   Névoa   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.8   Q147.6   Gás   Q147.7   Vapor   Q147.6   Gás   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.6   Gás   Q148.1   Pociras   Q148.1   Pociras   Q148.2   Fumos   Q148.3   Pumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Névoa   Q148.5   Névoa   Q148.6   Q148.7   Vapor   Q148.6   Q148.5   Névoa   Q148.6   Q148.7   Vapor   Q148.6   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.8   Q149. Dictriestilbetrol   Q149.1   Pociras   Q149.1   Pociras   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q149.1   Pociras   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q149.1   Pociras   Q149.1   Pociras   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q149.1		7	
Q145.1		•	Outos
Q145.2   Fumos   Fumaças   Q145.4   Névoa   Q145.5   Neblina   Q145.5   Q145.6   Gás   Q145.7   Q145.8   Q145.8   Q145.8   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.5   Q146.5   Q146.5   Q146.6   Q146.6   Q146.7   Q146.8   Q146.7   Q146.8   Q146.7   Q146.8   Q146.7   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.5   Rumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Rumaças   Q147.6   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Q147.8   Q148.3   Q148.4   Q148.5   Q148.6   Q36s   Q148.5   Q148.6   Q36s   Q	~		Poeiras
Q145.3		<u> </u>	
Q145.4   Névoa   Q145.5   Neblina   Q145.6   Gás   Q145.7   Vapor   Q145.8   Outros   Q146.1   Pociras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Q146.5   Q146.5   Q146.6   Gás   Q146.7   Q146.8   Q146.8   Q146.8   Q147.1   Pociras   Q147.1   Pociras   Q147.3   Fumaças   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Q147.5   Neblina   Q147.5   Q147.5   Q147.6   Gás   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.9   Q148.8   Q148.5   Q148.5   Neblina   Q148.5   Neblina   Q148.6   Q148.7   Vapor   Q148.8   Q148.7   Q148.8   Q149.1   Pociras   Q149.1   Pociras		`	
Q145.5   Neblina   Q145.6   Gás   Q145.7   Vapor   Q145.8   Outros   Q146   Diepóxido de 4-vinilciclohexeno   Q146.1   Poeiras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Outros   Q147.1   Poeiras   Q147.2   Fumos   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.5   Neblina   Q147.5   Neblina   Q147.6   Gás   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q148.1   Poeiras   Q147.8   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Q148.5   Q148.4   Névoa   Q148.5   Q148.5   Pumos   Q148.6   Q148.6   Q148.7   Vapor   Q148.6   Q148.7   Q148.6   Q148.7   Q148.6   Q148.7   Q148.6   Q148.7   Q148.8   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q148.8   Q148.8   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras			
Q145.6		`	
Q145.77		`	
Q145.8			
Q146   Diepóxido de 4-vinilciclohexeno   Q146.1   Poeiras   Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Q146.5   Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Poeiras   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Q147.6   Gás   Q147.6   Gás   Q147.7   Vapor   Q147.8   Q148.1   Poeiras   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Q148.5   Neblina   Q148.6   Q148.7   Q148.8   Q148.8   Q148.7   Q148.8   Q149   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1		`	
Q146.1		<u> </u>	Cutos
Q146.2   Fumos   Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Neblina   Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Outros   Q147.1   Poeiras   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Neblina   Q147.6   Gás   Q147.7   Q148.8   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q147.8   Q147.8   Outros   Q147.8   Q148.2   Fumos   Q148.1   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Neblina   Q148.5   Neblina   Q148.6   Gás   Q148.7   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q149   Dietilestilbestrol   Q149	_	-	Poeiras
Q146.3   Fumaças   Q146.4   Névoa   Q146.5   Neblina   Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Outros   Q147.1   Poeiras   Q147.1   Q147.2   Fumos   Q147.4   Q147.4   Névoa   Q147.5   Q147.6   Gás   Q147.7   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q147.8   Outros   Q148.1   Poeiras   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Q148.6   Q148.7   Q148.6   Gás   Q148.7   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q148.8   Q149   Dietilestilbestrol			
Q146.4			
Q146.5		`	
Q146.6   Gás   Q146.7   Vapor   Q146.8   Outros		•	
Q146.7       Vapor         Q146.8       Outros         Q147       Dietanolamina         Q147.1       Poeiras         Q147.2       Fumos         Q147.3       Fumaças         Q147.4       Névoa         Q147.5       Neblina         Q147.6       Gás         Q147.8       Outros         Q148.Bietanolamina de ácido graxo de coco       Q148.1         Q148.2       Fumos         Q148.3       Fumaças         Q148.4       Névoa         Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149       Dietilestilbestrol         Q149.Dietilestilbestrol       Q149.1			
Q146.8 Outros  Q147 Dietanolamina Q147.1 Poeiras Q147.2 Fumos Q147.3 Fumaças Q147.4 Névoa Q147.5 Neblina Q147.6 Gás Q147.7 Vapor Q147.8 Outros  Q148.1 Poeiras Q148.2 Fumos Q148.3 Fumaças Q148.4 Névoa Q148.5 Neblina Q148.5 Neblina Q148.6 Gás Q148.7 Vapor Q148.8 Outros  Q148.8 Outros		•	
Q147   Dietanolamina   Q147.1   Poeiras   Q147.2   Fumos   Q147.3   Fumaças   Q147.4   Névoa   Q147.5   Neblina   Q147.7   Vapor   Q147.8   Dietanolamina de ácido graxo de coco   Q148.1   Poeiras   Q148.2   Fumos   Q148.3   Fumaças   Q148.4   Névoa   Q148.5   Q148.5   Q148.5   Q148.6   Q148.7   Vapor   Q148.8   Outros   Q149   Dietilestilbestrol   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q149.1   Q149.1   Poeiras   Q149.1   Q14		7	*
Q147.1			
Q147.2   Fumos     Q147.3   Fumaças     Q147.4   Névoa     Q147.5   Neblina     Q147.6   Gás     Q147.7   Vapor     Q147.8   Outros     Q148.1   Poeiras     Q148.2   Fumos     Q148.3   Fumaças     Q148.4   Névoa     Q148.5   Neblina     Q148.6   Gás     Q148.7   Vapor     Q148.8   Outros     Q149   Dietilestilbestrol     Q149   Dietilestilbestrol     Q149.1   Poeiras     Q149.1   Po			Poeiras
Q147.3   Fumaças     Q147.4   Névoa     Q147.5   Neblina     Q147.6   Gás     Q147.7   Vapor     Q147.8   Outros     Q148.1   Poeiras     Q148.2   Fumaças     Q148.3   Fumaças     Q148.4   Névoa     Q148.5   Neblina     Q148.6   Gás     Q148.7   Vapor     Q148.8   Outros     Q149   Dietilestilbestrol     Q149   Dietilestilbestrol     Q149.1   Poeiras     Q149.1		7	
Q147.4   Névoa     Q147.5   Neblina     Q147.6   Gás     Q147.7   Vapor     Q147.8   Outros     Q148.1   Poeiras     Q148.2   Fumos     Q148.3   Fumaças     Q148.4   Névoa     Q148.5   Neblina     Q148.6   Gás     Q148.7   Vapor     Q148.8   Outros     Q149 Dietilestilbestrol     Q149 Dietilestilbestrol     Q149 Dietilestilbestrol     Q149.1   Poeiras     Q149.1		7	
Q147.5			
Q147.6 Q147.7 Q147.8 Outros  Q148 Dietanolamina de ácido graxo de coco Q148.1 Q148.2 Fumos Q148.3 Fumaças Q148.4 Q148.5 Q148.6 Q148.7 Q148.8 Outros  Q149 Dietilestilbestrol Q149.1 Poeiras		7	
Q147.7			
Q147.8         Outros           Q148 Dietanolamina de ácido graxo de coco         Q148.1         Poeiras           Q148.2         Fumos         Q148.3         Fumaças           Q148.4         Névoa         Q148.5         Neblina           Q148.6         Gás         Q148.7         Vapor           Q148.8         Outros           Q149 Dietilestilbestrol         Q149.1         Poeiras			
Q148       Dietanolamina de ácido graxo de coco         Q148.1       Poeiras         Q148.2       Fumos         Q148.3       Fumaças         Q148.4       Névoa         Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149       Dietilestilbestrol         Q149.1       Poeiras		`	
Q148.1       Poeiras         Q148.2       Fumos         Q148.3       Fumaças         Q148.4       Névoa         Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149 Dietilestilbestrol       Poeiras		•	1
Q148.2       Fumos         Q148.3       Fumaças         Q148.4       Névoa         Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149 Dietilestilbestrol       Poeiras			Poeiras
Q148.3       Fumaças         Q148.4       Névoa         Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149 Dietilestilbestrol       Poeiras		7	
Q148.4       Névoa         Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149 Dietilestilbestrol       Poeiras		`	
Q148.5       Neblina         Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149 Dietilestilbestrol       Poeiras			
Q148.6       Gás         Q148.7       Vapor         Q148.8       Outros         Q149 Dietilestilbestrol       Poeiras			
Q148.7 Vapor Q148.8 Outros Q149 Dietilestilbestrol Q149.1 Poeiras			
Q148.8 Outros Q149 Dietilestilbestrol Q149.1 Poeiras			
Q149 Dietilestilbestrol Q149.1 Poeiras		`	
Q149.1 Poeiras		7	
	-		Poeiras
			Fumos

1	Q149.3	Fumaças
	Q149.4	Névoa
	Q149.5	Neblina
	Q149.6	Gás
	Q149.7	Vapor
	Q149.8	Outros
0150	1,2-Dietilhidrazina	0.000
Q130	Q150.1	Poeiras
	Q150.2	Fumos
	Q150.3	Fumaças
	Q150.4	Névoa
	Q150.5	Neblina
	Q150.6	Gás
	Q150.7	Vapor
	Q150.7 Q150.8	Outros
0151	Dietilsulfato	Outros
QIJI	Q151.1	Poeiras
	Q151.1 Q151.2	Fumos
	Q151.2 Q151.3	
		Fumaças
	Q151.4	Névoa
	Q151.5	Neblina
	Q151.6	Gás
	Q151.7	Vapor
0150	Q151.8	Outros
Q152	Di(2-etilhexil) ftalato	la .
	Q152.1	Poeiras
	Q152.2	Fumos
	Q152.3	Fumaças
	Q152.4	Névoa
	Q152.5	Neblina
	Q152.6	Gás
	Q152.7	Vapor
	Q152.8	Outros
Q153	Dihidrosafrol	
	Q153.1	Poeiras
	Q153.2	Fumos
	Q153.3	Fumaças
	Q153.4	Névoa
	Q153.5	Neblina
	Q153.6	Gás
	Q153.7	Vapor
	Q153.8	Outros
Q154	Diisocianatos de tolueno	
	Q154.1	Poeiras
	Q154.2	Fumos
	Q154.3	Fumaças
	Q154.4	Névoa
	Q154.5	Neblina
	Q154.6	Gás
	Q154.7	Vapor
	Q154.8	Outros
Q155 para-Dimetilaminoazobenzeno		
	Q155.1	Poeiras
		ı

Q155.2	Fumos
Q155.3	Fumaças
Q155.4	Névoa
Q155.5	Neblina
Q155.6	Gás
Q155.7	Vapor
Q155.8	Outros
	tilimino] -5- [2-(5-nitro-2-furil)-vinil]-1,3,4-oxadiazol
Q156.1	Poeiras
Q156.2	Fumos
Q156.3	Fumaças
Q156.4	Névoa
Q156.5	Neblina
Q156.6	Gás
Q156.7	Vapor
Q156.8	Outros
Q157 2,6-dimetil anilina (2,6-xili	
Q157.1	Poeiras
Q157.1 Q157.2	Fumos
Q157.2 Q157.3	Fumaças
Q157.4	Névoa
Q157.5	Neblina
Q157.6	Gás
Q157.7	Vapor
Q157.7 Q157.8	Outros
Q157.8 Q158 3,3'-Dimetilbenzidina (orto	
Q1385,3 -Difficultienziania (orto	Poeiras
Q158.1 Q158.2	Fumos
Q158.2 Q158.3	Fumaças
Q158.3 Q158.4	Névoa
Q158.5	Neblina
Q158.6	Gás
Q158.7	Vapor
Q158.7 Q158.8	Outros
Q159 1,1- Dimetilhidrazina	Outros
Q159.1 Q159.1	Poeiras
Q159.1 Q159.2	Fumos
Q159.2 Q159.3	Fumaças
Q159.4	Névoa
Q159.4 Q159.5	Neblina
Q159.5 Q159.6	Gás
Q159.7	Vapor
Q159.7 Q159.8	Outros
Q160 1,2-Dimetilhidrazina	Оппоз
Q160.1	Poeiras
Q160.1 Q160.2	Fumos
Q160.2 Q160.3	Fumaças
Q160.3 Q160.4	Névoa
Q160.4 Q160.5	Neblina
Q160.5 Q160.6	Gás
Q160.7	
Q160.7 Q160.8	Vapor Outros
Q161 3,3'-Dimetoxibenzidina (or	
K101b'2-5'dingioyinginginging (ot	o-manistulia)

1	Q161.1	Poeiras
		Fumos
	`	Fumaças
	7	Névoa
		Neblina
	`	Gás
	Q161.7	Vapor
		Outros
0162	3,7-Dinitrofluoranteno	Outros
-		Poeiras
	`	
		Fumos
		Fumaças
	_	Névoa
	7	Neblina
	`	Gás
	Q162.7	Vapor
		Outros
Q163	3,9-Dinitrofluoranteno	
	_	Poeiras
		Fumos
		Fumaças
	,	Névoa
	`	Neblina
		Gás
	Q163.7	Vapor
	`	Outros
Q164	1,3-Dinitropireno	
	Q164.1	Poeiras
	Q164.2	Fumos
	Q164.3	Fumaças
	Q164.4	Névoa
	Q164.5	Neblina
	Q164.6	Gás
	Q164.7	Vapor
	Q164.8	Outros
Q165	1,6-Dinitropireno	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
	Q165.5	Neblina
		Gás
	Q165.7	Vapor
		Outros
	1,8-Dinitropireno	Outo
100		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
	Q166.5	Neblina
		Gás
	Q166.7	Vapor
	7	Outros
	Λ100'0	Outros

Q167 2,4-Dinitrotolueno	67 2.4-Dinitrotolueno		
Q167.1	Poeiras		
Q167.2	Fumos		
Q167.3	Fumaças		
Q167.4	Névoa		
Q167.5	Neblina		
Q167.6	Gás		
Q167.7	Vapor		
Q167.8	Outros		
Q168 2,6-Dinitrotolueno	Outob		
Q168.1	Poeiras		
Q168.2	Fumos		
Q168.3	Fumaças		
Q168.4	Névoa		
Q168.5	Neblina		
Q168.6	Gás		
Q168.7	Vapor		
Q168.8	Outros		
Q169 1, 4-Dioxano			
Q169.1	Poeiras		
Q169.2	Fumos		
Q169.3	Fumaças		
Q169.4	Névoa		
Q169.5	Neblina		
Q169.6	Gás		
Q169.7	Vapor		
Q169.8	Outros		
Q170 Dióxido de titânio			
Q170.1	Poeiras		
Q170.2	Fumos		
Q170.3	Fumaças		
Q170.4	Névoa		
Q170.5	Neblina		
Q170.6	Gás		
Q170.7	Vapor		
Q170.8	Outros		
Q171 Epicloridrina			
Q171.1	Poeiras		
Q171.2	Fumos		
Q171.3	Fumaças		
Q171.4	Névoa		
Q171.5	Neblina		
Q171.6	Gás		
Q171.7	Vapor		
Q171.8	Outros		
Q172 1,2-Epoxibutano			
Q172.1	Poeiras		
Q172.2	Fumos		
Q172.3	Fumaças		
Q172.4	Névoa		
Q172.5	Neblina		
Q172.6	Gás		
Q172.7	Vapor		

	Q172.8	Outros
Q173	Erionita	
	Q173.1	Poeiras
	Q173.2	Fumos
	Q173.3	Fumaças
	Q173.4	Névoa
	Q173.5	Neblina
	Q173.6	Gás
	Q173.7	Vapor
	Q173.8	Outros
Q174	Esterigmatocistina	
_	Q174.1	Poeiras
	Q174.2	Fumos
	Q174.3	Fumaças
	Q174.4	Névoa
	Q174.5	Neblina
	Q174.6	Gás
	Q174.7	Vapor
	Q174.8	Outros
0175	Estireno	Cutton
Q175	Q175.1	Poeiras
	Q175.2	Fumos
	Q175.3	Fumaças
	Q175.4	Névoa
	Q175.5	Neblina
	Q175.6	Gás
	Q175.7	Vapor
	Q175.8	Outros
0176	Estreptozotocina Estreptozotocina	Outos
	Q176.1	Poeiras
	Q176.2	Fumos
	Q176.3	Fumaças
	Q176.4	Névoa
	Q176.5	Neblina
	Q176.6	Gás
	Q176.7	Vapor
	Q176.8	Outros
0177	Etanol em bebidas alcoólicas	
	Q177.1	Poeiras
	Q177.2	Fumos
	Q177.3	Fumaças
	Q177.4	Névoa
	Q177.5	Neblina
	Q177.6	Gás
	Q177.7	Vapor
	Q177.8	Outros
O178	Éter 4,4'-diaminodifenílico	
	Q178.1	Poeiras
	Q178.2	Fumos
	Q178.3	Fumaças
	Q178.4	Névoa
	Q178.5	Neblina
	Q178.6	Gás
	1.5	ı

1	Q178.7	Vapor
	Q178.8	Outros
Q179	Éter 3, 3'-dicloro-4, 4'-diaminodifenil	
	Q179.1	Poeiras
	Q179.2	Fumos
	Q179.3	Fumaças
	Q179.4	Névoa
	Q179.5	Neblina
	Q179.6	Gás
	Q179.7	Vapor
	Q179.8	Outros
Q180	Éter bis (clorometílico); éter metílico de cl	orometila
	Q180.1	Poeiras
	Q180.2	Fumos
	Q180.3	Fumaças
	Q180.4	Névoa
	Q180.5	Neblina
	Q180.6	Gás
	Q180.7	Vapor
	Q180.8	Outros
Q181	Éter diglicidílico do resorcinol	
	Q181.1	Poeiras
	Q181.2	Fumos
	Q181.3	Fumaças
	Q181.4	Névoa
	Q181.5	Neblina
	Q181.6	Gás
	Q181.7	Vapor
	Q181.8	Outros
Q182	Éter fenil glicidílico	
	Q182.1	Poeiras
	Q182.2	Fumos
	Q182.3	Fumaças
	Q182.4	Névoa
	Q182.5	Neblina
	Q182.6	Gás
	Q182.7	Vapor
	Q182.8	Outros
Q183	Etilbenzeno	
	Q183.1	Poeiras
	Q183.2	Fumos
	Q183.3	Fumaças
	Q183.4	Névoa
	Q183.5	Neblina
	Q183.6	Gás
	Q183.7	Vapor
	Q183.8	Outros
Q184	Etil-metano-sulfonato	
	Q184.1	Poeiras
	Q184.2	Fumos
	Q184.3	Fumaças
	Q184.4	Névoa
	Q184.5	Neblina

Q184.6	Gás
Q184.7	Vapor
Q184.8	Outros
Q185 Etoposide	•
Q185.1	Poeiras
Q185.2	Fumos
Q185.3	Fumaças
Q185.4	Névoa
Q185.5	Neblina
Q185.6	Gás
Q185.7	Vapor
Q185.8	Outros
Q186 Etoposide em associação com cispla	atina e bleomicina
Q186.1	Poeiras
Q186.2	Fumos
Q186.3	Fumaças
Q186.4	Névoa
Q186.5	Neblina
Q186.6	Gás
Q186.7	Vapor
Q186.8	Outros
Q187 Fenacetina	
Q187.1	Poeiras
Q187.2	Fumos
Q187.3	Fumaças
Q187.4	Névoa
Q187.5	Neblina
Q187.6	Gás
Q187.7	Vapor
Q187.8	Outros
Q188 Fenitoína	
Q188.1	Poeiras
Q188.2	Fumos
Q188.3	Fumaças
Q188.4	Névoa
Q188.5	Neblina
Q188.6	Gás
Q188.7	Vapor
Q188.8	Outros
Q189 Fenobarbital	
Q189.1	Poeiras
Q189.2	Fumos
Q189.3	Fumaças
Q189.4	Névoa
Q189.5	Neblina
Q189.6	Gás
Q189.7	Vapor
Q189.8	Outros
Q190 Fenolftaleína	
Q190.1	Poeiras
Q190.2	Fumos
Q190.3	Fumaças
Q190.4	Névoa

ĺ	Q190.5	Neblina
	Q190.6	Gás
	Q190.7	Vapor
	Q190.8	Outros
0191	Fibras de cerâmica refratária	
_	Q191.1	Poeiras
	Q191.2	Fumos
	Q191.3	Fumaças
	Q191.4	Névoa
	Q191.5	Neblina
	Q191.6	Gás
	Q191.7	Vapor
	Q191.8	Outros
0192	Fibras de vidro para fins especiais, tais cor	
	Q192.1	Poeiras
	Q192.2	Fumos
	Q192.3	Fumaças
	Q192.4	Névoa
	Q192.5	Neblina
	Q192.6	Gás
	Q192.7	Vapor
	Q192.8	Outros
	,	os, seu mecanismo de ação como carcinógeno humano deveria ser
	considerado semelhante ao do cloreto de v	
	Q193.1	Poeiras
	Q193.2	Fumos
	Q193.3	Fumaças
	Q193.4	Névoa
	Q193.5	Neblina
	Q193.6	Gás
	Q193.7	Vapor
	Q193.8	Outros
	Formaldeído	1
	Q194.1	Poeiras
	Q194.2	Fumos
	Q194.3	Fumaças
	Q194.4	Névoa
	Q194.5	Neblina
	Q194.6	Gás
	Q194.7	Vapor
	Q194.8	Outros
Q195	2-(2-Formilhidrazino)-4-(5-nitro-2-furil) ti	
	Q195.1	Poeiras
	Q195.2	Fumos
	Q195.3	Fumaças
	Q195.4	Névoa
	Q195.5	Neblina
	Q195.6	Gás
	Q195.7	Vapor
	Q195.8	Outros
	Fosfeto de Índio	
	Q196.1	Poeiras
	Q196.2	Fumos
	~	ı

	Q196.3	Fumaças
	Q196.4	Névoa
	Q196.5	Neblina
	Q196.6	Gás
	Q196.7	Vapor
	Q196.8	Outros
	Fósforo 32, como fosfato	0.000
	Q197.1	Poeiras
	Q197.2	Fumos
	Q197.3	Fumaças
	Q197.4	Névoa
	Q197.5	Neblina
	Q197.6	Gás
	Q197.7	Vapor
	Q197.8	Outros
	Fumonisina B1	Outros
_	Q198.1	Poeiras
	Q198.1 Q198.2	Fumos
	Q198.2 Q198.3	Fumaças
	Q198.3 Q198.4	Névoa
	Q198.4 Q198.5	Neblina
	Q198.5 Q198.6	Gás
	Q198.7	Vapor
	Q198.8	Outros
	Fumos de solda (nota: há suficiente evidên	
	Q199.1	Poeiras
	Q199.2	Fumos
	Q199.3	Fumaças
	Q199.4	Névoa
	Q199.5	Neblina
	Q199.6	Gás
	Q199.7	Vapor
	Q199.8	Outros
Q200	Gasolina	
	Q200.1	Poeiras
	Q200.2	Fumos
	Q200.3	Fumaças
	Q200.4	Névoa
	Q200.5	Neblina
	Q200.6	Gás
	Q200.7	Vapor
	Q200.8	Outros
Q201	Glicidaldeído	
	Q201.1	Poeiras
	Q201.2	Fumos
	Q201.3	Fumaças
	Q201.4	Névoa
	Q201.5	Neblina
	Q201.6	Gás
	Q201.7	Vapor
	Q201.8	Outros
_	Glicidol	
	Q202.1	Poeiras

Q202.2	Fumos
Q202.3	Fumaças
Q202.4	Névoa
Q202.5	Neblina
Q202.6	Gás
Q202.7	Vapor
Q202.8	Outros
Q203 Glu-P-1 (2-Amino-6-metildipirido [1,2-a:	
Q203.1	Poeiras
Q203.1 Q203.2	Fumos
Q203.2 Q203.3	Fumaças
Q203.4	Névoa
Q203.4 Q203.5	Neblina Neblina
Q203.5 Q203.6	Gás
Q203.6 Q203.7	
	Vapor
Q203.8	Outros
Q204 Glu- P-2 (2-Aminodipirido[1,2-a:3',2'-d] ii	
Q204.1	Poeiras
Q204.2	Fumos
Q204.3	Fumaças
Q204.4	Névoa
Q204.5	Neblina
Q204.6	Gás
Q204.7	Vapor
Q204.8	Outros
Q205 Griseofulvina	1
Q205.1	Poeiras
Q205.2	Fumos
Q205.3	Fumaças
Q205.4	Névoa
Q205.5	Neblina
Q205.6	Gás
Q205.7	Vapor
Q205.8	Outros
Q206 Heptacloro	
Q206.1	Poeiras
Q206.2	Fumos
Q206.3	Fumaças
Q206.4	Névoa
Q206.5	Neblina
Q206.6	Gás
Q206.7	Vapor
Q206.8	Outros
Q207 Herbicidas clorofenoxi	
Q207.1	Poeiras
Q207.2	Fumos
Q207.3	Fumaças
Q207.4	Névoa
Q207.5	Neblina
Q207.6	Gás
Q207.7	
	Vapor
Q207.8 Q208 Hexaclorobenzeno	Vapor Outros

	Q208.1	Poeiras
	Q208.2	Fumos
	,	Fumaças
		Névoa
		Neblina
	7	Gás
	Q208.7	Vapor
		Outros
	Hexaclorociclohexanos	
	Q209.1	Poeiras
		Fumos
	Q209.3	Fumaças
		Névoa
1	7	Neblina
		Gás
	Q209.7	Vapor
		Outros
	Hexacloroetano	
_		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
	_	Gás
	Q210.7	Vapor
		Outros
	2,4-Hexadienal	
		Poeiras
		Fumos
	Q211.3	Fumaças
		Névoa
	Q211.5	Neblina
	Q211.6	Gás
	Q211.7	Vapor
	Q211.8	Outros
Q212	Hexametilfosforamida	
	Q212.1	Poeiras
	Q212.2	Fumos
		Fumaças
	Q212.4	Névoa
	Q212.5	Neblina
	Q212.6	Gás
	Q212.7	Vapor
		Outros
_	Hidrato de cloral	
	<u> </u>	Poeiras
		Fumos
1		Fumaças
1	,	Névoa
	<u> </u>	Neblina
	<u> </u>	Gás
	Q213.7	Vapor
	Q213.8	Outros

Q214 Hidrazina	
Q214.1	Poeiras
Q214.2	Fumos
Q214.3	Fumaças
Q214.4	Névoa
Q214.5	Neblina
Q214.6	Gás
Q214.7	Vapor
Q214.8	Outros
Q215 1-Hidroxiantraquinona	
Q215.1	Poeiras
Q215.2	Fumos
Q215.3	Fumaças
Q215.4	Névoa
Q215.5	Neblina
Q215.6	Gás
Q215.7	Vapor
Q215.8	Outros
Q216 Indeno[1,2,3-cd] pireno	
Q216.1	Poeiras
Q216.2	Fumos
Q216.3	Fumaças
Q216.4	Névoa
Q216.5	Neblina
Q216.6	Gás
Q216.7	Vapor
Q216.8	Outros
Q217 Inseticidas	
Q217.1	Poeiras
Q217.2	Fumos
Q217.3	Fumaças
Q217.4	Névoa
Q217.5	Neblina
Q217.6	Gás
Q217.7	Vapor
Q217.8	Outros
Q218 IQ (2- amino-3-metilimidazo)	
Q218.1	Poeiras
Q218.2	Fumos
Q218.3	Fumaças
Q218.4	Névoa
Q218.5	Neblina Géa
Q218.6 Q218.7	Gás Vapor
Q218.7 Q218.8	Vapor Outros
Q219 Isopreno	Outros
Q219180preno Q219.1	Poeiras
Q219.1 Q219.2	Fumos
Q219.2 Q219.3	Fumaças
Q219.3 Q219.4	Névoa
Q219.5	Neblina
Q219.5 Q219.6	Gás
Q219.7	Vapor
Q217.1	γ αρύι

Q2	219.8	Outros
	asiocarpina	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
Q221 Ma		Outob
_		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	eA-alfa-C (2-Amino-3-metil-9H-pirido[2	
_		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa Neblina
		Gás
		Vapor
_		Outros
	eIQ (2-Amino-3,4-dimetilimidazol[4,5-f]	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
	223.7	Vapor
		Outros
	eIQx (2-Amino-3,8-dimetilimidazol[4,5-	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	4'-bis (Dimetilamino) benzofenona (Ceto	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
		Neblina
Q2	225.6	Gás

	Q225.7	Vapor		
	Q225.8	Outros		
Q226	)226 Melfalano			
	Q226.1	Poeiras		
	Q226.2	Fumos		
	Q226.3	Fumaças		
	Q226.4	Névoa		
	Q226.5	Neblina		
	Q226.6	Gás		
	Q226.7	Vapor		
	Q226.8	Outros		
Q227	Merfalan			
	Q227.1	Poeiras		
	Q227.2	Fumos		
	Q227.3	Fumaças		
	Q227.4	Névoa		
	Q227.5	Neblina		
	Q227.6	Gás		
	Q227.7	Vapor		
	Q227.8	Outros		
Q228	2-Metilaziridina (propilenoimina)			
	Q228.1	Poeiras		
	Q228.2	Fumos		
	Q228.3	Fumaças		
	Q228.4	Névoa		
	Q228.5	Neblina		
	Q228.6	Gás		
	Q228.7	Vapor		
	Q228.8	Outros		
Q229	5-Metilcriseno			
	Q229.1	Poeiras		
	Q229.2	Fumos		
	Q229.3	Fumaças		
	Q229.4	Névoa		
	Q229.5	Neblina		
	Q229.6	Gás		
	Q229.7	Vapor		
	Q229.8	Outros		
Q230	4,4'-Metileno bis (2-cloroanilina) (MOCA			
	Q230.1	Poeiras		
	Q230.2	Fumos		
	Q230.3	Fumaças		
	Q230.4	Névoa		
	Q230.5	Neblina		
	Q230.6	Gás		
	Q230.7	Vapor		
	Q230.8	Outros		
Q231	4,4'-Metileno-bis (2 metilanilina)			
	Q231.1	Poeiras		
	Q231.2	Fumos		
	Q231.3	Fumaças		
	Q231.4	Névoa		
	Q231.5	Neblina		

Q231.6	Gás			
Q231.7	Vapor			
Q231.8	Outros			
Q2324,4'-Metileno-bis (N	324,4'-Metileno-bis (N,N-dimetil)-benzenamina (Base de Michler)			
Q232.1	Poeiras			
Q232.2	Fumos			
Q232.3	Fumaças			
Q232.4	Névoa			
Q232.5	Neblina			
Q232.6	Gás			
Q232.7	Vapor			
Q232.8	Outros			
Q233 4,4'-Metilenodianili				
Q233.1	Poeiras			
Q233.2	Fumos			
Q233.3	Fumaças			
Q233.4	Névoa			
Q233.5	Neblina			
Q233.6	Gás			
Q233.7	Vapor			
Q233.8	Outros			
Q234 alfa-Metilestireno				
Q234.1	Poeiras			
Q234.2	Fumos			
Q234.3	Fumaças			
Q234.4	Névoa			
Q234.5	Neblina			
Q234.6	Gás			
Q234.7	Vapor			
Q234.8	Outros			
Q235 Metileugenol				
Q235.1	Poeiras			
Q235.2	Fumos			
Q235.3	Fumaças			
Q235.4	Névoa			
Q235.5	Neblina			
Q235.6	Gás			
Q235.7	Vapor			
Q235.8	Outros			
Q236 2-Metilimidazol				
Q236.1	Poeiras			
Q236.2	Fumos			
Q236.3	Fumaças			
Q236.4	Névoa			
Q236.5	Neblina			
Q236.6	Gás			
Q236.7	Vapor			
Q236.8	Outros			
Q237 4-Metilimidazol				
Q237.1	Poeiras			
Q237.2	Fumos			
Q237.3	Fumaças			
Q237.4	Névoa			

Q237.5	Neblina
Q237.6	Gás
Q237.7	Vapor
Q237.8	Outros
Q238 Metilisobutilcetona	- Court
Q238.1	Poeiras
Q238.2	Fumos
Q238.3	Fumaças
Q238.4	Névoa
Q238.5	Neblina
Q238.6	Gás
Q238.7	Vapor
Q238.8	Outros
Q239 Metilmetanosulfonato	
Q239.1	Poeiras
Q239.2	Fumos
Q239.3	Fumaças
Q239.4	Névoa
Q239.5	Neblina
Q239.6	Gás
Q239.7	Vapor
Q239.8	Outros
Q240 2-Metil-1-nitroantraquinona (pureza i	incerta)
Q240.1	Poeiras
Q240.2	Fumos
Q240.3	Fumaças
Q240.4	Névoa
Q240.5	Neblina
Q240.6	Gás
Q240.7	Vapor
Q240.8	Outros
Q241 N-Metil-N'-nitro-N-nitrosoguanidina	
Q241.1	Poeiras
Q241.2	Fumos
Q241.3	Fumaças
Q241.4	Névoa
Q241.5	Neblina
Q241.6	Gás
Q241.7	Vapor
Q241.8	Outros
Q242 N-Metil-N-nitrosouretano	
Q242.1	Poeiras
Q242.2	Fumos
Q242.3	Fumaças
Q242.4	Névoa
Q242.5	Neblina
Q242.6	Gás
Q242.7	Vapor
Q242.8	Outros
Q243 N-metil-N-nitrosuréia	
Q243.1	Poeiras
Q243.2	Fumos
Q243.3	Fumaças

Q243.4	Névoa
Q243.5	Neblina
Q243.6	Gás
Q243.7	Vapor
Q243.8	Outros
Q244 Metiltiouracil	Outou
Q244.1	Poeiras
Q244.1 Q244.2	Fumos
Q244.2 Q244.3	Fumaças
Q244.4 Q244.4	Névoa
Q244.5 Q244.5	Neblina
	Gás
Q244.6 Q244.7	
	Vapor
Q244.8	Outros
Q245 5- Metoxipsoraleno	
Q245.1	Poeiras
Q245.2	Fumos
Q245.3	Fumaças
Q245.4	Névoa
Q245.5	Neblina
Q245.6	Gás
Q245.7	Vapor
Q245.8	Outros
Q246 Metoxsalen associado com radiação ult	ravioleta A
Q246.1	Poeiras
Q246.2	Fumos
Q246.3	Fumaças
Q246.4	Névoa
Q246.5	Neblina
Q246.6	Gás
Q246.7	Vapor
Q246.8	Outros
Q247 Metronidazol	
Q247.1	Poeiras
Q247.2	Fumos
Q247.3	Fumaças
Q247.4	Névoa
Q247.5	Neblina
Q247.5 Q247.6	Gás
Q247.0 Q247.7	Vapor
Q247.7 Q247.8	Outros
Q248 Microcistina-LR	Ομπου
Q248.1	Poeiras
Q248.1 Q248.2	
	Fumos
Q248.3	Fumaças
Q248.4	Névoa
Q248.5	Neblina
Q248.6	Gás
Q248.7	Vapor
Q248.8	Outros
Q249 Mirex	
Q249.1	Poeiras
Q249.2	Fumos

	Q249.3	Fumaças
	Q249.4	Névoa
	Q249.5	Neblina
	Q249.6	Gás
	Q249.7	Vapor
	Q249.8	Outros
O250	Mitomicina C	
	Q250.1	Poeiras
	Q250.2	Fumos
	Q250.3	Fumaças
	Q250.4	Névoa
	Q250.5	Neblina
	Q250.6	Gás
	Q250.7	Vapor
	Q250.8	Outros
0251	Mitoxantrona	
(	Q251.1	Poeiras
	Q251.2	Fumos
	Q251.3	Fumaças
	Q251.4	Névoa
	Q251.5	Neblina
	Q251.6	Gás
	Q251.7	Vapor
	Q251.8	Outros
0252	3-Monocloro-1,2-propanodiol	
<b>V</b> _0_	Q252.1	Poeiras
	Q252.2	Fumos
	Q252.3	Fumaças
	Q252.4	Névoa
	Q252.5	Neblina
	Q252.6	Gás
	Q252.7	Vapor
	Q252.8	Outros
O253	Monocrotalina	
	Q253.1	Poeiras
	Q253.2	Fumos
	Q253.3	Fumaças
	Q253.4	Névoa
	Q253.5	Neblina
	Q253.6	Gás
	Q253.7	Vapor
	Q253.8	Outros
0254	5-(Morfolinometil)-3-[(5-nitrofurfurilidend	
	Q254.1	Poeiras
	Q254.2	Fumos
	Q254.3	Fumaças
	Q254.4	Névoa
	Q254.5	Neblina
	Q254.6	Gás
	Q254.7	Vapor
	Q254.8	Outros
O255	Mostarda de Uracila	
	Q255.1	Poeiras
	1.5	ı

Q255.2	Fumos
Q255.3	Fumaças
Q255.4	Névoa
Q255.5	Neblina
Q255.6	Gás
Q255.7	Vapor
Q255.8	Outros
Q256 Mostarda nitrogenada	Outros
Q256.1	Poeiras
Q256.2	Fumos
Q256.3	Fumaças
Q256.4	Névoa
Q256.5	Neblina
Q256.6	Gás
Q256.7	Vapor
Q256.8	Outros
Q257 Nafenopina	Outros
Q257.1 Q257.1	Poeiras
Q257.2	Fumos
Q257.3	Fumaças
Q257.4	Névoa
Q257.5	Neblina
Q257.6	Gás
Q257.7	Vapor
Q257.8	Outros
Q258 Naftaleno	Outros
Q258.1	Poeiras
Q258.2	Fumos
Q258.3	Fumaças
Q258.4	Névoa
Q258.5	Neblina
Q258.6	Gás
Q258.7	Vapor
Q258.8	Outros
Q259 2-Naftilamina	
Q259.1	Poeiras
Q259.2	Fumos
Q259.3	Fumaças
Q259.4	Névoa
Q259.5	Neblina
Q259.6	Gás
Q259.7	Vapor
Q259.8	Outros
Q260 Negro de fumo	
Q260.1	Poeiras
Q260.2	Fumos
Q260.3	Fumaças
Q260.4	Névoa
Q260.5	Neblina
Q260.6	Gás
Q260.7	Vapor
Q260.8	Outros
Q261 Níquel, metálico, ligas e seu	
Z-01 p riquer, metaneo, ngas c set	5 composios tomeos

Q261.1	Poeiras
Q261.2	Fumos
Q261.3	Fumaças
Q261.4	Névoa
Q261.5	Neblina
Q261.6	Gás
Q261.7	Vapor
Q261.8	Outros
Q262 Niridazol	
Q262.1	Poeiras
Q262.2	Fumos
Q262.3	Fumaças
Q262.4	Névoa
Q262.5	Neblina
Q262.6	Gás
Q262.7	Vapor
Q262.8	Outros
Q263 5-Nitroacenafteno	
Q263.1	Poeiras
Q263.2	Fumos
Q263.3	Fumaças
Q263.4	Névoa
Q263.5	Neblina
Q263.6	Gás
Q263.7	Vapor
Q263.8	Outros
Q264 2-Nitroanisol	
Q264.1	Poeiras
Q264.2	Fumos
Q264.3	Fumaças
Q264.4	Névoa
Q264.5	Neblina
Q264.6	Gás
Q264.7	Vapor
Q264.8	Outros
Q265 N-etil-N-nitrosouréia	
Q265.1	Poeiras
Q265.2	Fumos
Q265.3	Fumaças
Q265.4	Névoa
Q265.5	Neblina
Q265.6	Gás
Q265.7	Vapor
Q265.8	Outros
Q266 Ciclopenta[c,d]pireno	
Q266.1	Poeiras
Q266.2	Fumos
Q266.3	Fumaças
Q266.4	Névoa
Q266.5	Neblina
Q266.6	Gás
Q266.7	Vapor
Q266.8	Outros

0000	O	
_	Outros Fatores de Riscos	lp :
	Q267.1	Poeiras
	Q267.2	Fumos
	Q267.3	Fumaças
	Q267.4	Névoa
	Q267.5	Neblina
	Q267.6	Gás
	Q267.7	Vapor
	Q267.8	Outros
	Aminas aromáticas, aminobifenila, auramina, azatioprina, bis (cloro metil) éter, 1-4 butanodiol, dimetanosulfonato (mileran), ciclofosfamida, cloroambucil, dietilestil-bestrol, acronitrila, nitronaftilamina dimetil-aminoazobenzeno, benzopireno, beta-propiolactona, biscloroetileter, bisclorometil, clorometileter, dianizidina, diclorobenzidina, dietilsulfato, dimetilsulfato, etilenoamina, etilenotiureia, fenacetina, iodeto dimetila, etilnitrosuréias, metileno-ortocloroanilina (moca), nitrosamina, ortotoluidina, oxime-talona, procarbazina, propanosultona, 1-3-butadieno, óxido de etileno, estilbenzeno, diisocianato de tolueno (tdi), creosoto, 4-aminodifenil, benzidina, betanaftilamina, estireno, 1-cloro-2, 4 - nitrodifenil, 3-poxipro-pano	
	Q268.1	Poeiras
	Q268.2	Fumos
	Q268.3	Fumaças
	Q268.4	Névoa
	Q268.5	Neblina
	Q268.6	Gás
	Q268.7	Vapor
	Q268.8	Outros
	tolueno (tdi); aminas aromáticas Q269.1 Q269.2 Q269.3 Q269.4 Q269.5 Q269.6	Poeiras Fumos Fumaças Névoa Neblina Gás
	Q269.7	Vapor
	Q269.8	Outros
Q270	Iodeto de metila	
	Q270.1	Poeiras
	Q270.2	Fumos
	Q270.3	Fumaças
	Q270.4	Névoa
	Q270.5	Neblina
	Q270.6	Gás
	Q270.7	Vapor
	Q270.8	Outros
	Etilnitrosuréias	Journe
_	Q271.1	Poeiras
	Q271.1 Q271.2	Fumos
	Q271.2 Q271.3	
	,	Fumaças Névoa
	Q271.4 Q271.5	Neblina
	Q271.5	
	Q271.6	Gás
	Q271.7	Vapor
	Q271.8	Outros
Q272	Metileno-ortocloroanilina (moca)	

Q272.1	Poeiras
Q272.2	Fumos
Q272.3	Fumaças
Q272.4	Névoa
Q272.5	Neblina
Q272.6	Gás
Q272.7	Vapor
Q272.8	Outros
Q273 Nitrosamina	Oddob
Q273.1	Poeiras
Q273.2	Fumos
Q273.3	Fumaças
Q273.4	Névoa
Q273.5	Neblina
Q273.6	Gás
Q273.7	Vapor
Q273.8	Outros
Q274 Ortotoluidina	Outros
Q274.1	Poeiras
Q274.2	Fumos
Q274.3	Fumaças
Q274.4	Névoa
Q274.5	Neblina
Q274.6	Gás
Q274.7	Vapor
Q274.8	Outros
Q275	0
Q275.1	Poeiras
Q275.2	Fumos
Q275.3	Fumaças
Q275.4	Névoa
Q275.5	Neblina
Q275.6	Gás
Q275.7	Vapor
Q275.8	Outros
Q276 Oxime-talona	
Q276.1	Poeiras
Q276.2	Fumos
Q276.3	Fumaças
Q276.4	Névoa
Q276.5	Neblina
Q276.6	Gás
Q276.7	Vapor
Q276.8	Outros
Q277 Procarbazina	
Q277.1	Poeiras
Q277.2	Fumos
Q277.3	Fumaças
Q277.4	Névoa
Q277.5	Neblina
Q277.6	Gás
Q277.7	Vapor
Q277.8	Outros

Q278 Propanosultona	
Q278.1	Poeiras
Q278.2	Fumos
Q278.3	Fumaças
Q278.4	Névoa
Q278.5	Neblina
Q278.6	Gás
Q278.7	Vapor
Q278.8	Outros
Q279 1-3-butadieno	
Q279.1	Poeiras
Q279.2	Fumos
Q279.3	Fumaças
Q279.4	Névoa
Q279.5	Neblina
Q279.6	Gás
Q279.7	Vapor
Q279.8	Outros
Q280 Betanaftilamina	
Q280.1	Poeiras
Q280.2	Fumos
Q280.3	Fumaças
Q280.4	Névoa
Q280.5	Neblina
Q280.6	Gás
Q280.7	Vapor
Q280.8	Outros
Q284 Petróleo, xisto betuminoso, gás	
Q284.1	Poeiras
Q284.2	Fumos
Q284.3	Fumaças
Q284.4	Névoa
Q284.5	Neblina
Q284.6	Gás
Q284.7	Vapor
Q284.8	Outros
Q285 Poeira de madeira	
Q285.1	Poeiras
Q285.2	Fumos
Q285.3	Fumaças
Q285.4	Névoa
Q285.5	Neblina
Q285.6	Gás
Q285.7	Vapor
Q285.8	Outros
Q286 Óleos de xisto	
Q286.1	Poeiras
Q286.2	Fumos
Q286.3	Fumaças
Q286.4	Névoa
Q286.5	Neblina
Q286.6	Gás
Q286.7	Vapor
	1 <b>k</b>

	Q286.8	Outros
Q2871	Poeira de Couro	
		Poeiras
		Fumos
<del>  _</del>	Q287.3	Fumaças
	Q287.4	Névoa
<del>  _</del>		Neblina
	Q287.6	Gás
<del>  _</del>	Q287.7	Vapor
I -		Outros
	3, 4, 5, 3', 4' – Pentaclorobifenil (PCB – 1	
	Q288.1	Poeiras
	Q288.2	Fumos
	Q288.3	Fumaças
	Q288.4	Névoa
	Q288.5	Neblina
	Q288.6	Gás
	Q288.7	Vapor
-	Q288.8	Outros
Q289	Níquel e seus compostos tóxicos	
	Q289.1	Poeiras
	Q289.2	Fumos
	Q289.3	Fumaças
	Q289.4	Névoa
	Q289.5	Neblina
	Q289.6	Gás
	Q289.7	Vapor
	Q289.8	Outros
Q290 I	Mercúrio e seus compostos	
<del>  _</del>	`	Poeiras
	Q290.2	Fumos
I	Q290.3	Fumaças
I		Névoa
	Q290.5	Neblina
	Q290.6	Gás
<del>  _</del>	Q290.7	Vapor
	Q290.8	Outros
_	Manganês e seus compostos	
		Poeiras
-	Q291.2	Fumos
<del>  _</del>		Fumaças
-	Q291.4	Névoa
	Q291.5	Neblina
	Q291.6	Gás
	Q291.7	Vapor
	Q291.8	Outros
	Cloro e seus compostos tóxicos	
-		Poeiras
I -		Fumos
<del>  _</del>	Q292.3	Fumaças
	Q292.4	Névoa
		Neblina
	Q292.6	Gás

Q29	02.7	Vapor	
Q29		Outros	
_ `	93 Cromo e seus compostos tóxicos		
Q29	•	Poeiras	
Q29		Fumos	
Q29		Fumaças	
Q29		Névoa	
Q29	93.5	Neblina	
Q29	93.6	Gás	
Q29	93.7	Vapor	
Q29	93.8	Outros	
Q294 Diss	sulfeto de carbono		
Q29	94.1	Poeiras	
Q29	94.2	Fumos	
Q29		Fumaças	
Q29		Névoa	
Q29		Neblina	
Q29		Gás	
Q29		Vapor	
Q29		Outros	
Q295 N'-n		trosamino)-1-(3-piridil)1-butanona (NNK)	
Q29		Poeiras	
Q29		Fumos	
Q29		Fumaças	
Q29		Névoa	
Q29		Neblina	
Q29		Gás	
Q29		Vapor	
Q29		Outros	
_	do de Etileno		
Q29		Poeiras	
Q29		Fumos	
Q29		Fumaças	
Q29		Névoa	
Q29		Neblina	
Q29		Gás	
Q29		Vapor	
Q29		Outros	
_	a-Dimetilaminoazobenzeno		
Q29		Poeiras	
Q29		Fumos	
Q29		Fumaças	
Q29		Névoa	
Q29		Neblina	
Q29		Gás	
Q29		Vapor	
Q29	L. C.	Outros	
_	4,7,8 – Pentaclorodibenzofurano		
Q29		Poeiras	
Q29		Fumos	
Q29		Fumaças	
Q29		Névoa	
Q29	98.5	Neblina	

Q300.1	Q298.6	Gás
Q299 Bromodiclorometano   Q299   Poeiras   Q299   Q290   Q	_	Vapor
Q299 Bromodiclorometano         Q299.1         Poeiras           Q299.2         Fumos           Q299.3         Fumacas           Q299.4         Névoa           Q299.5         Neblina           Q299.6         Gás           Q299.8         Outros           Q300.1         Poeiras           Q300.2         Fumos           Q300.3         Fumacas           Q300.4         Névoa           Q300.5         Neblina           Q300.6         Gás           Q300.7         Vapor           Q300.8         Outros           Q301.1         Poeiras           Q300.6         Gás           Q300.7         Vapor           Q300.8         Outros           Q301.1         Poeiras           Q301.2         Fumos           Q301.3         Fumacas           Q301.4         Névoa           Q301.5         Neblina           Q301.6         Gás           Q301.7         Vapor           Q301.8         Outros           Q302.1         Poeiras           Q301.5         Neblina           Q302.1         Poeiras		•
Q299.1   Poeiras		<u> </u>
Q299.2   Fumos   Q299.3   Fumaças   Q299.4   Névoa   Q299.5   Neblina   Q299.6   Gás   Q299.7   Vapor   Q299.8   Qutros   Q300.1   Pociras   Q300.1   Pociras   Q300.2   Fumos   Q300.5   Neblina   Q300.6   Gás   Q300.7   Vapor   Q300.8   Q300.7   Vapor   Q300.8   Q300.1   Q300.8   Q300.1   Q300.8   Q300.9		Poeiras
Q299.3		Fumos
Q299.4		Fumaças
Q299.5   Neblina   Q299.6   Qás   Q299.7   Vapor   Q299.8   Qutros   Q300  Dobo   Q300.1   Poeiras   Q300.3   Fumaças   Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Qás   Q300.8   Qutros   Q300.8   Qutros   Q300.8   Qutros   Q301.1   Poeiras   Q301.1   Poeiras   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.3   Fumaças   Q301.4   Névoa   Q301.5   Q301.6   Q301.6   Q301.6   Q301.7   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.1   Q301.8   Q301.8   Q301.1   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.9   Q301.1   Q301.9   Q301.9   Q301.1   Q301.9	Q299.4	
Q299.7		Neblina
Q300  Dodo	Q299.6	Gás
Q300   Indo   Q300.1   Poeiras   Q300.2   Fumos   Q300.3   Fumaças   Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Q300.7   Vapor   Q300.8   Q300.1   Poeiras   Q300.8   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.3   Fumaças   Q301.4   Névoa   Q301.5   Q301.5   Q301.6   Q301.6   Q301.6   Q301.6   Q301.7   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.9   Q301	Q299.7	Vapor
Q300   Indo   Q300.1   Poeiras   Q300.2   Fumos   Q300.3   Fumaças   Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Q300.7   Vapor   Q300.8   Q300.1   Poeiras   Q300.8   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.3   Fumaças   Q301.4   Névoa   Q301.5   Q301.5   Q301.6   Q301.6   Q301.6   Q301.6   Q301.7   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q301.9   Q301	Q299.8	Outros
Q300.2   Fumos   Q300.3   Fumaças   Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Gás   Q300.7   Vapor   Q300.8   Qutros   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.4   Névoa   Q301.5   Neblina   Q301.6   Gás   Q301.7   Q301.8   Q301.8   Q301.9	Q300 Iodo	
Q300.3   Fumaças   Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Q300.6   Q300.7   Vapor   Q300.8   Q300.6   Q300.6   Q300.8   Q	Q300.1	Poeiras
Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Qás   Q300.7   Vapor   Q300.8   Qutros   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.4   Névoa   Q301.5   Neblina   Q301.6   Q301.6   Q301.8   Q301.7   Vapor   Q301.8   Q301.8   Q301.8   Q302.2   Fumos   Q302.2   Fumos   Q302.3   Fumaças   Q302.3   Fumaças   Q302.4   Névoa   Q302.5   Neblina   Q302.5   Rumaças   Q302.6   Q302.7   Q302.8   Q302.8   Q302.7   Vapor   Q302.8   Q302.7   Vapor   Q302.6   Q302.7   Vapor   Q302.8	Q300.2	Fumos
Q300.4   Névoa   Q300.5   Neblina   Q300.6   Gás   Q300.7   Qapor   Q300.8   Qatros   Q301.1   Poeiras   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.4   Névoa   Q301.5   Neblina   Q301.6   Gás   Q301.7   Qapor   Q301.8   Qapor   Qa	Q300.3	Fumaças
Q300.6   Gás   Q300.7   Vapor   Q300.8   Qutros   Q301.1   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.3   Fumaças   Q301.5   Q301.5   Q301.6   Gás   Q301.7   Q301.8   Q301.7   Vapor   Q302.1   Poeiras   Q302.2   Fumos   Q302.2   Fumos   Q302.2   Fumos   Q302.3   Fumaças   Q302.4   Névoa   Q302.5   Q302.5   Q302.6   Gás   Q302.6   Gás   Q302.7   Q302.8   Q302.8   Q302.8   Q302.8   Q302.9   Q302.9	Q300.4	
Q300.7	Q300.5	Neblina
Q300.8   Q301   Putónio	Q300.6	Gás
Putônio   Q301.1   Poeiras   Q301.2   Fumos   Q301.3   Fumaças   Q301.4   Névoa   Q301.5   Q301.6   Gás   Q301.7   Vapor   Q301.8   Outros   Q302.1   Poeiras   Q302.2   Fumos   Q302.3   Fumaças   Q302.4   Névoa   Q302.5   Q302.5   Neblina   Q302.6   Gás   Q302.7   Q302.8   Q302.8   Q302.7   Q302.8   Q302.7   Vapor   Q302.8   Q302.7   Q3	Q300.7	Vapor
Q301.1   Poeiras	Q300.8	Outros
Q301.2 Fumos Q301.3 Fumaças Q301.4 Névoa Q301.5 Neblina Q301.6 Gás Q301.7 Vapor Q301.8 Outros Q302.1 Poeiras Q302.2 Fumos Q302.2 Fumos Q302.3 Fumaças Q302.4 Névoa Q302.5 Neblina Q302.6 Gás Q302.7 Vapor Q302.8 Outros Q311 I-Nitropireno Q311.1 Poeiras Q311.2 Fumos Q311.3 Fumaças Q311.4 Névoa Q311.5 Neblina Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros Q311.7 Vapor Q311.8 Outros Q311.7 Vapor Q311.8 Outros Q312.2 Fumos Q311.7 Vapor Q311.8 Outros Q312.1 Poeiras Q311.1 Vapor Q311.1 Vapor Q311.2 Fumos Q311.3 Fumaças Q311.4 Névoa Q311.5 Neblina Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros	Q301 Plutônio	
Q301.3	Q301.1	Poeiras
Q301.4	Q301.2	Fumos
Q301.5   Neblina     Q301.6   Gás     Q301.7   Vapor     Q301.8   Outros     Q302.Estilbenzeno     Q302.1   Poeiras     Q302.2   Fumos     Q302.3   Fumaças     Q302.4   Névoa     Q302.5   Neblina     Q302.6   Gás     Q302.7   Vapor     Q302.8   Outros     Q311.1   Poeiras     Q311.2   Fumos     Q311.3   Fumaças     Q311.4   Névoa     Q311.5   Neblina     Q311.6   Gás     Q311.7   Vapor     Q311.8   Outros     Q311.8   Outros     Q312.6   Gás     Q311.7   Vapor     Q311.8   Outros     Q312.1   Poeiras     Q312.2   Fumos     Q312.3   Fumaças     Q312.2   Fumos     Q312.3   Fumaças     Q312.2   Fumos     Q312.3   Fumaças     Q312.3   Fumaças     Q312.3   Fumaças     Q312.3   Fumaças     Q312.3   Fumaças     Q312.3   Fumaças     Q312.5   Fumaças     Q312.5   Fumaças     Q312.5   Fumaças     Q312.5   Fumaças     Q312.5   Fumaças     Q312.7   Fumaças     Q312.8   Fumaças     Q3	Q301.3	Fumaças
Q301.6   Q36s   Q301.7   Vapor   Q301.8   Outros	Q301.4	Névoa
Q301.7	Q301.5	Neblina
Q301.8	Q301.6	Gás
Q301.8   Outros	Q301.7	Vapor
Q302.1 Poeiras Q302.2 Fumos Q302.3 Fumaças Q302.4 Névoa Q302.5 Neblina Q302.6 Gás Q302.7 Vapor Q302.8 Outros  Q311.1 Poeiras Q311.2 Fumos Q311.3 Fumaças Q311.4 Névoa Q311.5 Neblina Q311.5 Neblina Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros  Q312.6 Fimos Q312.7 Fumos Q312.9 Fumos Q313.9 Fumaças Q314.9 Révoa Q315.1 Révoa Q315.1 Révoa Q316.1 Poeiras Q317.1 Poeiras Q317.1 Poeiras Q318.2 Fumos Q312.1 Poeiras Q312.2 Fumos Q312.2 Fumos Q312.3 Fumaças	Q301.8	
Q302.2 Fumos Q302.3 Fumaças Q302.4 Névoa Q302.5 Neblina Q302.6 Gás Q302.7 Vapor Q302.8 Outros  Q311.1 Pociras Q311.2 Fumos Q311.3 Fumaças Q311.4 Névoa Q311.5 Neblina Q311.5 Neblina Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros  Q312 6-Nitrocriseno Q312.1 Pociras Q312.2 Fumos Q312.3 Fumaças	Q302 Estilbenzeno	
Q302.3 Fumaças Q302.4 Névoa Q302.5 Neblina Q302.6 Gás Q302.7 Vapor Q302.8 Outros  Q311.1 Poeiras Q311.2 Fumos Q311.3 Fumaças Q311.4 Névoa Q311.5 Neblina Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros  Q312.6 Nitrocriseno Q312.1 Poeiras Q312.2 Fumos Q312.3 Fumaças		Poeiras
Q302.4   Névoa		Fumos
Q302.5 Neblina Q302.6 Gás Q302.7 Vapor Q302.8 Outros  Q311.1 Poeiras Q311.2 Fumos Q311.3 Fumaças Q311.4 Névoa Q311.5 Neblina Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros  Q312.6-Nitrocriseno Q312.1 Poeiras Q312.2 Fumos Q312.3 Fumaças	Q302.3	Fumaças
Q302.6       Gás         Q302.7       Vapor         Q302.8       Outros         Q311.1-Nitropireno       Poeiras         Q311.2       Fumos         Q311.3       Fumaças         Q311.4       Névoa         Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312.6       Nitrocriseno         Q312.1       Poeiras         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		
Q302.7       Vapor         Q302.8       Outros         Q311       1-Nitropireno         Q311.1       Poeiras         Q311.2       Fumos         Q311.3       Fumaças         Q311.4       Névoa         Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312.6-Nitrocriseno       Outros         Q312.1       Poeiras         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças	Q302.5	Neblina
Q302.8	Q302.6	Gás
T-Nitropireno   Q311.1   Poeiras   Q311.2   Fumos   Q311.3   Fumaças   Q311.4   Névoa   Q311.5   Neblina   Q311.6   Q311.7   Vapor   Q311.8   Outros   Q312.1   Poeiras   Q312.2   Fumos   Q312.3   Fumaças   Q312.3   Fumaças   Q312.3   Fumaças   Q312.3   Fumaças   Q312.3   Fumaças   Q312.4   Poeiras   Q312.3   Fumaças   Q312.5   Poeiras   Q312.5   Pomaças   Q312.5   Pomaças   Q312.5   Poeiras   Q312.5   Pomaças   Q312.5   Pomaç		Vapor
Q311.1       Poeiras         Q311.2       Fumos         Q311.3       Fumaças         Q311.4       Névoa         Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312 6-Nitrocriseno       Q312.1         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		Outros
Q311.2       Fumos         Q311.3       Fumaças         Q311.4       Névoa         Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312.6-Nitrocriseno       Q312.1         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças	Q311 1-Nitropireno	
Q311.3       Fumaças         Q311.4       Névoa         Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312 6-Nitrocriseno       Q312.1         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		Poeiras
Q311.4       Névoa         Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312 6-Nitrocriseno       Q312.1         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		
Q311.5       Neblina         Q311.6       Gás         Q311.7       Vapor         Q311.8       Outros         Q312 6-Nitrocriseno       Q312.1       Poeiras         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		
Q311.6 Gás Q311.7 Vapor Q311.8 Outros  Q312.6-Nitrocriseno Q312.1 Poeiras Q312.2 Fumos Q312.3 Fumaças		
Q311.7         Vapor           Q311.8         Outros           Q312 6-Nitrocriseno         Poeiras           Q312.1         Poeiras           Q312.2         Fumos           Q312.3         Fumaças		Neblina
Q311.8       Outros         Q312 6-Nitrocriseno       Q312.1       Poeiras         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		
Q311.8       Outros         Q312 6-Nitrocriseno       Q312.1       Poeiras         Q312.2       Fumos         Q312.3       Fumaças		
Q312.1         Poeiras           Q312.2         Fumos           Q312.3         Fumaças		
Q312.2 Fumos Q312.3 Fumaças	Q312 6-Nitrocriseno	
Q312.3 Fumaças	Q312.1	Poeiras
		Fumos
Q312.4 Névoa		
	Q312.4	Névoa

Q312.5	Neblina
Q312.6	Gás
Q312.7	Vapor
Q312.8	Outros
Q313 N-nitrosodimetilamina	
Q313.1	Poeiras
Q313.2	Fumos
Q313.3	Fumaças
Q313.4	Névoa
Q313.5	Neblina
Q313.6	Gás
Q313.7	Vapor
Q313.8	Outros
Q314 N-nitrosodietilamina	·
Q314.1	Poeiras
Q314.2	Fumos
Q314.3	Fumaças
Q314.4	Névoa
Q314.5	Neblina
Q314.6	Gás
Q314.7	Vapor
Q314.8	Outros
Q315 Tetracloroetileno (Percloroet	
Q315.1	Poeiras
Q315.2	Fumos
Q315.3	Fumaças
Q315.4	Névoa
Q315.5	Neblina
Q315.6	Gás
Q315.7	Vapor
Q315.8	Outros
Q316 7,8-Óxido de estireno	
Q316.1	Poeiras
Q316.2	Fumos
Q316.3	Fumaças
Q316.4	Névoa
Q316.5	Neblina
Q316.6	Gás
Q316.7	Vapor
Q316.8	Outros
Q317 Sulfato de dimetila	lo :
Q317.1	Poeiras
Q317.2	Fumos
Q317.3	Fumaças
Q317.4	Névoa
Q317.5	Neblina
Q317.6	Gás
Q317.7	Vapor
Q317.8	Outros
Q318 Teniposídeo	1
Q318.1	Poeiras
Q318.2	Fumos
Q318.3	Fumaças

Q318.4	Névoa
Q318.5	Neblina
Q318.6	Gás
Q318.7	Vapor
Q318.8	Outros
Q3192-Nitrotolueno	o witou
Q319.1	Poeiras
Q319.2	Fumos
Q319.3	Fumaças
Q319.4	Névoa
Q319.5	Neblina
Q319.6	Gás
Q319.7	Vapor
Q319.8	Outros
Q320 Tri (2,3-dibromopropil) fosfa	
Q320.1	Poeiras
Q320.2	Fumos
O320.3	Fumaças
Q320.3 Q320.4	Névoa
Q320.5	Neblina
Q320.6	Gás
Q320.7	Vapor
Q320.8	Outros
Q321 2,3,7,8-Tetraclorodibenzo-pa	
Q321.1	Poeiras
Q321.2	Fumos
Q321.3	Fumaças
Q321.4	Névoa
Q321.5	Neblina
Q321.6	Gás
Q321.7	Vapor
Q321.8	Outros
	rias também conclusivas para seu uso na redução do risco de câncer de mama
contralateral em pacientes co	*
Q322.1	Poeiras
Q322.2	Fumos
Q322.3	Fumaças
Q322.4	Névoa
Q322.5	Neblina
Q322.6	Gás
Q322.7	Vapor
Q322.8	Outros
	partículas beta, internamente depositados
Q323.1	Poeiras
Q323.2	Fumos
Q323.2 Q323.3	Fumaças
Q323.4	Névoa
Q323.5	Neblina
Q323.6	Gás
Q323.7	Vapor
Q323.8	Outros
Q324 Rádio-228 e seus produtos de	
Q324.1	Poeiras
V34.1	р осназ

Q324.2	Fumos
Q324.3	Fumaças
Q324.4	Névoa
Q324.5	Neblina
Q324.6	Gás
Q324.7	Vapor
Q324.8	Outros
Q325 Radioiodos, incluindo o iod	
Q325.1	Poeiras
Q325.2	Fumos
Q325.3	Fumaças
Q325.4	Névoa
Q325.5	Neblina
Q325.6	Gás
Q325.7	
Q325.8	Vapor Outros
	em forma de quartzo ou cristobalita
Q326.1	Poeiras
Q326.2	Fumos
Q326.3	Fumaças
Q326.4	Névoa
Q326.5	Neblina
Q326.6	Gás
Q326.7	Vapor
Q326.8	Outros
Q327 Rádio-226 e seus produtos	
Q327.1	Poeiras
Q327.2	Fumos
Q327.3	Fumaças
Q327.4	Névoa
Q327.5	Neblina
Q327.6	Gás
Q327.7	Vapor
Q327.8	Outros
Q328 Radionuclídeos, emissores	de partículas alfa, internamente depositados
Q328.1	Poeiras
Q328.2	Fumos
Q328.3	Fumaças
Q328.4	Névoa
Q328.5	Neblina
Q328.6	Gás
Q328.7	Vapor
Q328.8	Outros
Q329 Rádio-224 e seus produtos	
Q329.1	Poeiras
Q329.2	Fumos
Q329.3	Fumaças
Q329.4	Névoa
Q329.4 Q329.5	Neblina
Q329.6	Gás
Q329.7	Vapor
Q329.8	Outros
USSUSemustina [1-(2-cloroetil)-3	3-(4-metilciclohexil)-1-nitrosourea, Metil CCNU]

Q330.	1	Poeiras
Q330.2		Fumos
Q330		Fumaças
Q330.4		Névoa
Q330.:		Neblina
Q330.		Gás
Q330.		Vapor
Q330.		Outros
	io-222 e seus produtos de decaiment	
Q331.	1	Poeiras
Q331.		Fumos
Q331		Fumaças
Q331.4		Névoa
Q331.		Neblina
Q331.		Gás
Q331.		Vapor
Q331.		Outros
		nzotricloreto, cloreto de benzila) e cloreto de benzoila (em
	ção combinada)	Constitution of the consti
Q332.		Poeiras
Q332.		Fumos
Q332		Fumaças
Q332.4		Névoa
Q332.:		Neblina
Q332.0		Gás
Q332.		Vapor
Q332.		Outros
Q333 1,2,3-T	Tricloropropano	
Q333.	* *	Poeiras
Q333.		Fumos
Q333	3	Fumaças
Q333.4		Névoa
Q333.	5	Neblina
Q333.	6	Gás
Q333.	7	Vapor
Q333.	8	Outros
Q334 Tório-	232 e seus produtos de decaimento	
Q334.	1	Poeiras
Q334.2	2	Fumos
Q334.	3	Fumaças
Q334.4		Névoa
Q334.:	5	Neblina
Q334.	6	Gás
Q334.	7	Vapor
Q334.3	8	Outros
Q335 Treosu	ılfano	
Q335.	1	Poeiras
Q335	2	Fumos
Q335	3	Fumaças
Q335.4		Névoa
Q335	5	Neblina
Q335.0		Gás
Q335.		Vapor

Q335.8	Outros
Q336 Tricloroetileno	
Q336.1	Poeiras
Q336.2	Fumos
Q336.3	Fumaças
Q336.4	Névoa
Q336.5	Neblina
Q336.6	Gás
Q336.7	Vapor
Q336.8	Outros
Q337 Tiotepa	
Q337.1	Poeiras
Q337.2	Fumos
Q337.3	Fumaças
Q337.4	Névoa
Q337.5	Neblina
Q337.6	Gás
Q337.7	Vapor
Q337.8	Outros
Q338 orto-Toluidina	
Q338.1	Poeiras
Q338.2	Fumos
Q338.3	Fumaças
Q338.4	Névoa
Q338.5	Neblina
Q338.6	Gás
Q338.7	Vapor
Q338.8	Outros
Q342 Dimetilsulfato	<u> </u>
Q342.1	Poeiras
Q342.2	Fumos
Q342.3	Fumaças
Q342.4	Névoa
Q342.5	Neblina
Q342.6	Gás
Q342.7	Vapor
Q342.8	Outros
Q343 Etilenoamina	
Q343.1	Poeiras
Q343.2	Fumos
Q343.3	Fumaças
Q343.4	Névoa
Q343.5	Neblina
Q343.6	Gás
Q343.7	Vapor
Q343.8	Outros
Q344 Etilenotiureia	
Q344.1	Poeiras
Q344.2	Fumos
Q344.3	Fumaças
Q344.4	Névoa
Q344.5	Neblina
Q344.6	Gás

Q344.7	Vapor
Q344.8	Outros
Q357 Diclorobenzidina	
Q357.1	Poeiras
Q357.2	Fumos
Q357.3	Fumaças
Q357.4	Névoa
Q357.5	Neblina
Q357.6	Gás
Q357.7	Vapor
Q357.8	Outros
Q358 Dianizidina	
Q358.1	Poeiras
Q358.2	Fumos
Q358.3	Fumaças
Q358.4	Névoa
Q358.5	Neblina
Q358.6	Gás
Q358.7	Vapor
Q358.8	Outros
Q359 Clorometileter	
Q359.1	Poeiras
Q359.2	Fumos
Q359.3	Fumaças
Q359.4	Névoa
Q359.5	Neblina
Q359.6	Gás
Q359.7	Vapor
Q359.8	Outros
Q360 Bisclorometil	
Q360.1	Poeiras
Q360.2	Fumos
Q360.3	Fumaças
Q360.4	Névoa
Q360.5	Neblina
Q360.6	Gás
Q360.7	Vapor
Q360.8	Outros
Q361 Biscloroetileter	
Q361.1	Poeiras
Q361.2	Fumos
Q361.3	Fumaças
Q361.4	Névoa
Q361.5	Neblina
Q361.6	Gás
Q361.7	Vapor
Q361.8	Outros
Q362 Benzopireno	·
Q362.1	Poeiras
Q362.2	Fumos
Q362.3	Fumaças
Q362.4	Névoa
Q362.5	Neblina

Q362.6	Gás		
Q362.7	Vapor		
Q362.8	Outros		
Q363 Nitronaftilamina 4-dimetil	63 Nitronaftilamina 4-dimetil-aminoazobenzeno		
Q363.1	Poeiras		
Q363.2	Fumos		
Q363.3	Fumaças		
Q363.4	Névoa		
Q363.5	Neblina		
Q363.6	Gás		
Q363.7	Vapor		
Q363.8	Outros		
Q364 Acronitrila			
Q364.1	Poeiras		
Q364.2	Fumos		
Q364.3	Fumaças		
Q364.4	Névoa		
Q364.5	Neblina		
Q364.6	Gás		
Q364.7	Vapor		
Q364.8	Outros		
Q365 Dietilestil-bestrol			
Q365.1	Poeiras		
Q365.2	Fumos		
Q365.3	Fumaças		
Q365.4	Névoa		
Q365.5	Neblina		
Q365.6	Gás		
Q365.7	Vapor		
Q365.8	Outros		
Q366 Cloroambucil			
Q366.1	Poeiras		
Q366.2	Fumos		
Q366.3	Fumaças		
Q366.4	Névoa		
Q366.5	Neblina		
Q366.6	Gás		
Q366.7	Vapor		
Q366.8	Outros		
Q367 Dimetanosulfonato (milera	n)		
Q367.1	Poeiras		
Q367.2	Fumos		
Q367.3	Fumaças		
Q367.4	Névoa		
Q367.5	Neblina		
Q367.6	Gás		
Q367.7	Vapor		
Q367.8	Outros		
Q368 Bis (cloro metil) éter			
Q368.1	Poeiras		
Q368.2	Fumos		
Q368.3	Fumaças		
Q368.4	Névoa		

Q368.5	Neblina
Q368.6	Gás
Q368.7	Vapor
Q368.8	Outros
Q369 Aminobifenila	
Q369.1	Poeiras
Q369.2	Fumos
Q369.3	Fumaças
Q369.4	Névoa
Q369.5	Neblina
Q369.6	Gás
Q369.7	Vapor
Q369.8	Outros
Q370 Aminas aromáticas	
Q370.1	Poeiras
Q370.2	Fumos
Q370.3	Fumaças
Q370.4	Névoa
Q370.5	Neblina
Q370.6	Gás
Q370.7	Vapor
Q370.8	Outros
Q371 Diisocianato de tolueno (tdi)	<u> </u>
Q371.1	Poeiras
Q371.2	Fumos
Q371.3	Fumaças
Q371.4	Névoa
Q371.5	Neblina
Q371.6	Gás
Q371.7	Vapor
Q371.8	Outros
Q372N-hexano	
Q372.1	Poeiras
Q372.2	Fumos
Q372.3	Fumaças
Q372.4	Névoa
Q372.5	Neblina
Q372.6	Gás
Q372.7	Vapor
Q372.8	Outros
Q373 Mercaptanos	
Q373.1	Poeiras
Q373.2	Fumos
Q373.3	Fumaças
Q373.4	Névoa
Q373.5	Neblina
Q373.6	Gás
Q373.7	Vapor
Q373.8	Outros
Q374 Butadieno-estireno	
Q374.1	Poeiras
Q374.2	Fumos
Q374.3	Fumaças

Q374.4	Névoa	
Q374.5	Neblina	
Q374.6	Gás	
Q374.7	Vapor	
Q374.8	Outros	
Q376Nafenopina		
Q376.1	Poeiras	
Q376.2	Fumos	
Q376.3	Fumaças	
Q376.4	Névoa	
Q376.5	Neblina	
Q376.6	Gás	
Q376.7	Vapor	
Q376.7 Q376.8	Outros	
	Outros	
Q377 Fósforo e seus compostos	n i	
Q377.1	Poeiras	
Q377.2	Fumos	
Q377.3	Fumaças	
Q377.4	Névoa	
Q377.5	Neblina	
Q377.6	Gás	
Q377.7	Vapor	
Q377.8	Outros	
Q378 4-aminodifenil		
Q378.1	Poeiras	
Q378.2	Fumos	
Q378.3	Fumaças	
Q378.4	Névoa	
Q378.5	Neblina	
Q378.6	Gás	
Q378.7	Vapor	
Q378.8	Outros	
Q379 4 - nitrodifenil	·	
Q379.1	Poeiras	
Q379.2	Fumos	
Q379.3	Fumaças	
Q379.4	Névoa	
Q379.5	Neblina	
Q379.6	Gás	
Q379.7	Vapor	
Q379.8	Outros	
Q380 3-poxipro-pano	10 444 00	
Q380.1	Poeiras	
Q380.2	Fumos	
Q380.3	Fumaças	
Q380.4	Névoa	
Q380.5	Neblina	
Q380.6	Gás	
Q380.7		
	Vapor	
Q380.8	Outros	
Q381 1-4 butanodiol	Decises	
Q381.1	Poeiras	
Q381.2	Fumos	

	Q381.3	Fumaças
		Névoa
		Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	1-cloro-2	
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
	7	Neblina
		Gás
1		Vapor
		Outros
	Q362.6 3-Nitrobenzantrona	Outlos
-		Poeiras
		Fumaças
		Fumaças
	`	Névoa Neblina
		Gás
	7	Vapor
		Outros
-	Nitrobenzeno	D :
	,	Poeiras
		Fumos
		Fumaças
	~	Névoa
		Neblina
		Gás
	Q384.7	Vapor
		Outros
	Nitrofen (grau técnico)	
	,	Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
	7	Neblina
1		Gás
		Vapor
	Q385.8	Outros
	2-Nitrofluoreno	
	Q386.1	Poeiras
	Q386.2	Fumos
	Q386.3	Fumaças
	Q386.4	Névoa
	Q386.5	Neblina
		Gás
		Vapor
		Outros
	1-[(5-Nitrofurfurilideno)amino]-2-imidazo	
_		Poeiras
	`	

	Q387.2	Fumos	
	Q387.3	Fumaças	
	Q387.4	Névoa	
	Q387.5	Neblina	
	Q387.6	Gás	
	Q387.7	Vapor	
	Q387.8	Outros	
	N-[4-(5-Nitro-2-furil)-2-tiazolil]acetamida		
-	Q388.1	Poeiras	
	Q388.2	Fumos	
	Q388.3	Fumaças	
	Q388.4	Névoa	
	Q388.5	Neblina	
	Q388.6	Gás	
	Q388.7		
	7	Vapor	
	Q388.8	Outros	
_	Nitrometano	Donimos	
	Q389.1	Poeiras	
	Q389.2	Fumos	
	Q389.3	Fumaças	
	Q389.4	Névoa	
	Q389.5	Neblina	
	Q389.6	Gás	
	Q389.7	Vapor	
	Q389.8	Outros	
_	N-Nitrosometiletilamina		
	Q390.1	Poeiras	
	Q390.2	Fumos	
	Q390.3	Fumaças	
	Q390.4	Névoa	
	Q390.5	Neblina	
	Q390.6	Gás	
	Q390.7	Vapor	
	Q390.8	Outros	
	3-(N-Nitrosometilamino)propionitrila		
	Q391.1	Poeiras	
	Q391.2	Fumos	
	Q391.3	Fumaças	
	Q391.4	Névoa	
	Q391.5	Neblina	
	Q391.6	Gás	
	Q391.7	Vapor	
	Q391.8	Outros	
Q392	192 N-Nitrosometilvinilamina		
_	Q392.1	Poeiras	
	Q392.2	Fumos	
	Q392.3	Fumaças	
	Q392.4	Névoa	
	Q392.5	Neblina	
	Q392.6	Gás	
	Q392.7	Vapor	
	Q392.8	Outros	
	N-Nitrosomorfolina	1	
_			

Q393.1	Poeiras
Q393.2	Fumos
Q393.3	Fumaças
Q393.4	Névoa
Q393.5	Neblina
Q393.6	Gás
Q393.7	Vapor
Q393.8	Outros
Q394 N-Nitrosopiperidina	0.000
Q394.1	Poeiras
Q394.2	Fumos
Q394.3	Fumaças
Q394.4	Névoa
Q394.5	Neblina
Q394.6	Gás
Q394.7	Vapor
Q394.8	Outros
Q395 N-Nitrosopirrolidina	
Q395.1	Poeiras
Q395.2	Fumos
Q395.3	Fumaças
Q395.4	Névoa
Q395.5	Neblina
Q395.6	Gás
Q395.7	Vapor
Q395.8	Outros
Q396 N-Nitrososarcosina	
Q396.1	Poeiras
Q396.2	Fumos
Q396.3	Fumaças
Q396.4	Névoa
Q396.5	Neblina
Q396.6	Gás
Q396.7	Vapor
Q396.8	Outros
Q397 4-Nitropireno	
Q397.1	Poeiras
Q397.2	Fumos
Q397.3	Fumaças
Q397.4	Névoa
Q397.5	Neblina
Q397.6	Gás
Q397.7	Vapor
Q397.8	Outros
Q398 2-Nitropropano	
Q398.1	Poeiras
Q398.2	Fumos
Q398.3	Fumaças
Q398.4	Névoa
Q398.5	Neblina
Q398.6	Gás
Q398.7	Vapor
Q398.8	Outros

Q399 N-Nitrosodi-n-butilamina	
Q399.1	Poeiras
Q399.1 Q399.2	Fumos
Q399.2 Q399.3	
Q399.3 Q399.4	Fumaças
	Névoa Neblina
Q399.5	
Q399.6	Gás
Q399.7	Vapor
Q399.8	Outros
Q400 N-Nitrosodietanolamina	lp :
Q400.1	Poeiras
Q400.2	Fumos
Q400.3	Fumaças
Q400.4	Névoa
Q400.5	Neblina
Q400.6	Gás
Q400.7	Vapor
Q400.8	Outros
Q401 N-Nitrosodi-n-propilamina	lp ·
Q401.1	Poeiras
Q401.2	Fumos
Q401.3	Fumaças
Q401.4	Névoa
Q401.5	Neblina
Q401.6	Gás
Q401.7	Vapor
Q401.8	Outros
Q402 Ocratoxina A	D
Q402.1	Poeiras
Q402.2	Fumos
Q402.3	Fumaças
Q402.4	Névoa Neblina
Q402.5	
Q402.6	Gás
Q402.7	Vapor
Q402.8	Outros
Q403 Óleo de Laranja SS Q403.1	Poeiras
Q403.2	Funos
Q403.3	Fumaças
Q403.4	Névoa Nahlina
Q403.5	Neblina Gáo
Q403.6	Gás
Q403.7	Vapor
Q403.8	Outros
Q404 Óleos combustíveis, residuais (pes	
Q404.1	Poeiras
Q404.2	Funos
Q404.3	Fumaças
Q404.4	Névoa Nahlina
Q404.5	Neblina Cá
Q404.6	Gás
Q404.7	Vapor

	Q404.8	Outros	
Q405	Óleo diesel marítimo		
	Q405.1	Poeiras	
	Q405.2	Fumos	
	Q405.3	Fumaças	
	Q405.4	Névoa	
	Q405.5	Neblina	
	Q405.6	Gás	
	Q405.7	Vapor	
	Q405.8	Outros	
Q406	Ortofenilfenato de sódio		
	Q406.1	Poeiras	
	Q406.2	Fumos	
	Q406.3	Fumaças	
	Q406.4	Névoa	
	Q406.5	Neblina	
	Q406.6	Gás	
	Q406.7	Vapor	
	Q406.8	Outros	
Q407	Oxazepam		
	Q407.1	Poeiras	
	Q407.2	Fumos	
	Q407.3	Fumaças	
	Q407.4	Névoa	
	Q407.5	Neblina	
	Q407.6	Gás	
	Q407.7	Vapor	
	Q407.8	Outros	
Q408	N-óxido de mostarda nitrogenada		
	Q408.1	Poeiras	
	Q408.2	Fumos	
	Q408.3	Fumaças	
	Q408.4	Névoa	
	Q408.5	Neblina	
	Q408.6	Gás	
	Q408.7	Vapor	
	Q408.8	Outros	
Q409	Óxido de propileno		
	Q409.1	Poeiras	
	Q409.2	Fumos	
	Q409.3	Fumaças	
	Q409.4	Névoa	
	Q409.5	Neblina	
	Q409.6	Gás	
	Q409.7	Vapor	
	Q409.8	Outros	
Q410	410 Paligorsquita (Atapulgita) (de fibras longas: com mais de 5 micrômetros)		
	Q410.1	Poeiras	
	Q410.2	Fumos	
	Q410.3	Fumaças	
	Q410.4	Névoa	
	Q410.5	Neblina	
	Q410.6	Gás	

Q410.7 Vapor Q410.8 Outros	
Q410.6 Quitos	
Q411 Panfuran S (contendo dihidroximetilfuratrizina)	
Q411.1 Poeiras	
Q411.2 Fumos	
Q411.3 Fumaças	
Q411.4 Névoa	
Q411.5 Neblina	
Q411.6 Gás	
Q411.7 Vapor	
Q411.8 Outros	
Q412 Parafinas cloradas	
Q412.1 Poeiras	
Q412.2 Fumos	
Q412.3 Fumaças	1
Q412.4 Névoa	
Q412.5 Neblina	
Q412.6 Gás	
Q412.7 Vapor	
Q412.8 Outros	
Q413 Pentóxido de vanádio	
Q413.1 Poeiras	
Q413.2 Fumos	
Q413.3 Fumaças	1
Q413.4 Névoa	
Q413.5 Neblina	
Q413.6 Gás	
Q413.7 Vapor	
Q413.8 Outros	
Q414 PhIP (2-Amino-1-metil-6-phenilimidazo [4,5-b] pir	idina)
Q414.1 Poeiras	
Q414.2 Fumos	
Q414.3 Fumaças	
Q414.4 Névoa	
Q414.5 Neblina	
Q414.6 Gás	
Q414.7 Vapor	
Q414.8 Outros	
Q415 Polissulfato pentosano de sódio	
Q415.1 Poeiras	
Q415.2 Fumos	
Q415.3 Fumaças	
Q415.4 Névoa	
Q415.5 Neblina	
Q415.6 Gás	
Q415.7 Vapor	
Q415.8 Outros	
Q416 Ponceau 3R	
Q416.1 Poeiras	
Q416.2 Fumos	
Q416.3 Fumaças	
Q416.4 Névoa	
Q416.5 Neblina	

Q417.1	Q416.6	Gás
Q417   Pociras   Q417.2   Fumos   Q417.3   Fumaças   Q417.3   Fumaças   Q417.5   Q417.5   Neblina   Q417.6   Gás   Q417.7   Vapor   Q417.8   Q417.7   Vapor   Q417.8   Q417.7   Vapor   Q418.8   Q418.1   Pociras   Q418.2   Fumos   Q418.3   Fumaças   Q418.4   Névoa   Q418.5   Neblina   Q418.5   Q418.6   Gás   Q418.7   Vapor   Q418.8   Q418.9   Q419.1   Pociras   Q419.1   Pociras   Q419.2   Fumos   Q419.3   Fumaças   Q419.4   Névoa   Q419.5   Q419.8   Q419.5   Q419.8   Q419.9	Q416.7	Vapor
O417.1	Q416.8	Outros
O417.2   Famos   O417.3   Fumaças   O417.4   Névoa   O417.5   Neblina   O417.5   Neblina   O417.6   Gás   O417.7   Vapor   O417.8   Outros   O418.1   O418.1   O418.2   O418.2   O418.3   Fumaças   O418.5   O418.6   O418.6   O418.7   Vapor   O418.8   O418.6   O418.6   O418.7   Vapor   O418.8   Outros   O418.8   Outros   O418.9   Outros   O419.2   Fumos   O419.2   Fumos   O419.2   Fumos   O419.4   Outros   O419.4   Outros   O419.4   Outros   O419.5   Outros   O419.6   Outros   O419.6   Outros   O419.6   Outros   O419.7   Outros   O419.8   Outros   O419.6   Outros   O419.6   Outros   O419.8   Outros   O420.1   Pocias   O420.1   Pocias   O420.2   Fumos   O420.3   Fumaças   O420.4   Névoa   O420.5   Neblina   O420.6   O420.7   O420.8   Outros   O421.1   Pocias   O421.1   Pocias   O421.2   Fumos   O421.3   Fumaças   O421.4   Névoa   O421.5   Outros   O421.1   Pocias   O421.1   Pocias   O421.2   Fumos   O421.3   Fumaças   O421.4   Névoa   O421.5   Neblina   O421.6   Outros   O421.7   Outros   O421.1   Outros	Q417 Ponceau MX	<u> </u>
Q417.2   Fumos   Q417.3   Fumaças   Q417.4   Névoa   Q417.5   Neblina   Q417.6   Gás   Q417.7   Vapor   Q417.8   Outros   Q418.1   Poeiras   Q418.2   Fumos   Q418.3   Fumaças   Q418.5   Neblina   Q418.6   Gás   Q418.7   Vapor   Q418.8   Outros   Q418.8   Outros   Q418.9   Poeiras   Q418.9   Q418.9   Q418.9   Q418.9   Q419.2   Fumos   Q419.2   Fumos   Q419.2   Fumos   Q419.2   Fumos   Q419.4   Q419.5   Neblina   Q419.5   Neblina   Q419.6   Gás   Q419.7   Q419.8   Q419.8   Q419.9   Poeiras   Q419.9   Q	Q417.1	Poeiras
O417.4   Névoa   O417.5   Néblina   O417.5   Néblina   O417.6   Gás   O417.7   Vapor   O417.8   Outros   O417.8   Outros   O418.2   Fumos   O418.2   Fumos   O418.3   Outros   O418.4   Outros   O418.5   Outros   O418.6   O418.7   Outros   O418.8   Outros   O418.9   Outros   O418.9   Outros   O419.1   Poeiras   O419.1   Poeiras   O419.2   Fumos   O419.3   Outros   O419.4   Outros   O419.6   Outros   O419.6   Outros   O419.6   Outros   O419.8   Outros   O419.8   Outros   O419.8   Outros   O419.8   Outros   O420.1   Outros   O420.1   Outros   O420.1   Outros   O420.1   Outros   O420.1   Outros   O420.2   Outros   O420.3   Fumaças   Outros   O420.4   Outros   O420.5   Outros   Outros   Outros   Outros   O420.8   Outros   Outros   Outros   O420.8   Outros   Outr		Fumos
O417.4   Névoa   O417.5   Neblina   O417.6   Gás   O417.6   O417.8   O418.2   Fumos   O418.2   Fumos   O418.3   Fumças   O418.5   Neblina   O418.6   Gás   O418.7   Vapor   O418.8   O418.8   O417.8   O418.8   O417.8   O418.9   O418.9   O418.9   O418.9   O418.9   O419.1   Pociras   O419.1   Pociras   O419.1   Pociras   O419.2   Pumos   O419.3   O419.5   Neblina   O419.5   Neblina   O419.6   Gás   O419.7   Vapor   O419.8   O419.7   Vapor   O419.8   O419.6   Gás   O420.2   Fumos   O420.4   Pumças   O420.4   Névoa   O420.5   Neblina   O420.6   Gás   O420.7   O420.8		
Odd   Odd		
Q417.6   Gás   Q417.7   Vapor   Q417.8   Outros   Q418.1   Poeiras   Q418.2   Fumos   Q418.4   Névoa   Q418.5   Neblina   Q418.7   Vapor   Q419.3   Poeiras   Q418.7   Vapor   Q419.3   Pumos   Q419.2   Pumos   Q419.4   Poeiras   Q419.5   Neblina   Q419.5   Neblina   Q419.5   Neblina   Q419.5   Neblina   Q419.6   Gás   Q419.8   Q419.8   Q419.8   Q419.8   Q419.9   Pumos   Q419.8   Q419.9   Pumos   Q419.8   Q419.8   Q419.8   Q419.8   Q419.9   Q419.8   Q419.9   Q419.8   Q411.8   Q411.8   Q411.8   Q411.8   Q411.8   Q412.3   Pumaças   Q422.3   Pum		Neblina
Q417.7   Vapor   Q418.8   Outros	7	Gás
Outros		
Q418   Primidona         Poeiras           Q418.1         Poeiras           Q418.3         Fumos           Q418.4         Névoa           Q418.5         Neblina           Q418.6         Gás           Q418.7         Vapor           Q418.8         Outros           Q419.1         Poeiras           Q419.2         Fumos           Q419.3         Fumaças           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.3         Fumos           Q421.3		
Q418.1   Poeiras   Q418.2   Fumos   Q418.3   Fumaças   Q418.4   Névoa   Q418.5   Néblina   Q418.5   O418.6   Gás   Q418.7   Vapor   Q418.8   Outros   Q419.1   Poeiras   Q419.1   Poeiras   Q419.2   Fumos   Q419.4   Poeiras   Q419.5   Pumos   Q419.6   Q419.8   Outros   Q419.7   Vapor   Q419.8   Outros   Q420.4   Poeiras   Q420.4   Poeiras   Q420.5   Pumos   Q420.5   Pumos   Q420.6   Q420.7   Q420.8   Outros   Q421.6   Q421.8   Q421.9   Q421.8   Q421.9   Q421.8   Q421.9   Q421		
Q418.2   Fumos   Q418.3   Fumaças   Q418.4   Névoa   Q418.5   Neblina   Q418.6   Gás   Q418.7   Vapor   Q418.8   Outros   Q419.1   Pociras   Q419.1   Pociras   Q419.2   Fumos   Q419.4   Propiliouracil   Q420.6   Gás   Q421.8   Q421.5   Neblina   Q421.6   Gás   Q422.2   Pumos   Q422.1   Pociras   Q422.2   Pumos   Q422.2   Pumos   Q422.3   Fumaças   Q422.2   Pumos   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q421.8   Q42		Poeiras
Q418.3         Fumaças           Q418.5         Neblina           Q418.6         Gás           Q418.7         Vapor           Q418.8         Outros           Q419.1.3         Poeiras           Q419.2         Fumos           Q419.3         Fumaças           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420.beta-Propiolactona         Outros           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q421.		
Q418.4   Névoa   Q418.5   Neblina   Q418.6   Gás   Q418.7   Vapor   Q418.8   Outros   Q419.1   Poeiras   Q419.1   Poeiras   Q419.2   Fumos   Q419.4   Q419.5   Neblina   Q419.8   Outros   Q419.8   Outros   Q419.8   Outros   Q420.2   Fumos   Q420.2   Fumos   Q420.4   Névoa   Q420.5   Neblina   Q420.5   Neblina   Q420.6   Q420.5   Neblina   Q420.6   Q420.6   Q420.7   Vapor   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q420.8   Q420.9   Q420.8   Q420.9   Q420		
Q418.5   Neblina   Q418.7   Vapor   Q418.8   Outros   Q419.1   Poeiras   Q419.2   Fumos   Q419.5   Q419.8   Outros   Q419.5   Q419.8   Outros   Q419.8   Outros   Q419.8   Outros   Q419.8   Outros   Q419.8   Outros   Q420.1   Poeiras   Q420.2   Fumos   Q420.3   Fumaças   Q420.4   Névoa   Q420.5   Neblina   Q420.6   Gás   Q420.7   Vapor   Q420.8   Outros   Q421.1   Poeiras   Q421.4   Névoa   Q421.5   Neblina   Q421.5   Neblina   Q421.6   Q421.6   Q421.6   Q421.7   Vapor   Q421.8   Outros   Q421.8   Outros   Q422.9   Q421.8   Outros   Q422.9   Q421.8   Outros   Q422.9   Q421.8   Outros   Q422.9   Q422.3   Fumos   Q422.9   Q422.3   Fumos   Q422.9   Pumos   Q422.3   Fumos   Q422	_	
Q418.6         Gás           Q418.7         Vapor           Q418.8         Outros           Q419 1,3-Propano sultona         Periras           Q419.1         Poeiras           Q419.3         Fumos           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420 beta-Propiolactona         Poeiras           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421 Propitiouracil         Q421.1           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros		
Q418.7         Vapor           Q418.8         Outros           Q419.1         Poeiras           Q419.2         Fumos           Q419.3         Fumaças           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420.beta-Propiolactona         Poeiras           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421         Propiltiouracil           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q421.9         Vapor           Q421.8         Outros           Q421.8         Outros		
Q419.1 Propilitouracil Q420.2 Q42.3 Pulegona Q421.1 Pociras Q421.1 Névoa Q421.1 Pociras Q421.1 Névoa Q421.1 Névoa Q421.1 Pociras Q421.3 Fumaças Q421.4 Névoa Q421.5 Neblina Q421.1 Pociras Q421.1 Pociras Q421.1 Pociras Q421.3 Fumaças Q421.4 Névoa Q421.5 Neblina Q421.5 Neblina Q421.1 Pociras Q421.1 Pociras Q421.2 Fumos Q421.3 Fumaças Q421.4 Névoa Q421.5 Neblina Q421.7 Vapor Q421.8 Outros		
Q419   1.3 Propano sultona   Q419.1   Pociras   Q419.2   Fumos   Q419.3   Pumaças   Q419.4   Névoa   Q419.5   Neblina   Q419.5   Q419.8   Outros   Q419.8   Q420.1   Pociras   Q420.4   Q420.5   Q420.6   Gás   Q420.7   Q420.8   Q420.7   Q420.8   Q420.7   Q420.8   Q420.7   Q420.8		
Q419.1         Poeiras           Q419.2         Fumos           Q419.3         Fumaças           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420         beta-Propiolactona           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421         Propiltiouracil           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.9         Pulegona           Q422.1         Poeiras           Q422.2         Fumos           Q422.3         Fumos		
Q419.2         Fumos           Q419.3         Fumaças           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420.1         Poeiras           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q421.8         Outros           Q422.9         Pulegona           Q422.1         Poeiras           Q422.2         Fumos           Q422.3         Fumos	•	Poeiras
Q419.3         Fumaças           Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420         beta-Propiolactona           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.1         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.1         Poeiras           Q422.2         Fumos           Q422.3         Fumos	7	
Q419.4         Névoa           Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420 beta-Propiolactona         Poeiras           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Funaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421         Propiltiouracil           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.1         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.1         Poeiras           Q422.2         Fumos           Q422.3         Fumos		
Q419.5         Neblina           Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420         beta-Propiolactona           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421         Propiltiouracil           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.1         Poeiras           Q422.1         Poeiras           Q422.2         Fumos           Q422.3         Fumos		
Q419.6         Gás           Q419.7         Vapor           Q419.8         Outros           Q420.1         Poeiras           Q420.2         Fumos           Q420.3         Fumaças           Q420.4         Névoa           Q420.5         Neblina           Q420.6         Gás           Q420.7         Vapor           Q420.8         Outros           Q421.1         Poeiras           Q421.2         Fumos           Q421.3         Fumaças           Q421.4         Névoa           Q421.5         Neblina           Q421.6         Gás           Q421.7         Vapor           Q421.8         Outros           Q422.1         Poeiras           Q422.1         Poeiras           Q422.2         Fumos           Q422.3         Fumos		
Q419.7		Gás
Q419.8   Outros	Q419.7	Vapor
Q420.1       Poeiras         Q420.2       Fumos         Q420.3       Fumaças         Q420.4       Névoa         Q420.5       Neblina         Q420.6       Gás         Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422       Pulegona         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças		
Q420.1       Poeiras         Q420.2       Fumos         Q420.3       Fumaças         Q420.4       Névoa         Q420.5       Neblina         Q420.6       Gás         Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422       Pulegona         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420 beta-Propiolactona	·
Q420.3       Fumaças         Q420.4       Névoa         Q420.5       Neblina         Q420.6       Gás         Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Q422.1         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças		Poeiras
Q420.4       Névoa         Q420.5       Neblina         Q420.6       Gás         Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Q422.1         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.2	Fumos
Q420.5       Neblina         Q420.6       Gás         Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.3	Fumaças
Q420.6       Gás         Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.4	Névoa
Q420.7       Vapor         Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422.1       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.5	Neblina
Q420.8       Outros         Q421 Propiltiouracil       Poeiras         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422       Pulegona         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.6	Gás
Q421       Propiltiouracil         Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422       Pulegona         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.7	Vapor
Q421.1       Poeiras         Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q420.8	Outros
Q421.2       Fumos         Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q421 Propiltiouracil	
Q421.3       Fumaças         Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q421.1	Poeiras
Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q421.2	Fumos
Q421.4       Névoa         Q421.5       Neblina         Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q421.3	Fumaças
Q421.6       Gás         Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças		Névoa
Q421.7       Vapor         Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	7	Neblina
Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q421.6	
Q421.8       Outros         Q422 Pulegona       Poeiras         Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças		Vapor
Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças		
Q422.1       Poeiras         Q422.2       Fumos         Q422.3       Fumaças	Q422 Pulegona	
Q422.3 Fumaças		Poeiras
	Q422.2	Fumos
Q422.4 Névoa		
	Q422.4	Névoa

Q422.5	Neblina
Q422.6	Gás
Q422.7	Vapor
Q422.8	Outros
Q423 Riddelliine (alcalóide pirro	
Q423.1	Poeiras
Q423.2	Fumos
Q423.3	Fumaças
Q423.4	Névoa
Q423.5	Neblina
Q423.6	Gás
Q423.7	Vapor
Q423.8	Outros
Q424 Safrol	•
Q424.1	Poeiras
Q424.2	Fumos
Q424.3	Fumaças
Q424.4	Névoa
Q424.5	Neblina
Q424.6	Gás
Q424.7	Vapor
Q424.8	Outros
Q425 Sulfalato	
Q425.1	Poeiras
Q425.2	Fumos
Q425.3	Fumaças
Q425.4	Névoa
Q425.5	Neblina
Q425.6	Gás
Q425.7	Vapor
Q425.8	Outros
Q426 Sulfato de Cobalto e outros	sais solúveis de Cobalto (II)
Q426.1	Poeiras
Q426.2	Fumos
Q426.3	Fumaças
Q426.4	Névoa
Q426.5	Neblina
Q426.6	Gás
Q426.7	Vapor
Q426.8	Outros
Q427 Sulfato de Diisopropil	
Q427.1	Poeiras
Q427.2	Fumos
Q427.3	Fumaças
Q427.4	Névoa
Q427.5	Neblina
Q427.6	Gás
Q427.7	Vapor
Q427.8	Outros
Q428 Tetracloreto de carbono	
Q428.1	Poeiras
Q428.2	Fumos
Q428.3	Fumaças

	Q428.4	Névoa	
	Q428.5	Neblina	
	Q428.6	Gás	
	Q428.7	Vapor	
	Q428.8	Outros	
0429	1,1,1,2-Tetracloroetano		
Q 127	Q429.1	Poeiras	
	Q429.2	Fumos	
	Q429.3	Fumaças	
	Q429.4	Névoa	
	Q429.5	Neblina	
	Q429.6	Gás	
	Q429.7	Vapor	
	Q429.7 Q429.8	Outros	
0420	1,1,2,2-Tetracloroetano	Outros	
_		Poeiras	
	Q430.1		
	Q430.2	Fumos	
	Q430.3	Fumaças	
	Q430.4	Névoa	
	Q430.5	Neblina	
	Q430.6	Gás	
	Q430.7	Vapor	
	Q430.8	Outros	
_	Tetrafluoretileno		
	Q431.1	Poeiras	
	Q431.2	Fumos	
	Q431.3	Fumaças	
	Q431.4	Névoa	
	Q431.5	Neblina	
	Q431.6	Gás	
	Q431.7	Vapor	
	Q431.8	Outros	
Q432	Tetranitrometano		
	Q432.1	Poeiras	
	Q432.2	Fumos	
	Q432.3	Fumaças	
	Q432.4	Névoa	
	Q432.5	Neblina	
	Q432.6	Gás	
	Q432.7	Vapor	
	Q432.8	Outros	
Q433	Tioacetamida		
	Q433.1	Poeiras	
	Q433.2	Fumos	
	Q433.3	Fumaças	
	Q433.4	Névoa	
	Q433.5	Neblina	
	Q433.6	Gás	
	Q433.7	Vapor	
	Q433.8	Outros	
Q434	4,4'-Tiodianilina		
	Q434.1	Poeiras	
	Q434.2	Fumos	
		•	

1 1	Q434.3	Fumaças
		Névoa
1 .	~	Neblina
	Q434.6	Gás
	Q434.7	Vapor
	Q434.8	Outros
	Tiouracil	
		Poeiras
	Q435.2	Fumos
		Fumaças
	,	Névoa
	Q435.5	Neblina
	Q435.6	Gás
	Q435.7	Vapor
	Q435.8	Outros
	Triantereno	Outros
_		Poeiras
	Q436.2	Fumos
		Fumaças
1 .	~	Névoa
		Neblina
	Q436.6	Gás
	Q436.7	Vapor
		Outros
	Triclorometina (cloridrato de trimustina)	Outob
		Poeiras
	~	Fumos
		Fumaças
1 .	~	Névoa
1	Q437.5	Neblina
	Q437.6	Gás
	Q437.7	Vapor
		Outros
	Trióxido de antimônio	Outos
		Poeiras
		Fumos
		Fumaças
		Névoa
	Q438.5	Neblina
	Q438.6	Gás
	Q438.7	Vapor
	Q438.8	Outros
	Trp-P-1 (3-Amino-1,4-dimetil-5H-pirido [4	
		Poeiras
	`	Fumos
	Q439.3 Q439.3	Fumaças
	Q439.4	Névoa
	Q439.5	Neblina
	Q439.6	Gás
	Q439.7	Vapor
	Q439.8	Outros
	Trp-P-2 (3-Amino-1-metil-5H-pirido [4,3-	
_	*	Poeiras
	V-1-0.1	1 001143

Q440.2		Fumos
Q440.3		Fumaças
Q440.4		Névoa
Q440.5		Neblina
Q440.6		Gás
Q440.7		Vapor
Q440.8		Outros
_ `	(canfenos policlorados)	Outros
Q441 Toxalello (		Poeiras
Q441.1 Q441.2		Fumos
Q441.2 Q441.3		
Q441.3 Q441.4		Fumaças Névoa
Q441.5		Neblina
Q441.6		Gás
Q441.7		Vapor
Q441.8		Outros
		ne (fumonisina B1, B2, e fusarina C)
Q442.1		Poeiras
Q442.2		Fumos
Q442.3		Fumaças
Q442.4		Névoa
Q442.5		Neblina
Q442.6		Gás
Q442.7		Vapor
Q442.8		Outros
Q443 Vermelho		
Q443.1		Poeiras
Q443.2		Fumos
Q443.3		Fumaças
Q443.4		Névoa
Q443.5		Neblina
Q443.6		Gás
Q443.7		Vapor
Q443.8		Outros
Q444 Vermelho	CI basico 9	
Q444.1		Poeiras
Q444.2		Fumos
Q444.3		Fumaças
Q444.4		Névoa
Q444.5		Neblina
Q444.6		Gás
Q444.7		Vapor
Q444.8		Outros
Q445 Vermelho	CI cítrico nº 2	
Q445.1		Poeiras
Q445.2		Fumos
Q445.3		Fumaças
Q445.4		Névoa
Q445.5		Neblina
Q445.6		Gás
Q445.7		Vapor
Q445.8		Outros
Q446 4-Vinilcicl		Outivo
KATOH- A HIHICICI	IOHEACHU	

Q446.3   Fumos   Q446.3   Fumaças   Q446.4   Névoa   Q446.5   Neblima   Q446.6   Gás   Q446.7   Vapor   Q446.8   Outros   Q447   Violeta de Benzil 4B   Q447.1   Pociras   Q447.2   Fumos   Q447.3   Fumaças   Q447.4   Névoa   Q447.5   Neblina   Q447.6   Gás   Q447.7   Vapor   Q447.8   Outros   Q448.8   Q448.2   Q448.2   Fumos   Q448.3   Fumaças   Q448.4   Névoa   Q448.4   Névoa   Q448.5   Neblima   Q448.6   Gás   Q448.7   Q448.8   Q448.8   Outros   Q48.8   Q448.8   Outros   Q48.9   Q48.9   Q46vudina (AZT)   Q449.1   Pociras   Q449.1   Pociras   Q449.1   Pociras   Q449.3   Fumos   Q449.1   Pociras   Q449.3   Fumos   Q449.4   Névoa   Q449.5   Q449.6   Q449.6   Q449.7   Vapor   Q449.8   Outros   D449.8   Outros   D449.8   Outros   D649.8   D649.8   Outros   D649.8   Outros   D649.8   Outros   D749.9   Outros   D74		Q446.1	Poeiras		
Q446.4   Névora   Q446.5   Neblina   Q446.6   Q446.6   Q446.6   Q446.7   Vapor   Q446.8   Outros   Q447.1   Poeiras   Q447.1   Poeiras   Q447.2   Fumos   Q447.3   Fumaças   Q447.4   Névora   Q447.5   Neblina   Q447.6   Q447.7   Vapor   Q447.8   Outros   Q448.2   Q448.8   Q448.1   Poeiras   Q448.2   Pumos   Q448.2   Pumos   Q448.3   Pumaças   Q448.3   Pumaças   Q448.5   Q448.5   Neblina   Q448.6   Q448.7   Vapor   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.9   Q449.2   Q449.1   Poeiras   Q449.4   Q449.2   Q449.1   Poeiras   Q449.4   Q449.2   Pumos   Q449.4   Q449.2   Pumos   Q449.4   Q449.5   Pumaças   Q449.4   Q449.5   Neblina   Q449.6   Q449.6   Q449.7   Q449.8   Q449.		Q446.2	Fumos		
Q446.5		Q446.3	Fumaças		
Q446.6   Q446.7   Q490r   Q446.7   Q446.7   Q440.7   Q440.7   Q440.7   Q440.7   Q440.7   Q447.1   Poeiras   Q447.1   Poeiras   Q447.3   Furmaças   Q447.3   Purmaças   Q447.5   Néblina   Q447.6   Q447.6   Q447.7   Vapor   Q447.8   Q447.8   Q447.8   Q447.8   Q447.8   Q447.8   Q447.8   Q447.8   Q448.1   Poeiras   Q448.2   Furmos   Q448.3   Furmaças   Q448.3   Furmaças   Q448.4   Névoa   Q448.4   Névoa   Q448.5   Q448.5   Q448.6   Q448.7   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.9   Q448.9   Q449.9   Q4		Q446.4			
Q446.6   Q446.7   Vapor   Q446.8   Q447.7   Vapor   Q446.8   Q447.1   Pociras   Q447.2   Furnos   Q447.4   Névoa   Q447.4   Q447.5   Q447.6   Q447.7   Vapor   Q447.8   Q447.7   Q447.8   Q447.7   Q447.8   Q447.8   Q447.9   Q447.9   Q448.8   Q448.1   Pociras   Q448.1   Pociras   Q448.3   Purnos   Q448.3   Purnos   Q448.4   Q448.5   Q448.5   Q448.6   Q448.6   Q448.6   Q448.6   Q448.7   Vapor   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.8   Q448.9   Q449.2   Q449.2   Purnos   Q449.2   Purnos   Q449.2   Purnos   Q449.2   Purnos   Q449.3   Purnos   Q449.4   Q449.3   Purnos   Q449.4   Q449.5   Q449.5   Q449.6   Q449.6   Q449.7   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.7   Vapor   Q449.7   Vapor   Q449.8		`			
Q446.8   Quarter		Q446.6	Gás		
Q447   Violeta de Benzil 4B     Q447   Violeta de Benzil 4B     Q447.1		,			
Q447   Violeta de Benzil 4B   Q447.2   Poeiras   Q447.2   Pumos   Q447.3   Pumaças   Q447.4   Névoa   Q447.5   Neblina   Q447.5   Q447.7   Q447.6   Gás   Q447.7   Q447.6   Q447.7   Q447.6   Q447.7   Q447.6   Q447.7   Q447.6   Q447.7   Q447.6   Q448.1   Poeiras   Q448.1   Q448.1   Poeiras   Q448.2   Pumos   Q448.3   Pumaças   Q448.4   Névoa   Q448.5   Q448.6   Q448.5   Q448.6   Q448.6   Q448.7   Q449.8   Q449.7   Q449.1   Poeiras   Q449.2   Pumos   Q449.2   Pumos   Q449.3   Pumos   Q449.3   Pumos   Q449.3   Pumos   Q449.4   Q449.3   Pumos   Q449.5   Pumos   Q449.6   Q449.7   Q449.6   Q449.7   Q449.8   Q449.		,	1		
Q447.2   Fumos   Q447.4   Névoa   Q447.4   Névoa   Q447.5   Névoa   Q447.5   Neblina   Q447.7   Q447.8   Outros   Q448.1   Pociras   Q448.1   Pociras   Q448.2   Fumos   Q448.3   Fumaças   Q448.4   Névoa   Q448.5   Névoa   Q448.6   Gás   Q448.7   Vapor   Q448.8   Q448.1   Q448.1   Q448.1   Q448.2   Pumos   Q448.3   Pumaças   Q448.4   Q448.5   Névoa   Q448.5   Q448.6   Q448.7   Q449.8   Q449.8   Outros   Q449.1   Pociras   Q449.1   Pociras   Q449.1   Pociras   Q449.2   Fumos   Q449.2   Fumos   Q449.3   Fumaças   Q449.4   Névoa   Q449.5   Névoa   Q449.6   Gás   Q449.6   Gás   Q449.7   Q449.8   Outros   Q449.7   Vapor   Q449.8   Outros   Q	Q447				
Q447.2   Fumos   Q447.3   Fumaças   Q447.4   Névoa   Q447.5   Néblina   Q447.5   Néblina   Q447.7   Vapor   Q447.8   Outros   Q448.1   Poeiras   Q448.1   Poeiras   Q448.2   Fumos   Q448.4   Pumaças   Q448.4   Pumaças   Q448.5   Q448.5   Névoa   Q448.6   Gás   Q448.7   Vapor   Q448.7   Vapor   Q448.8   Outros   Q448.7   Vapor   Q448.7   Vapor   Q448.7   Q448.7   Q449.1   Poeiras   Q449.1   Q449.1   Poeiras   Q449.1   Q449.2   Fumos   Q449.2   Fumos   Q449.3   Fumaças   Q449.4   Névoa   Q449.5   Névoa   Q449.5   Névoa   Q449.6   Gás   Q449.6   Gás   Q449.6   Gás   Q449.7   Vapor   Q449.8   Outros   Q			Poeiras		
Q447.3					
O447.4		O447.3			
Q447.5   Neblina					
Q447.6         Gás           Q447.7         Vapor           Q448 Zalcitabina         Outros           Q448.1         Poeiras           Q448.2         Fumos           Q448.3         Fumaças           Q448.4         Névoa           Q448.5         Neblina           Q448.6         Gás           Q448.7         Vapor           Q448.8         Outros           Q449 Zidovudina (AZT)         Poeiras           Q449.1         Poeiras           Q449.2         Fumos           Q449.3         Fumaças           Q449.4         Névoa           Q449.5         Neblina           Q449.6         Gás           Q449.7         Vapor           Q449.8         Outros           BIOLÓGICO         BI           B1         Bactéria           B2         Fungo           B4         Parasitas           B5         Vírus           B6         Culturas de Células           B7         Toxinas           B8         Prions           B9         Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas           B10         <		,			
Q447.7   Vapor   Q447.8   Qutros   Q448.2   Q448.1   Poeiras   Q448.2   Fumos   Q448.3   Fumaças   Q448.4   Névoa   Q448.5   Q448.6   Gás   Q448.7   Vapor   Q448.8   Qutros   Q449.1   Poeiras   Q449.1   Poeiras   Q449.1   Q449.1   Poeiras   Q449.2   Fumos   Q449.3   Fumaças   Q449.4   Névoa   Q449.5   Néblina   Q449.6   Gás   Q449.7   Vapor   Q449.8   Q449.8		,			
Q448.2					
Q448/2         Poeiras           Q448.1         Poeiras           Q448.2         Fumos           Q448.3         Fumaças           Q448.4         Névoa           Q448.5         Neblina           Q448.6         Gás           Q448.7         Vapor           Q448.8         Outros           Q449/2         Poeiras           Q449.1         Poeiras           Q449.2         Fumos           Q449.3         Fumaças           Q449.4         Névoa           Q449.5         Neblina           Q449.6         Gás           Q449.7         Vapor           Q449.8         Outros           BIOLÓGICO         BI           Bactéria         B           E2         Fungo           B3         Protozoário           B4         Parasitas           B5         Vírus           B6         Culturas de Células           B7         Toxinas           B8         Prícos           B10         Animais peçonhentos           B11         Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque           B13         Outros <tr< td=""><td></td><td>,</td><td>^</td></tr<>		,	^		
Q448.1					
Q448.2         Fumos           Q448.3         Fumaças           Q448.4         Névoa           Q448.5         Neblina           Q448.6         Gás           Q448.7         Vapor           Q449 Zidovudina (AZT)         Question           Q449.1         Poeiras           Q449.2         Fumos           Q449.3         Fumaças           Q449.4         Névoa           Q449.5         Neblina           Q449.6         Gás           Q449.7         Vapor           Q449.8         Outros           BIOLÓGICO         B1           B1         Bactéria           B2         Fungo           B4         Parasitas           B5         Vírus           B6         Culturas de Células           B7         Toxinas           B9         Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas           B10         Animais peçonhentos           B11         Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque           B12         Biomecânicos	(		Poeiras		
Q448.3					
Q448.4					
Q448.5   Neblina   Q448.6   Gás   Q448.7   Vapor   Q448.8   Outros   Q449.1   Poeiras   Q449.1   Poeiras   Q449.2   Fumos   Q449.3   Fumaças   Q449.4   Névoa   Q449.5   Neblina   Q449.6   Gás   Q449.7   Q449.8   Outros   Q449.8   Outros   BIOLÓGICO   B1   Bactéria   B2   Fungo   B3   Protozoário   B4   Parasitas   B5   Vírus   D6   Culturas de Células   B7   Toxinas   B8   Príons   B9   Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas   B10   Animais peçonhentos   B11   Animais devision   Animais devision   Animais devision   B12   Animais devision   Animais devision   B13   Outros   ERGONÓMICO   E1   Biomecânicos					
Q448.6		,			
Q448.7					
Q449   Zidovudina (AZT)   Q449   Zidovudina (AZT)   Q449.1		,			
Q449   Zidovudina (AZT)					
Q449.1	0449	,	Culos		
Q449.2 Fumos Q449.3 Fumaças Q449.4 Névoa Q449.5 Neblina Q449.6 Gás Q449.7 Vapor Q449.8 Outros  BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos	(		Poeiras		
Q449.3 Fumaças Q449.4 Névoa Q449.5 Neblina Q449.6 Gás Q449.7 Vapor Q449.8 Outros  BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
Q449.4 Névoa Q449.5 Neblina Q449.6 Gás Q449.7 Vapor Q449.8 Outros  BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
Q449.5 Neblina Q449.6 Gás Q449.7 Vapor Q449.8 Outros  BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos		,			
Q449.6 Q449.7 Vapor Q449.8 Outros  BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos		,			
Q449.7 Q449.8 Outros  BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos		,			
BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
BIOLÓGICO B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B1 Bactéria B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos	RIOI		Outros		
B2 Fungo B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B3 Protozoário B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B4 Parasitas B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B5 Vírus B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B6 Culturas de Células B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B7 Toxinas B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B8 Príons B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B9 Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
B10 Animais peçonhentos B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros ERGONÔMICO E1 Biomecânicos	<b>—</b>				
B11 Animais domésticos/Risco a acidentes de ataque B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO E1 Biomecânicos	<b>—</b>				
B12 Animais selvagens/Risco a acidentes de ataque B13 Outros  ERGONÔMICO  E1 Biomecânicos		A 7			
B13 Outros  ERGONÔMICO  E1 Biomecânicos					
ERGONÔMICO E1 Biomecânicos					
E1 Biomecânicos					
E1 1 Imposição do ritmos execusivos					
E1.1 Juniposição de futilos excessivos		E1.1	Imposição de ritmos excessivos		

# **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.1

	E1.2	Esforço físico intenso	
	E1.3	Levantamento e transporte manual de peso	
	E1.4	Exigência de postura inadequada	
	E1.5	Trabalho com exposição a monitores de vídeo	
	E1.6	Outros	
E2	Organizacionais, inclusive psicossociais		
	E2.1	Trabalho em turno e noturno	
	E2.2	Monotonia e repetitividade	
	E2.3	Situações de stress	
	E2.4	Controle rígido de produtividade	
	E2.5	Outros	
MEC	ÂNICO/ACIDENTES		
M1	Trabalho em altura		
M2	Iluminação inadequada		
M3	Choque elétrico		
M4	Choque mecânico		
M5	Arranjo físico inadequado		
M6	Incêndio e explosão (probabilidade)		
	Máquinas e equipamentos sem proteção		
M8	Armazenamento inadequado		
M9	Ferramentas inadequadas ou defeituosas		
M10	Soterramento		
M11	Cortes e perfurações		
M12	Queimaduras		
M13	Acidentes de trânsito		
M14	Outras situações de riscos		
999	Ausência de Fator de Risco		

	Tabela 22 - Fator de Risco para Ins	alubridade/Peri	culosidade/Penosidade - MTE
	FATOR DE RISCO	GRAU	ATIVIDADES OU OPERAÇÕES
01.00.00		INSALUBRIDA	DE
01.01.00	INS	SALUBRIDADE –	FÍSICO
01.01.01	Ruído Continuo ou intermitente	Médio	-
01.01.02	Ruído de Impacto	Médio	-
01.01.03	Calor	Médio	-
01.01.04	Radiações Ionizantes	Máximo	-
01.01.05	Pressão Hiperbárica	Máximo	-
01.01.06	Pressão Hipobárica	Máximo	-
01.01.07	Radiação - Microondas	Médio	-
01.01.08	Radiação - Ultravioleta	Médio	-
01.01.09	Radiação - Laser	Médio	-
01.01.10	Vibrações Mãos e Braços	Médio	-
01.01.11	Vibrações de Corpo Inteiro	Médio	-
01.01.12	Frio	Médio	-
01.01.13	Umidade	Médio	-
01.01.14	Outros	Mínimo	
01.01.15	Outros	Médio	
01.01.16	Outros	Máximo	-
01.02.00	INS	ALUBRIDADE - Q	UÍMICO
01.02.01	Acetato de etila	Mínimo	-
01.02.02	Acetona	Mínimo	-
01.02.03	Álcool isoamílico	Mínimo	-
01.02.04	Álcool etílico	Mínimo	-
01.02.05	Clorodifluometano (freon 22)	Mínimo	-
01.02.06	Diclorodifluormetano (freon 12)	Mínimo	-
01.02.07	Diclorotetrafluoretano (freon 114)	Mínimo	-
01.02.08	Dióxido de carbono	Mínimo	-
01.02.09	Metacrilato de metila	Mínimo	-
01.02.10	n-Pentano	Mínimo	-
01.02.11	CARVÃO	Mínimo	Atividades permanentes de superfícies nas operações a seco, com britadores, peneiras, classificadores, carga e descarga de silos, de transportadores de correia e de teleférreos.
01.02.12	СНИМВО	Mínimo	Pintura a pistola ou manual com pigmentos de compostos de chumbo ao ar livre.
01.02.13	Diversos	Mínimo	Fabricação e transporte de cal e cimento nas fases de grande exposição a poeiras.
01.02.14	Diversos	Mínimo	Trabalhos de carregamento, descarregamento ou remoção de enxofre ou sulfitos em geral, em sacos ou a granel
01.02.15	Acetato de cellosolve	Médio	-
01.02.16	Ácido acético	Médio	-
01.02.17	Ácido fórmico	Médio	-

## **⚠ Socia**|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial - Versão 2.1

01.02.18	Álcool isobutílico	Médio	-
01.02.19	Álcool sec-butílico (2-butanol)	Médio	-
01.02.20	Álcool terc-butílico	Médio	-
01.02.21	Álcool furfurílico	Médio	-
01.02.22	Álcool n-propílico	Médio	-
01.02.23	Álcool isopropílico	Médio	-
01.02.24	Amônia	Médio	-
01.02.25	Bromofórmio	Médio	-
01.02.26	1,3 Butadieno	Médio	-
01.02.27	n-Butano	Médio	-
01.02.28	Butil cellosolve	Médio	-
01.02.29	n-Butil mercaptana	Médio	-
01.02.30	Ciclohexano	Médio	-
01.02.31	Cloreto de etila	Médio	-
01.02.32	Clorobenzeno	Médio	-
01.02.33	1,2-Dibramoetano	Médio	-
01.02.34	1,1 Dicloroetano	Médio	-
01.02.35	1,2 Dicloroetileno	Médio	-
01.02.36	Dietil amina	Médio	-
01.02.37	Dimetilamina	Médio	-
01.02.38	Dimetiformamida	Médio	-
01.02.39	Estireno	Médio	-
01.02.40	Éter etílico	Médio	-
01.02.41	Etilbenzeno	Médio	-
01.02.42	Etil mercaptana	Médio	-
01.02.43	n-Etil morfolina	Médio	-
01.02.44	2-Etoxietanol	Médio	-
01.02.45	Fluortriclorometano (freon 11)	Médio	-
01.02.46	Isopropilamina	Médio	-
01.02.47	Metil ciclohexanol	Médio	-
01.02.48	Metilclorofórmio	Médio	-
01.02.49	metil etil cetona	Médio	-
01.02.50	Metil mercaptana (metanotiol)	Médio	-
01.02.51	Nitroetano	Médio	-
01.02.52	1 - Nitropropano	Médio	-
01.02.53	2 - Nitropropano	Médio	-
01.02.54	Percloroetíleno	Médio	-
01.02.55	Piridina	Médio	-
01.02.56	1,1,2,2,Tetrabromoetano	Médio	-
01.02.57	Tolueno (toluol)	Médio	-
01.02.58	1,1,2 Tricloroetano	Médio	-
01.02.59	1,1,2 Tricloro-1,2,2 trifluoretano (freon 113)	Médio	-
01.02.60	Trifluormonobramometano	Médio	-
01.02.61	Xileno (xilol)	Médio	-
01.02.62	ARSÊNICO	Médio	Bronzeamento em negro e verde com compostos de arsênico.

01.02.63	ARSÊNICO	Médio	Conservação e peles e plumas; depilação de peles à base de compostos de arsênico.
01.02.03	ARSEIVICO	Wicaro	Descoloração de vidros e cristais à base de
01.02.64	ARSÊNICO	Médio	compostos de arsênico.
			Emprego de produtos parasiticidas,
			inseticidas e raticidas à base de compostos de
01.02.65	ARSÊNICO	Médio	arsênico.
			Fabricação de cartas de jogar, papéis
			pintados e flores artificiais à base de
01.02.66	ARSÊNICO	Médio	compostos de arsênico.
			Metalurgia de minérios arsenicais (ouro,
			prata, chumbo, zinco, níquel, antimônio,
01.02.67	ARSÊNICO	Médio	cobalto e ferro).
			Operações de galvanotécnica à base de
01.02.68	ARSÊNICO	Médio	compostos de arsênico.
			Pintura manual (pincel, rolo e escova) com
			pigmentos de compostos de arsênico em
01.02.60	A DOĆNICO	2.67.1	recintos limitados ou fechados, exceto com
01.02.69	ARSÊNICO	Médio	pincel capilar.
			Demais atividades permanentes do subsolo
			compreendendo serviços, tais como: operações de locomotiva, condutores,
			engatadores, bombeiros, madeireiros,
01.02.70	CARVÃO	Médio	trilheiros e eletricistas.
01.02.70	CARVAO	Wedio	Aplicação e emprego de esmaltes, vernizes,
			cores, pigmentos, tintas, ungüentos, óleos,
			pastas, líquidos e pós à base de compostos de
01.02.71	СНИМВО	Médio	chumbo.
			Fabricação de porcelana com esmaltes de
01.02.72	CHUMBO	Médio	compostos de chumbo.
			Pintura e decoração manual (pincel, rolo e
			escova) com pigmentos de compostos de
			chumbo (exceto pincel capilar), em recintos
01.02.73	CHUMBO	Médio	limitados ou fechados.
			Tinturaria e estamparia com pigmentos à
01.02.74	CHUMBO	Médio	base de compostos de chumbo.
01.02.75	CROMO	Médio	Cromagem eletrolítica dos metais.
			Fabricação de palitos fosfóricos à base de
			compostos de cromo (preparação da pasta e
01.02.76	CROMO	Médio	trabalho nos secadores).
01.02.77	CROMO	Médio	Manipulação de cromatos e bicromatos.
			Pintura manual com pigmentos de compostos
			de cromo em recintos limitados ou fechados
01.02.78	CROMO	Médio	(exceto pincel capilar).
			Preparação por processos fotomecânicos de
			clichês para impressão à base de compostos
01.02.79	CROMO	Médio	de cromo.
01.02.80	CROMO	Médio	Tanagem a cromo.
01.02.81	FÓSFORO	Médio	Emprego de defensivos organofosforados.
01.02.82	FÓSFORO	Médio	Fabricação de bronze fosforado.
			Fabricação de mechas fosforadas para
01.02.83	FÓSFORO	Médio	lâmpadas de mineiros.

			Emprego de defensivos organoclorados:
			DDT (diclorodifeniltricloretano) DDD
			(diclorodifenildicloretano), metoxicloro
			(dimetoxidifeniltricloretano), BHC
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		(hexacloreto de benzeno) e seus compostos e
01.02.84	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	isômeros.
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		Emprego de defensivos derivados do ácido
01.02.85	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	carbônico.
			Emprego de aminoderivados de
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		hidrocarbonetos aromáticos (homólogos da
01.02.86	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	anilina).
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		Emprego de cresol, naftaleno e derivados
01.02.87	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	tóxicos.
			Emprego de isocianatos na formação de
			poliuretanas (lacas de desmoldagem, lacas de
			dupla composição, lacas protetoras de
			madeira e metais, adesivos especiais e outros
	HIDDOCARRONETOS E OUTROS		•
01 02 00	HIDROCARBONETOS E OUTROS	MZ	produtos à base de poliisocianetos e
01.02.88	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	poliuretanas).
			Emprego de produtos contendo
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		hidrocarbonetos aromáticos como solventes
01.02.89	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	ou em limpeza de peças.
			Fabricação de artigos de borracha, de
			produtos para impermeabilização e de
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		tecidos impermeáveis à base de
01.02.90	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	hidrocarbonetos.
			Fabricação de linóleos, celulóides, lacas,
			tintas, esmaltes, vernizes, solventes, colas,
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		artefatos de ebonite, guta-percha, chapéus de
01.02.91	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	palha e outros à base de hidrocarbonetos.
01.02.71	HIDROCARBONETOS E OUTROS	1,10010	Limpeza de peças ou motores com óleo
01.02.92	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	diesel aplicado sob pressão (nebulização).
01.02.72	COM OSTOS DE CARBOTO	IVICUIO	Pintura a pincel com esmaltes, tintas e
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		vernizes em solvente contendo
01 02 02		Midia	
01.02.93	COMPOSTOS DE CARBONO	Médio	hidrocarbonetos aromáticos.
01.02.94	Alumínio	Médio	Aplicação a pistola de tintas de alumínio.
			Fabricação de pós de alumínio (trituração e
01.02.95	Alumínio	Médio	moagem).
			Fabricação de emetina e pulverização de
01.02.96	Ementina e Ipeca	Médio	ipeca.
			Fabricação e manipulação de ácido oxálico,
			nítrico sulfúrico, bromídrico, fosfórico,
01.02.97	Diversos	Médio	pícrico.
01.02.98	Diversos	Médio	Metalização a pistola.
01.02.99	Diversos	Médio	Operações com o timbó.
			Operações com bagaço de cana nas fases de
01.02.100	Diversos	Médio	grande exposição à poeira.
			Operações de galvanoplastia: douração,
			prateação, niquelagem, cromagem,
			zincagem, cobreagem, anodização de
01.02.101	Diversos	Médio	alumínio.
31.02.101		1110010	Telegrafia e radiotelegrafia, manipulação em
			aparelhos do tipo Morse e recepção de sinais
01.02.102	Diversos	Médio	em fones.
01.02.103	Diversos	Médio	Trabalhos com escórias de Thomás:

# **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.1

		İ	remoção, trituração, moagem e
			acondicionamento.
			Trabalho de retirada, raspagem a seco e
01.02.104		Médio	queima de pinturas.
	Diversos	Médio	Trabalhos na extração de sal (salinas).
01.02.106		Médio	Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos.
	Acetaldeído	Máximo	-
01.02.108	Acetonitrila	Máximo	-
01.02.109	Ácido cianídrico	Máximo	-
01.02.110	Ácido clorídrico	Máximo	-
01.02.111	Ácido crômico (névoa)	Máximo	-
01.02.112	Ácido fluorídrico	Máximo	-
01.02.113	Acrilato de metila	Máximo	-
01.02.114	Acrilonitrila	Máximo	-
01.02.115	Álcool n-butílico	Máximo	-
01.02.116	Álcool metílico	Máximo	-
01.02.117	Anilina	Máximo	-
01.02.118	Arsina (arsenamina)	Máximo	-
01.02.119	Brometo de etila	Máximo	-
01.02.120	Brometo de metila	Máximo	-
01.02.121	Bromo	Máximo	-
01.02.122	n-Butilamina	Máximo	-
01.02.123	Chumbo	Máximo	-
01.02.124	Cianogênio	Máximo	-
01.02.125	Ciclohexanol	Máximo	-
01.02.126	Ciclohexilamina	Máximo	-
01.02.127	Cloreto de metila	Máximo	-
01.02.128	Cloreto de metileno	Máximo	-
01.02.129	Cloreto de vinila	Máximo	-
01.02.130	Cloreto de vinilideno	Máximo	-
01.02.131	Cloro	Máximo	-
01.02.132	Clorobromometano	Máximo	-
01.02.133	Clorofórmio	Máximo	-
01.02.134	1-Cloro 1-nitropropano	Máximo	-
01.02.135	Cloroprene	Máximo	-
01.02.136	Cumeno	Máximo	-
01.02.137	Decaborano	Máximo	-
	Demeton	Máximo	-
	Diborano	Máximo	-
	o-Diclorobenzeno	Máximo	-
01.02.141	1,2 Dicloroetano	Máximo	-
	1,1 Dicloro-1-nitroetano	Máximo	-
	1,2 Dicloropropano	Máximo	-
	2,4 Diisocianato de tolueno (TDI)	Máximo	-
	Diisopropilamina	Máximo	-
	Dimetilacetamida	Máximo	-
			-
01.02.147	l,l Dimetil hidrazina	Máximo	-

01.02.148	Dióxido de cloro	Máximo	-
	Dióxido de enxofre	Máximo	-
-	Dióxido de nitrogênio	Máximo	-
	Dissulfeto de carbono	Máximo	-
01.02.152		Máximo	-
-	Éter decloroetílico	Máximo	-
01.02.154		Máximo	-
	Etilenoimina	Máximo	-
01.02.156		Máximo	-
	Formaldeído (formol)	Máximo	-
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Máximo	-
01.02.159	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Máximo	-
	Gás sulfídrico	Máximo	_
01.02.161	Hidrazina	Máximo	_
-	Mercúrio (todas as formas exceto orgânicas)	Máximo	_
01.02.162	Metilamina	Máximo	_
	Metil cellosolve	Máximo	-
-	Metil demeton	Máximo	_
	Metil isobutilcarbinol	Máximo	_
		+	-
01.02.167	Monometil hidrazina	Máximo	
01.02.168	Monóxido de carbono	Máximo	
	Negro de fumo(1)	Máximo	-
	Níquel carbonila (níquel tetracarbonila)	Máximo	-
01.02.171	Nitrato de n-propila	Máximo	-
01.02.172	Nitrometano	Máximo	-
01.02.173	Óxido de etileno	Máximo	-
	Óxido nítrico (NO)	Máximo	-
01.02.175	Ozona	Máximo	-
	Pentaborano	Máximo	-
01.02.177	Propileno imina	Máximo	-
01.02.178	Sulfato de dimetila	Máximo	-
01.02.179	Tetracloreto de carbono	Máximo	-
01.02.180	Tetracloroetano	Máximo	-
01.02.181	Tetrahidrofurano	Máximo	-
01.02.182	Tricloroetileno	Máximo	-
01.02.183	1,2,3 Tricloropropano	Máximo	-
01.02.184	Trietilamina	Máximo	-
01.02.185	Benzeno	Máximo	-
01.02.186	Sílica livre Cristalizada	Máximo	-
01.02.187	Manganês e Seus compostos	Máximo	-
01.02.188	Asbestos (Amianto)	Máximo	-
			Extração e manipulação de arsênico e
01.02.189	ARSÊNICO	Máximo	preparação de seus compostos. Fabricação e preparação de tintas à base de arsênico.
01.02.189	MASENICO	IVIAXIIIIO	Fabricação de produtos parasiticidas,
			inseticidas e raticidas contendo compostos de
01.02.190	ARSÊNICO	Máximo	arsênico.

			Pintura a pistola com pigmentos de
01 02 191	ARSÊNICO	Máximo	compostos de arsênico, em recintos limitados ou fechados.
	ARSÊNICO	Máximo	Preparação do Secret.
	ARSÊNICO		Produção de trióxido de arsênico.
01.02.193	ARSENICO	Máximo	-
01.02.194	CARVÃO	Máximo	Trabalho permanente no subsolo em operações de corte, furação e desmonte, de carregamento no local de desmonte, em atividades de manobra, nos pontos de transferência de carga e de viradores.
01.02.195	СНИМВО	Máximo	Fabricação de compostos de chumbo, carbonato, arseniato, cromato mínio, litargírio e outros.
01.02.173	CHOMBO	IVIAAIIIO	Fabricação de esmaltes, vernizes, cores,
01.02.196	СНИМВО	Máximo	pigmentos, tintas, ungüentos, óleos, pastas, líquidos e pós à base de compostos de chumbo.  Fabricação e restauração de acumuladores,
01.02.197	CHUMBO	Máximo	pilhas e baterias elétricas contendo compostos de chumbo.
			Fabricação e emprego de chumbo tetraetila e
01.02.198	CHUMBO	Máximo	chumbo tetrametila.
01.02.199	СНИМВО	Máximo	Fundição e laminação de chumbo, de zinco velho cobre e latão.
01.02.200	СНИМВО	Máximo	Limpeza, raspagem e reparação de tanques de mistura, armazenamento e demais trabalhos com gasolina contendo chumbo tetraetila.
01.02.201	СНИМВО	Máximo	Pintura a pistola com pigmentos de compostos de chumbo em recintos limitados ou fechados.
01.02.202	СНИМВО	Máximo	Vulcanização de borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo.
01.02.202			Fabricação de cromatos e bicromatos.
01.02.204		Máximo Máximo	Pintura a pistola com pigmentos de compostos de cromo, em recintos limitados ou fechados.
	FÓSFORO	Máximo	Extração e preparação de fósforo branco e seus compostos.
			Fabricação de defensivos fosforados e
01.02.206	FÓSFORO	Máximo	organofosforados.
01.02.207	FÓSFORO	Máximo	Fabricação de projéteis incendiários, explosivos e gases asfixiantes à base de fósforo branco.
01 02 209	HIDROCARBONETOS E OUTROS	N A ó vicina	Destilação do alcatrão da hulha.
01.02.208	COMPOSTOS DE CARBONO HIDROCARBONETOS E OUTROS	Máximo	Destilação do petróleo.
01.02.209	COMPOSTOS DE CARBONO	Máximo	Destriação do perioreo.
01.02.210	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO	Máximo	Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins.
01.02.211	HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO	Máximo	Manipulação do negro de fumo. (Excluído pela Portaria DNSST n.º 9, de 09 de outubro de 1992)

			Fabricação de fenóis, cresóis, naftóis,
	HIDROCARBONETOS E OUTROS		nitroderivados, aminoderivados, derivados halogenados e outras substâncias tóxicas
01.02.212	COMPOSTOS DE CARBONO	Máximo	derivadas de hidrocarbonetos cíclicos.
011021212	HIDROCARBONETOS E OUTROS	171071111	Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo
01.02.213	COMPOSTOS DE CARBONO	Máximo	hidrocarbonetos aromáticos.
	,		Fabricação e manipulação de compostos
01.02.214	MERCÚRIO	Máximo	orgânicos de mercúrio.
01.02.215	SILICATOS	Máximo	Operações que desprendam poeira de silicatos em trabalhos permanentes no subsolo, em minas e túneis (operações de corte, furação, desmonte, carregamentos e outras atividades exercidas no local do desmonte e britagem no subsolo).
			Operações de extração, trituração e moagem
01.02.216	SILICATOS	Máximo	de talco.
01.02.217	SILICATOS	Máximo	Fabricação de material refratário, como refratários para fôrmas, chaminés e cadinhos; recuperação de resíduos.
			Operações com cádmio e seus compostos, extração, tratamento, preparação de ligas, fabricação e emprego de seus compostos, solda com cádmio, utilização em fotografia com luz ultravioleta, em fabricação de vidros, como antioxidante, em revestimentos
01.02.218	CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS	Máximo	metálicos, e outros produtos.
01.02.219	Éter bis (cloro-metílico)	Máximo	Operações com a substância
01.02.220	Benzopireno	Máximo	Operações com a substância
01.02.221	Berílio	Máximo	Operações com a substância
01.02.222	Cloreto de dimetil-carbamila	Máximo	Operações com a substância
01.02.223	3,3' - dicloro-benzidina	Máximo	Operações com a substância
01.02.224	Dióxido de vinil ciclohexano	Máximo	Operações com a substância
01.02.225	Epicloridrina	Máximo	Operações com a substância
01.02.226	Hexametilfosforamida	Máximo	Operações com a substância
01.02.227	4,4' - metileno bis (2-cloro anilina)	Máximo	Operações com a substância
01.02.228	4,4' - metileno dianilina	Máximo	Operações com a substância
01.02.229	Nitrosaminas	Máximo	Operações com a substância
01.02.230	Propano sultone	Máximo	Operações com a substância
01.02.231	Betapropiolactona	Máximo	Operações com a substância
01.02.232	Tálio	Máximo	Operações com a substância
51.52.252	Produção de trióxido de amônio ustulação de	1.20/111110	Operações com a substância
01.02.233	sulfeto de níquel.	Máximo	1 3
01.02.234	Outros	Mínimo	
01.02.235	Outros	Médio	
01.02.236	Outros	Máximo	
01.03.00	INSALUE	RRIDADE -	BIOLÓGICO
01.03.01	Fator de Risco Biológicos	Máximo	Trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados
01.05.01	a mor de 101000 Di01051000	тимппо	SSISTITE LUCIO

			Trabalho ou operações, em contato
			permanente com carnes, glândulas, vísceras,
			sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de
			animais portadores de doenças infecto-
	L		contagiosas (carbunculose, brucelose,
01.03.02	Fator de Risco Biológicos	Máximo	tuberculose)
			Trabalho ou operações, em contato
01.03.03	Fator de Risco Biológicos	Máximo	permanente com esgotos (galerias e tanques)
			Trabalho ou operações, em contato
			permanente com lixo urbano (coleta e
01.03.04	Fator de Risco Biológicos	Máximo	industrialização)
	-		Trabalhos e operações em contato
			permanente com pacientes, animais ou com
			material infecto-contagiante,
			em hospitais, serviços de emergência,
			enfermarias, ambulatórios, postos de
			vacinação e outros estabelecimentos
			destinados aos cuidados da saúde humana
			(aplica se unicamente ao pessoal que tenha
			contato com os pacientes, bem como aos que
			manuseiam objetos de uso desses pacientes,
01 02 05	Estan de Dissa Dielésiasa	Malia	
01.03.05	Fator de Risco Biológicos	Médio	não previamente esterilizados);
			Trabalhos e operações em contato
			permanente com pacientes, animais ou com
			material infecto-contagiante,
			em hospitais, ambulatórios, postos de
			vacinação e outros estabelecimentos
			destinados ao atendimento e tratamento de
			animais (aplica se apenas ao pessoal que
01.03.06	Fator de Risco Biológicos	Médio	tenha contato com tais animais);
			Trabalhos e operações em contato
			permanente com pacientes, animais ou com
			material infecto-contagiante, em contato
			em laboratórios, com animais destinados ao
01.03.07	Fator de Risco Biológicos	Médio	preparo de soro, vacinas e outros produtos;
	_		Trabalhos e operações em contato
			permanente com pacientes, animais ou com
			material infecto-contagiante, em laboratórios
			de análise clínica e histopatologia (aplica-se
01.03.08	Fator de Risco Biológicos	Médio	tão-só ao pessoal técnico);
			Trabalhos e operações em contato
			permanente com pacientes, animais ou com
			material infecto-contagiante, em gabinetes de
			autópsias, de anatomia e
			histoanatomopatologia (aplica-se somente ao
01.03.09	Estar de Dissa Pielégiaes	Médio	pessoal técnico);
01.03.09	Fator de Risco Biológicos	Medio	•
			1 3
			permanente com pacientes, animais ou com
01.02.10	E ( 1 P' P' 1/2	3.5.11	material infecto-contagiante, em cemitérios
01.03.10	Fator de Risco Biológicos	Médio	(exumação de corpos);
			Trabalhos e operações em contato
			permanente com pacientes, animais ou com
			material infecto-contagiante, em estábulos e
01.03.11	Fator de Risco Biológicos	Médio	cavalariças; e
			Trabalhos e operações em contato
01.03.12	Fator de Risco Biológicos	Médio	permanente com pacientes, animais ou com
01.05.14	r ator at Misco Diviogicus	pvicuio	1

			material infecto-contagiante, em resíduos de animais deteriorados.
01.03.13	Fator de Risco Biológicos	Mínimo	Outros
01.03.14	Fator de Risco Biológicos	Médio	Outros
01.03.15	Fator de Risco Biológicos	Máximo	Outros
02.00.00	wor de Tuses Brorogress	PERICULOSI	DADE
02.01.00	Explosivos	TERICOLOGI	Descrição
02.01.01	Explosivos	-	no armazenamento de explosivos
02.01.01	Explosivos	-	no transporte de explosivos
02.01.02	Explosivos	-	na operação de escorva dos cartuchos de
02.01.03	Explosivos	-	explosivos
02.01.04	Explosivos	-	na operação de carregamento de explosivos
02.01.05	Explosivos	-	na detonação
02.01.06	Explosivos	-	na verificação de denotações falhadas
02.01.07	Explosivos	_	na queima e destruição de explosivos deteriorados
02.01.08	Explosivos	_	nas operações de manuseio de explosivos
02.01.09	r	-	Outros
02.02.00	Inflamáveis	_	Descrição
02.02.01	Inflamáveis	-	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
02.02.02 02.02.03	Inflamáveis Inflamáveis	-	no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liqüefeitos e de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.  nos postos de reabastecimento de aeronaves.
02.02.03	initamaveis	-	nos locais de carregamento de navios-
02.02.04	Inflamáveis	-	tanques, vagões-tanques e caminhões- tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com
02.02.05	Inflamáveis	-	inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.  nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhõestanques, bombas e vasilhames, com
02.02.06	Inflamáveis	-	inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados. nas operações de desgaseificação, decantação
02.02.07	Inflamáveis	-	e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.  nas operações de testes de aparelhos de
02.02.08	Inflamáveis		consumo do gás e seus equipamentos.
02.02.09	Inflamáveis	-	no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.
02 02 10	Inflomévois		no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros quando não abservado o disposte pos
02.02.10	Inflamáveis	-	litros, quando não observado o disposto nos

			subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.
			no transporte de vasilhames (em carreta ou
			caminhão de carga), contendo inflamável
			gasosos e líquido, em quantidade total igual
02.02.11	Inflamáveis		ou superior a 135 quilos.
			nas operação em postos de serviço e bombas
02.02.12	Inflamáveis		de abastecimento de inflamáveis líquidos.
02.02.13	Inflamáveis		nas operações de manuseio de inflamáveis
02.02.14		-	Outros
	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Descrição
02.03.00	PESSOAL OU PATRIMONIAL	-	
	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Vigilância patrimonial
02.03.01	PESSOAL OU PATRIMONIAL	-	
	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Segurança de eventos
02.03.02	PESSOAL OU PATRIMONIAL	-	
	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Segurança nos transportes coletivos
02.03.03	PESSOAL OU PATRIMONIAL	_	
	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Segurança ambiental e florestal
02.03.04	PESSOAL OU PATRIMONIAL	-	
02.02.05	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Transporte de valores
02.03.05	PESSOAL OU PATRIMONIAL	-	F1/1-
02.03.06	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL		Escolta armada
02.03.00	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA	-	Saguranaa nassaal
02.03.07	PESSOAL OU PATRIMONIAL		Segurança pessoal
02.03.07	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Supervisão/fiscalização Operacional
02.03.08	PESSOAL OU PATRIMONIAL	_	Supervisao/fiscanzação Operacional
02.03.00	PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA		Telemonitoramento/telecontrole
02.03.09	PESSOAL OU PATRIMONIAL	_	refermented amento, terecontrole
02.03.10	I ESSOTE GO TITIMINOTALE		Outros
		-	
02.04.00	ENERGIA ELÉTRICA	-	Descrição
02.04.04			Atividades, constantes no item 4.1, de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha
02.04.01	ENERGIA ELÉTRICA	-	operacional.
			Atividades, constantes no item 4.2, de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha
02.04.02	ENERGIA ELÉTRICA		operacional.
02.04.03	ENERGIA ELÉTRICA	-	Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.

			Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por
02.04.04	ENERGIA ELÉTRICA	-	falha operacional.
02.04.05	ENERGIA ELÉTRICA	-	Outros
02.05.00	ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA	-	Descrição
02.05.01	As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.	-	-
02.06.00	RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOTIVAS	_	Descrição
02.06.01	Produção, utilização, processamento, transporte,	_	Minas e depósitos de materiais radioativos.
	guarda, estocagem e manuseio de materiais		Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de
	radioativos, selados e não selados, de estado	_	minerais radioativos.
	físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	-	Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
02.06.02	Prospecção, mineração, operação,		Lixiviação de mineiras radiativos para a
	beneficiamento e processamento de minerais	-	produção de concentrados de urânio e tório.
	radioativos.	_	Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
	Produção, transformação e tratamento de		Produção de fluoretos de urânio para a
	materiais nucleares para o ciclo do combustível	_	produção de hexafluoretos e urânio metálico.
	nuclear.	_	Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão.
		_	Fabricação de elemento combustível nuclear.
02.06.03		_	Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados.
		_	Instalações para o retratamento do combustível irradiado.
			Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos
		_	naturais e artificiais.
02.06.04	Produção de radioisótopos para uso em		Laboratórios para a produção de
	medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	-	radioisótopos e moléculas marcadas.
	Produção de Fontes Radioativas	-	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes.
02.06.05			Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação,
	Testes anguing a self-united de de de	-	com fontes radioativas.
02.06.06	Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	_	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos
02.06.06	inomitores de radiação com fomes de radiação.	-	Laboratórios de radioquímica.
	Descontaminação de superfícies, instrumentos,	-	Laboratórios para descontaminação de peças
	máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório,	-	e materiais radioativos.
02.06.07	vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens		Coleta de rejeitos radioativos em instalações,
	duráveis contaminados com material radioativos.	-	prédios e em áreas abertas.
		-	Lavanderia para roupas contaminadas.

			Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
02.06.08	Separação isotópica e processamento radioquímico.	-	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos.
		-	Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
02.06.09	Manuseio, condicionamento, liberação,	_	Sítios de rejeitos.
	monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	_	Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
02.06.10	Atividades de operação e manutenção de reatores		Edifícios de reatores.
02.00.10	nucleares, incluindo:	_	Edifícios de estocagem de combustível.
004.06.11	•	-	
024.06.11	elementos combustíveis.	-	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
	Manutenção de componentes integrantes do		Instalações para tratamento de água e
	reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e		reatores e separação e contenção de produtos
02.06.12	elétricos, irradiados, contaminados ou situados	-	radioativos.
02.00.12	em áreas de radiação.	-	Salas de operação de reatores.
		-	Salas de amostragem de efluentes radioativos.
02.06.13	Manuseio de amostras irradiadas.	_	Laboratórios de medidas de radioativos.
02.06.14	Experimentos utilizados canais de irradiação.	_	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
	Medição de radiação, levantamento de dados		Laboratórios semiquentes e quentes.
	radiológicos e nucleares, ensaios, testes,	_	Minas de urânio e tório.
02.06.15	inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	-	Depósitos de minerais radiativos e produtos
00.0616		-	do tratamento de minerais radioativos.
02.06.16	Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.		Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radiosótopos e águas radioativas.
02.06.17	atividades de operação e manutenção de		Áreas de irradiação de alvos.
02.00.17	aceleradores de partículas, incluindo:	_	Areas de Iriadiação de aivos.
02.06.18	Montagem, instalação substituição e manutenção		Oficinas de manutenção de componentes
02.00.10	de componentes irradiados ou contaminados.	_	irradiados ou contaminados.
	de componentes fradados ou contaminados.		Salas de operação de aceleradores.
02.06.19	Processamento de alvos irradiados.		Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
02.06.20	Experimentos com feixes de partículas.	-	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
02.06.21	Medição de radiação, levantamento de dados		Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos
	radiológicos e nucleares, testes, inspeções e		radioativos.
	supervisão de trabalhos técnicos.	-	
02.06.22	Segregação, manuseio, tratamento,		Laboratórios de processamento de alvos
	acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	-	irradiados.
02.06.23	Atividades de operação com aparelhos de raios-		Salas de irradiação e de operação de
	X, com irradiadores de radiação gama, radiação		aparelhos de raios-X e de irradiadores gama,
	beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	-	beta ou neutrons
02.06.24	Diagnostico médico e odontológico.		Laboratórios de testes, ensaios e calibração
		-	com as fontes de radiação descritas.
02.06.25	Radioterapia.	1	
I			ı

## **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial - Versão 2.1

02.06.26	Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	-	Manuseio de fontes.
02.06.27	Análise de materiais por difratometria.	-	Manuseio do equipamento.
02.06.28	Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	_	Manuseio de fontes amostras radioativas.
02.06.29	Irradiação de alimentos.	-	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
02.06.30	Estabilização de instrumentos médico- hospitalares.	-	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
02.06.31	Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	_	Manuseio de amostras irradiadas.
02.06.32	Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	-	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
02.06.33	Atividades de medicina nuclear.		Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
	Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	-	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
02.06.34		-	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
02.06.35	Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	_	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
02.06.36	Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	-	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
02.06.37	Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	_	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
02.06.38	Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	-	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
02.06.39	Todas as descontaminações radioativas inerentes.	-	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
	Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e	-	Instalações para contenção de rejeitos radioativos.
02.06.40	acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos	-	Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos.
	mesmos.	-	Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
02.06.41	Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	-	Tratamento de rejeitos minerais.  Repositório de rejeitos naturais (bacia de
02.00.11		-	contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.
02.06.42		-	Outros
03.00.00	р	PENOSIDAD	E
03.00.01	Definição por norma esparsa	LIGOIDAD	<del>-</del>
03.00.01	Definição judicial	-	
03.00.02	Outros	-	
20.00.03	Outros	-	

	Tabela 23 - Aposentadoria Especia	al INSS	
Trabalho de nos termos	Risco Ensejadores de Aposentadoria por Condições Especiais de efinidos pelo Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, s do Art 58 da Lei 8.213/91. Anos de Tempo de Contribuição e salíquotas de acréscimo do SAT nos termos do parágrafo 6º do Art 57 da Lei 8.213/91	Tempo de Contribuição (anos)	Alíquota
01.00.00	FATOR DE RISCO - SUBSTÂNCI	AS QUÍMICAS	
01.00.01	ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS	25	6%
01.00.02	ASBESTOS	20	9%
01.00.03	BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.04	BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.05	BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.06	CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.07	CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS		
01.00.08	CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.09	CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.10	CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01.00.11	DISSULFETO DE CARBONO		
01.00.12	FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS		
01.00.13	IODO		
01.00.14	MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS		
01.00.15	MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS		
01.00.16	NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS		
01 00 17	PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E		
01.00.17	SEUS DERIVADOS SÍLICA LIVRE	-	
01.00.18	ESTIRENO		
01.01.19	BUTADIENO-ESTIRENO		
01.01.20	ACRILONITRILA	25	6%
01.01.21	1-3 BUTADIENO		
01.01.22	CLOROPRENO		
01.01.23	MERCAPTANOS		
01.01.24	n-HEXANO		
01.01.25	DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI)		
01.01.26	AMINAS AROMÁTICAS		
01.01.27	AMINAS AROMÁTICAS  AMINAS AROMÁTICAS		
01.02.28	AMINOBIFENILA		
01.02.29	AURAMINA		
01.02.30	AZATIOPRINA		
01.02.31	BIS (CLORO METIL) ÉTER		
01.02.32	1-4 BUTANODIOL		
01.02.33	DIMETANOSULFONATO (MILERAN)		
01.02.34	CICLOFOSFAMIDA		
01.02.35	CLOROAMBUCIL		
01.02.36	DIETILESTIL-BESTROL		
01.02.37			
01.02.38	ACRONITRILA		

	NITRONAFTILAMINA 4-DIMETIL-			
01.02.39	AMINOAZOBENZENO			
01.02.40	BENZOPIRENO			
01.02.41	BETA-PROPIOLACTONA			
01.02.42	BISCLOROETILETER			
01.02.43	BISCLOROMETIL			
01.02.44	CLOROMETILETER			
01.02.45	DIANIZIDINA			
01.02.46	DICLOROBENZIDINA			
01.02.47	DIETILSULFATO			
01.02.48	DIMETILSULFATO			
01.02.49	ETILENOAMINA			
01.02.50	ETILENOTIUREIA			
01.02.51	FENACETINA			
01.02.52	IODETO DE METILA			
01.02.53	ETILNITROSURÉIAS			
01.02.54	METILENO-ORTOCLOROANILINA (MOCA)			
01.02.55	NITROSAMINA			
01.02.56	ORTOTOLUIDINA			
01.02.57	OXIME-TALONA			
01.02.58	PROCARBAZINA			
01.02.59	PROPANOSULTONA			
01.02.60	1-3-BUTADIENO			
01.02.61	ÓXIDO DE ETILENO			
01.02.62	ESTILBENZENO			
01.02.63	DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI)			
01.02.64	CREOSOTO			
01.02.65	4-AMINODIFENIL			
01.02.66	BENZIDINA			
01.02.67	BETANAFTILAMINA			
01.02.68	ESTIRENO			
01.02.69	1-CLORO-2			
01.02.70	4 - NITRODIFENIL			
01.02.71	3-POXIPRO-PANO			
02.00.00	FATORES DE RISCO FÍS	SICOS		
02.00.01	RUÍDO CONTINUO OU INTERMITENTE			
02.00.01	RUÍDO IMPACTO			
02.00.03	VIBRAÇÕES LOCALIZADA			
02.00.03	VIBRAÇÕES CORPO INTEIRO			
02.00.05	RADIAÇÕES IONIZANTES		25	<b>20</b> ′
02.00.07	TEMPERATURAS ANORMAIS - FRIO	2	25	6%
02.00.07	TEMPERATURAS ANORMAIS - CALOR			
02.00.00	PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL -			
02.00.09	HIPERBARISMO			
02.00.10	PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL - HIPOBARISMO			
	FATORES DE RISCO BIOLÓGICO - MICROORGAN	ISMOS E PA	RASITAS IN	FECTO-
03.00.00	CONTAGIOSOS VIVOS E SUA	<b>S TOXINAS</b>		

# **⚠**eSocia|Anexo III - Tabelas do eSocial - Manual de Orientação do eSocial – Versão 2.1

	Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com		
02.00.01	pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com		
03.00.01	manuseio de materiais contaminados;		
	Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o		
03.00.02	preparo de soro, vacinas e outros produtos;		
	Trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e	2.5	
03.00.03	anátomo-histologia;	25	6%
	Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de		
03.00.04	animais deteriorados;		
03.00.05	Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto;		
03.00.06	Esvaziamento de biodigestores;		
03.00.07	Coleta e industrialização do lixo.		
04.00.00	ASSOCIAÇÃO DE FATORES	DE RISCO	
	Mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas	20	00/
04.00.01	afastadas das frentes de produção.	20	9%
	Trabalhos em atividades permanentes no subsolo de	15	120/
04.00.03	minerações subterrâneas em frente de produção.	15	12%

Tabela 24 - Compatibilidade entre FPAS e Classificação Tributária																			
ED. C							CLAS	SSIFI	CAÇ	ÃO T	RIBU	J <b>TÁR</b>	IA						
FPAS	01	02	03	04	06	07	08	09	10	11	13	14	21	22	60	70	80	85	99
507	S	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
515	S	S	S	S	S	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
523	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
531	S	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
540	S	S	S	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
558	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
566	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	S
574	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
582	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	S
590	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
604	N	N	N	N	S	S	S	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N
612	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
620	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	N	S
639	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N
647	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N
655	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S
680	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
736	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	S
744	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
779	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
787	N	N	N	N	S	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S
795	N	N	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
825	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
833	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
868	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N
876	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N

### Tabela 25 - Natureza Jurídica

#### 1. Administração Pública

- 101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal
- 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
- 103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal
- 104-0 Órgão Público do Poder Legislativo Federal
- 105-8 Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
- 106-6 Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
- 107-4 Órgão Público do Poder Judiciário Federal
- 108-2 Orgão Público do Poder Judiciário Estadual
- 110-4 Autarquia Federal
- 111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
- 112-0 Autarquia Municipal
- 113-9 Fundação Pública de Direito Público Federal
- 114-7 Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
- 115-5 Fundação Pública de Direito Público Municipal
- 116-3 Órgão Público Autônomo Federal
- 117-1 Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
- 118-0 Órgão Público Autônomo Municipal
- 119-8 Comissão Polinacional
- 120-1 Fundo Público
- 121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
- 122-8 Consórcio Público de Direito Privado
- 123-6 Estado ou Distrito Federal
- 124-4 Município
- 125-2 Fundação Pública de Direito Privado Federal
- 126-0 Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
- 127-9 Fundação Pública de Direito Privado Municipal

#### 2. Entidades Empresariais

- 201-1 Empresa Pública
- 203-8 Sociedade de Economia Mista
- 204-6 Sociedade Anônima Aberta
- 205-4 Sociedade Anônima Fechada
- 206-2 Sociedade Empresária Limitada
- 207-0 Sociedade Empresária em Nome Coletivo
- 208-9 Sociedade Empresária em Comandita Simples
- 209-7 Sociedade Empresária em Comandita por Ações
- 212-7 Sociedade em Conta de Participação
- 213-5 Empresário (Individual)
- 214-3 Cooperativa
- 215-1 Consórcio de Sociedades
- 216-0 Grupo de Sociedades
- 217-8 Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
- 219-4 Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
- 221-6 Empresa Domiciliada no Exterior
- 222-4 Clube/Fundo de Investimento
- 223-2 Sociedade Simples Pura
- 224-0 Sociedade Simples Limitada
- 225-9 Sociedade Simples em Nome Coletivo
- 226-7 Sociedade Simples em Comandita Simples
- 227-5 Empresa Binacional
- 228-3 Consórcio de Empregadores
- 229-1 Consórcio Simples
- 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

### 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

#### 3. Entidades sem Fins Lucrativos

303-4 - Serviço Notarial e Registral (Cartório)

306-9 - Fundação Privada

307-7 - Serviço Social Autônomo

308-5 - Condomínio Edilício

310-7 - Comissão de Conciliação Prévia

311-5 - Entidade de Mediação e Arbitragem

313-1 - Entidade Sindical

320-4 - Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras

321-2 - Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior

322-0 - Organização Religiosa

323-9 - Comunidade Indígena

324-7 - Fundo Privado

325-5 - Órgão de Direção Nacional de Partido Político

326-3 - Órgão de Direção Regional de Partido Político

327-1 - Órgão de Direção Local de Partido Político

328-0 - Comitê Financeiro de Partido Político

329-8 - Frente Plebiscitária ou Referendária

330-1 - Organização Social (OS)

399-9 - Associação Privada

#### 4. Pessoas Físicas

401-4 - Empresa Individual Imobiliária

402-2 - Segurado Especial

408-1 - Contribuinte individual

409-0 - Candidato a Cargo Político Eletivo

411-1 - Leiloeiro

412-0 - Produtor Rural (Pessoa Física)

5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais

501-0 - Organização Internacional

502-9 - Representação Diplomática Estrangeira

503-7 - Outras Instituições Extraterritoriais